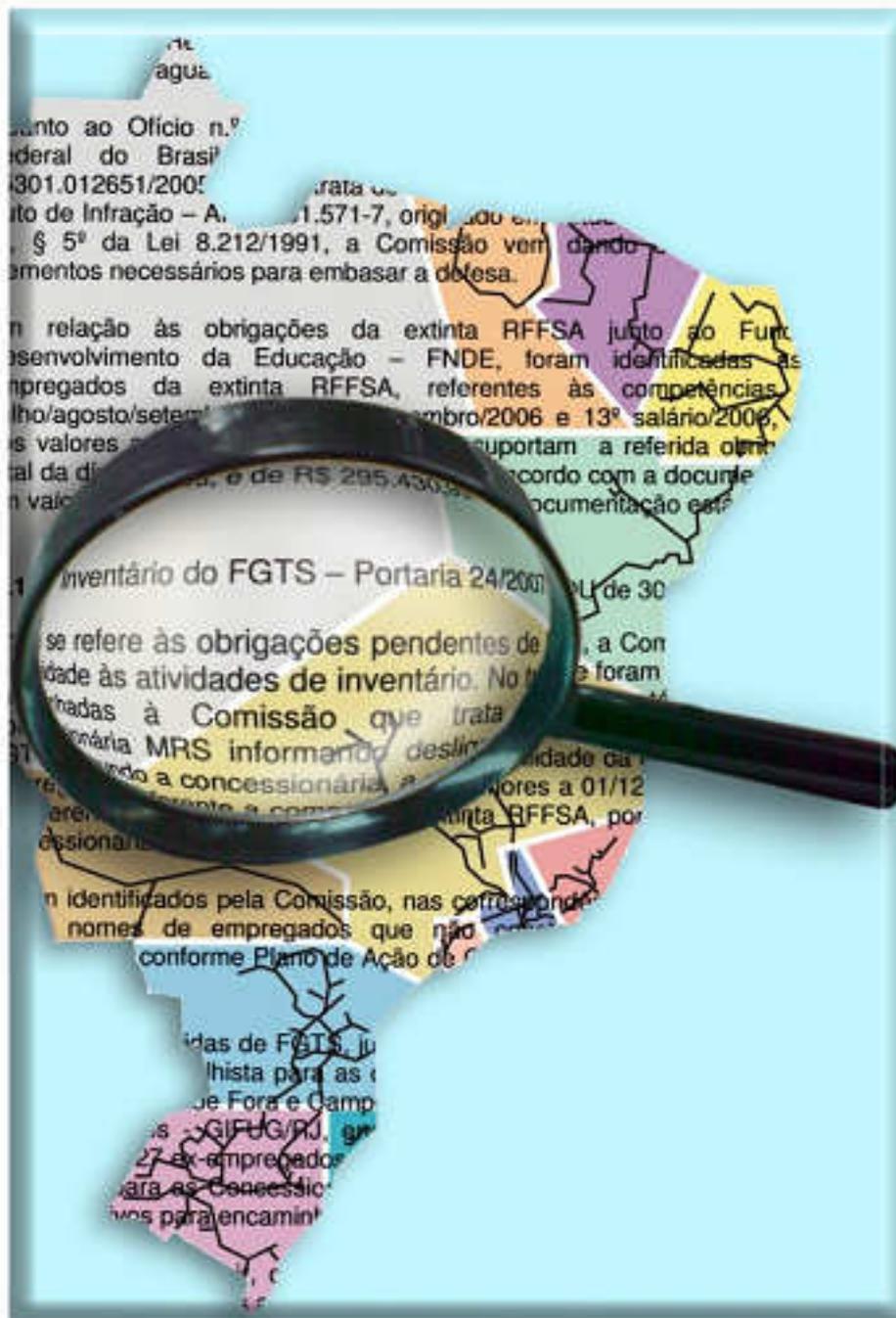




## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



**22º Relatório de Atividades da Inventariança  
Maio a Julho/2012**

*Inventariança da extinta RFFSA*  
*Relatório de Atividades*

# ÍNDICE

	Pág.
<b>I. Introdução .....</b>	<b>05</b>
<b>II. Estrutura Organizacional da Inventariança .....</b>	<b>07</b>
<b>III. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da Gestão da Inventariança .....</b>	<b>09</b>
<b>IV. Assessoria do Ministério da Fazenda .....</b>	<b>73</b>
IV.1. Andamento dos Trabalhos .....	74
IV.1.1. Inventário das Obrigações a Pagar .....	74
IV.1.2. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades .....	79
IV.1.3. Comissão de Encontro de Contas .....	81
IV.1.4. Comissão de Contabilidade .....	85
<b>V. Assessoria do Ministério dos Transportes .....</b>	<b>87</b>
V.1. Andamento dos Trabalhos .....	87
V.1.1. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais .....	87
V.1.2. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos .....	88
V.1.3. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios .....	88
V.1.4. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios .....	88
V.1.5. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais .....	89
V.1.6. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais .....	89
V.1.7. Organização dos Acervos .....	91
V.1.8. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos .....	91
<b>VI. Assessoria da Advocacia-Geral da União .....</b>	<b>93</b>
VI.1. Andamento dos Trabalhos .....	93
VI.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais .....	93
VI.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais .....	94
VI.2. Gráficos de Desempenho .....	94
VI.2.1. Percentuais de Transferência de Dossiês Ativos às Unidade da AGU .....	94
VI.3. Manifestações Relevantes do GT-CGU .....	95
<b>VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....</b>	<b>99</b>
VII.1. Andamento das Trabalhos .....	99
VII.1.1. Inventário da Base de Dados Cadastrais .....	99
VII.1.2. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais .....	100
VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC .....	106
VII.1.4. Inventário de Bens Históricos .....	106
<b>VIII. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança .....</b>	<b>109</b>
VIII.1. Gabinete – GABINV .....	109
VIII.2. Controle Interno – COINT .....	117
VIII.3. Orçamento e Finanças – COFIN .....	118
VIII.3.1. Orçamento – GEORÇ .....	121
VIII.3.2. Contabilidade - GECONT .....	121
VIII.3.3. Financeiro – GEFIN .....	123
VIII.4. Administração – COADM .....	125

## ÍNDICE

	<b>Pág.</b>
VIII.4.1. Pessoal – GEPES .....	125
VIII.4.2. Informática – GEINF .....	126
VIII.4.3. Logística – GELOG .....	127
VIII.4.4. Licitação – GELIC .....	127
VIII.5. Unidades Regionais da Inventariança.....	128
VIII.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais .....	128
<b>IX. Considerações Finais .....</b>	<b>135</b>

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, deu-se início ao processo de liquidação da empresa com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de maio a 30 de julho de 2012.**

**Em Branco**

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA**

### **Inventariante**

- José Francisco da Silva Cruz

### **Inventariante Substituto**

- Sandro Brandi Adão

### **Gabinete (Chefe de Gabinete) - GABINV**

- Flávio Rabello Pereira

### **Controle Interno - COINT**

- José Luiz Petrini

### **Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV.MF**

- André Weber Tanure

### **Assessoria da Advocacia-Geral da União – AGU GT-CGU**

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

### **Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV.MPOG**

- João Carlos Pontes Gazineu

### **Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN**

- Roberto de Abreu e Lima

### **Coordenador de Administração - COADM**

- Sandro Brandi Adão

### **Assessoria de Planejamento Estratégico**

- Elias Cidral

### **Chefes das Unidades Regionais:**

#### **URREC – Unidade Regional de Recife**

- José Carlos Pimenta Filho

#### **URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte**

- Vania Cristina da Silveira

#### **URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora**

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

#### **URSAP – Unidade Regional de São Paulo**

- Miguel Roberto Ruggiero

#### **URCUB – Unidade Regional de Curitiba**

- Mauro Mello Piazzetta

#### **URSAV – Unidade Regional de Salvador**

- Fátima de Campos Malta

**URCAM** – Unidade Regional de Campos

- Luiz Carlos Barbosa

**URTUB** – Unidade Regional de Tubarão

- Paulo Fernando da Silva Paim

**URBAU** – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

**URFOR** – Unidade Regional de Fortaleza

- Diógenes José Tavares Linhares

### III - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

#### III.1 Andamento dos trabalhos

##### **Análise da Situação Atual:**

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se então a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

##### **Análise do Ambiente Externo:**

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreenderá a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

##### **Análise do Ambiente Interno:**

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

##### **Definição de Objetivos e Estratégias:**

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho que a empresa irá seguir.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

##### **Implementação da Estratégia:**

Selecionados os objetivos e estratégias, chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

##### **Monitoramento:**

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

##### **Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:**

Seguindo os conceitos apresentados, desenvolveu-se, simultaneamente, ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

##### **Indicadores de Desempenho:**

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua

execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

Com base nos fundamentos relatados, apresenta-se, a seguir, o percentual dos inventários ao final do trimestre em questão:

### Desempenho por Assessoria

Name	Progress
Inventariança da extinta RFFSA	78,23 %
MT	73,28 %
AGU	94,7 %
MPOG	78,87 %
MF	65,35 %

Julho - 2012

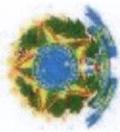
## Desempenho por Inventário



Julho - 2012

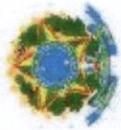
Apresenta-se a seguir o andamento detalhado dos inventários por Assessoria no trimestre:





**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	COMISSÃO
	1ª	2ª	3ª	4ª	FINAL		
02/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.	Nacional
03/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
04/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	35/2009 (04/11/2009)	38/2009 (26/11/2009)	08/2010 (25/02/2010)	04/2012 (19/07/2012)	Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
05/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	29/2009 (19/08/2009)				Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
06/2007 (20/03/2007)	13/2009 (31/03/2009)	25/2009 (07/07/2009)	34/2009 (03/11/2009)		40/2009 (16/12/2009)	Inventário destinado à identificar, localizar e relacionar as informações documentos referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	Nacional
07/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
08/2007 (28/03/2007)						Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Nacional
09/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
10/2007 (09/04/2007)						Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
20/2007 (04/05/2007)	26/2009 (20/07/2009)	27/2009 (28/07/2009)				Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.	Nacional



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

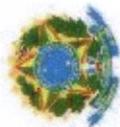
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E NORMAS TÉCNICAS		MALHAS FERROVIÁRIAS								TOTAL
		CENTRO ATLÂNTICO	NOVOESTE	M.R.S	TEREZA CRISTINA	ALL (Sul Atlântico)	C.F. NORDESTE	FERROBAN		
Total do Inventário	Contrato	2	2	2	2	2	2	2	2	14
Documental	Realizado	2	2	2	2	2	2	2	2	14
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CONCLUÍDO

Portaria  
02/2007  
clique aqui

Portaria  
09/2007

Consolidado: 15 setembro/2010  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS		DESCRIÇÃO										TOTAL
		FERROVIAS		IMÓVEIS	MÓVEIS	LINHAS TELEFONICAS	LOCOS	VAGÕES	CARROS PASSAGEIROS	DIVERSOS		
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário	10.928	5.006	290	8.071						24.295	
	Realizado	10.928	5.006	290	8.071						24.295	
	Documental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
NOVOESTE	Total do Inventário	1.206	2.025	71	2.244			6	14	5.566		
	Realizado	1.206	2.025	71	2.244			6	14	5.566		
	Documental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
M.R.S	Total do Inventário	4.624	4.231	27	9.697				240	19.147		
	Realizado	4.624	4.231	27	9.697				240	19.147		
	Documental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TEREZA CRISTINA	Total do Inventário	542	344	3	464					1.363		
	Realizado	542	344	3	464					1.363		
	Documental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALL (Sul Atlântico)	Total do Inventário	11.725	5.911	192	10.680			114		28.951		
	Realizado	11.725	5.911	192	10.680			114		28.951		
	Documental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
C.F. NORDESTE	Total do Inventário	3.271	3.011	93	1.560				688	8.804		
	Realizado	3.271	3.011	93	1.560				688	8.804		
	Documental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
FERROBAN	Total do Inventário	19.347	17.723	272	10.580			143		48.065		
	Realizado	19.347	17.723	272	10.580			143		48.065		
	Documental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

ϕ - Não contém bens

Portaria  
03/2007  
clique aqui

CONCLUÍDO

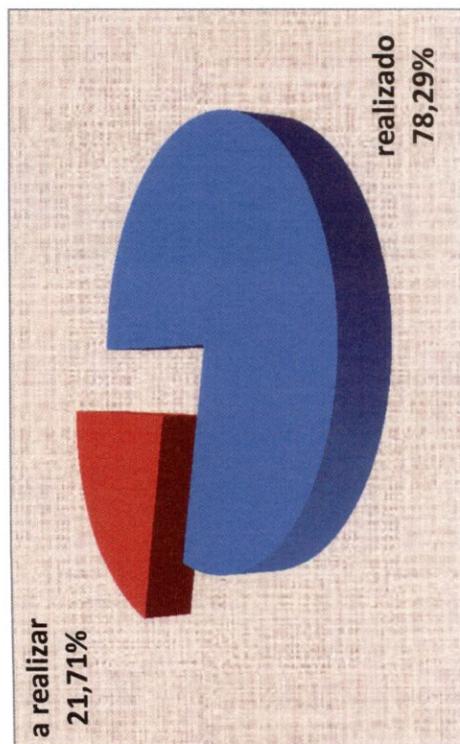
Banco de dados de 22/01/2007  
Consolidado: 15 setembro/2010  
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUJF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Quantitativo Inventariado	Unid.	3.220	1.226	2.660	4.436	6.544	1.646	1.132	2.509	979	356	1.693	740	349	143	27.633
Físico	Realizado	3.220	1.226	2.660	4.436	544	1.646	1.132	2.509	979	356	1.693	740	349	143	21.633
	A Realizar	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.000

Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios, executa os inventários por item pontual, considerando a Conta 100814 do Sistema de Contabilidade da extinta RFFSA - SISPRO, posição 22/01/2007.



Portaria  
04/2007

Portaria  
10/2007

Consolidado: Julho/2012  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



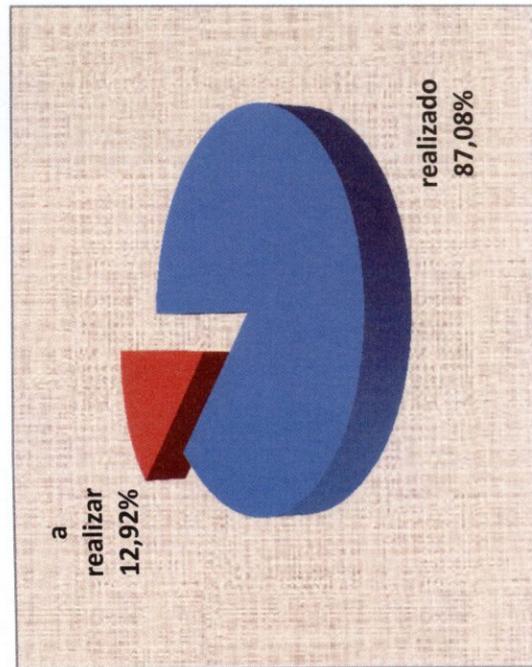
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS da EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP*	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
Quantitativo Inventariado	Km		2.755	5.874	1.834	9.231,47	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		38.729,87
	(1)		2.755	5.874	1.834	4.227,57	2.591	3.419	3.200	3.532	1.619,40	1.624	1.700	1.350		33.725,97
Físico	A Realizar	ç	0	0	0	5.003,90	0	0	0	0	0	0	0	0	ç	5.003,90

(1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.

URSAP\* - Considerando o acréscimo de 4.500 Km da Malha Erradicada de São Paulo

ç - Não contém



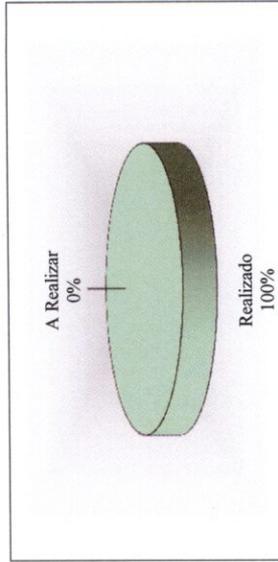
**Consolidado: Julho/2012**  
**Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA		Unidades Regionais				TOTAL
		URBAU	URSAP	URPOA		
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário				1	1
	Físico	Realizado			1	1
		A Realizar	φ	φ	0	0
NOVOESTE	Total do Inventário		1			1
	Físico	Realizado	1			1
		A Realizar	0	φ	φ	0
M.R.S	Total do Inventário			1		1
	Físico	Realizado		1		1
		A Realizar	φ	0	φ	0
FERROBAN	Total do Inventário			2		2
	Físico	Realizado		2		2
		A Realizar	φ	0	φ	0
TOTAL	Total do Inventário					5
	Físico			Realizado		5
				A Realizar		0

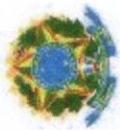
φ - Não contém acervo



**CONCLUÍDO**

**Portaria  
06/2007**  
clique aqui

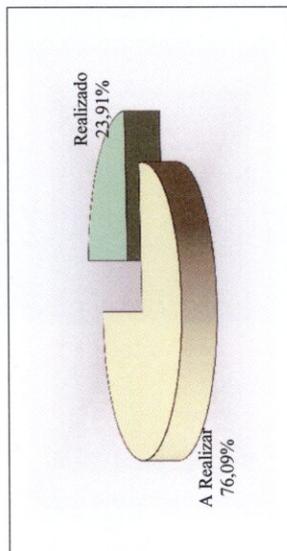
Consolidado: 15 setembro/2010  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administ.)		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
<b>Total do Inventário</b>	Metros	604,03	641,10	1.768,11	2.213,17	2.721,92	1.800,00	700,00	1.050,00	11.803,18	1.730,92	209,95	2.425,89	6.125,00	33.793,27	
	Lineares	604,03	641,10	88,40	1.313,00	346,00	89,00	0,00	0,00	0,00	1.730,92	209,95	2.425,89	630,00	8.078,29	
<b>Físico</b>	A Realizar	0,00	0,00	1.679,71	900,17	2.375,92	1.711,00	700,00	1.050,00	11.803,18	0,00	0,00	0,00	5.495,00	25.714,98	

As unidades URJUF, URBEL, URCAM, URBAU, URSAP e AG terão o inventário executado por empresa terceirizada



**Portaria  
08/2007**  
clique aqui

**Portaria  
20/2007**

Consolidado: dezembro/2011  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE



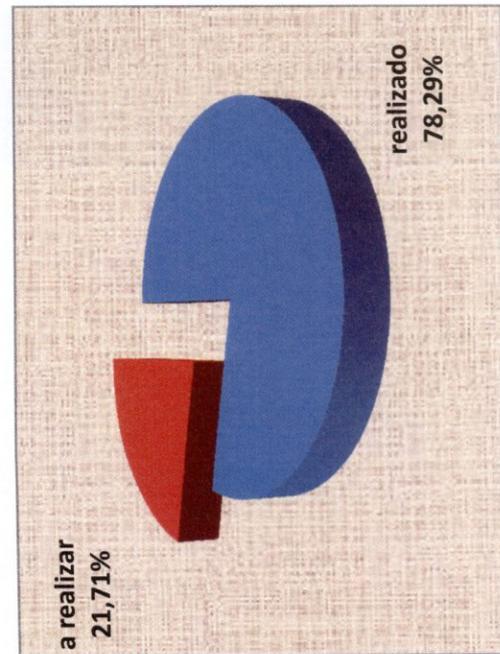
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	Comissão	
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª			FINAL
11/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	16/2010 (14/05/2010)	07/2012 (22/08/2012)		Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.	Nacional	
12/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	17/2010 (14/05/2010)		Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.	Nacional	
13/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	18/2010 (14/05/2010)		Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).	Nacional	
14/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	33/2008 (30/09/2008)	22/2010 (21/07/2010)	08/2012 (22/08/2012)	Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Nacional	
15/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	23/2010 (21/07/2010)		Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Nacional	
34/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	30/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	37/2009 (06/11/2009)	25/2010 (22/07/2010)	09/2012 (22/08/2012)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007	Regionais
35/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	35/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	26/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007	Regionais
36/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	31/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	27/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007	Regionais
37/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	34/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007	Regionais
38/2007 (03/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	32/2008 (30/09/2008)	29/2010 (22/07/2010)				Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007	Regionais



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA			
Quantitativo Inventariado	Físico	5.921	2.785	3.705	4.187	14.144	4.385	2.889	2.161	4.373	2.269	3.037	1.237	757	0	51.850		
	Realizado	5.793	1.787	3.078	4.187	6.897	3.798	2.889	2.079	3.202	2.269	2.618	1.237	757	0	40.591		
	A Realizar	5.921	998	627	0	7.247	587	0	82	1.171	0	419	0	0	0	11.259		



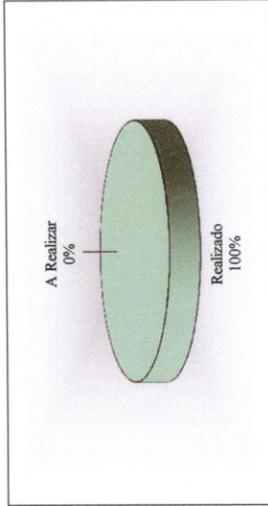
Portaria  
11/2007

Consolidado: Julho/2012  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BASE DE DADOS BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS A SER TRANSFERIDO À UNIÃO			TOTAL
Total do Inventário			1
Físico	Realizado	Unid	1
	A Realizar		0
			0



**CONCLUÍDO**

**Portaria  
 12/2007**  
 clique aqui

Consolidado: 15 setembro/2010  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

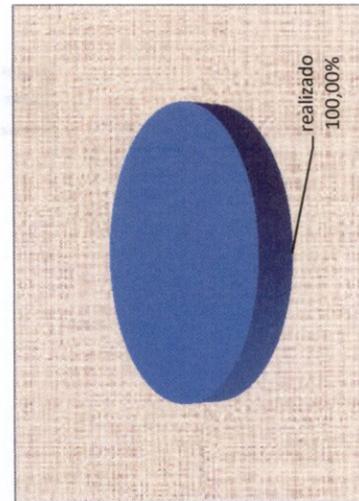
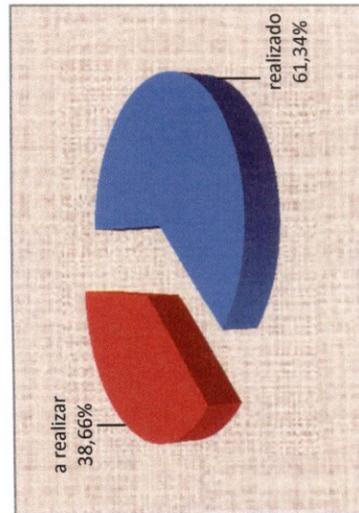


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA				UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
				AG	URREC	URBEL	URJUF	URSAP	URCUB	URPOA	URSAV	URCAM	URTUB	URBAU	URFOR	URSAL	REBRA	
BENS BASE 2002	Total do Inventário	Unid.		3.468	612	1.149	848	6.931	366	1.286	815	335	304	329	838	79	0	17.360
	Físico	Realizado	A Realizar	3.468	466	1.149	582	957	366	1.286	581	335	304	329	747	79	0	10.649
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário	Unid.		0	146	0	266	5.974	0	0	234	0	0	0	91	0	0	6.711
	Físico	Realizado	A Realizar	0	0	640	0	0	7.531	1.615	0	140	34	14.326	0	293	0	24.579
BENS BASE 2002	Total do Inventário	Unid.		0	0	640	0	0	7.531	1.615	0	140	34	14.326	0	293	0	24.579
	Físico	Realizado	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Acervo URSAP = Acervo FERROBAN = Acervo MRS

**BENS EXCEDENTES**



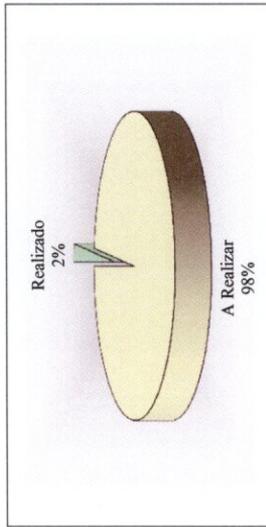
**Portaria**  
**14/2007**  
 clique aqui

**Consolidado: Julho/2012**  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUJF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
Total do Inventário	1.790	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	901	3.354	27.817	143.185		
Realizado	1.790										901			2.691		
Físico	0	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	0	3.354	27.817	140.494		



**ABSORVIDA pela Portaria 08/2007-MT**

**Portaria 15/2007**  
 clique aqui

Consolidado: 15/09/2010  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**  
**Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF**  
**Comissões de Inventário**

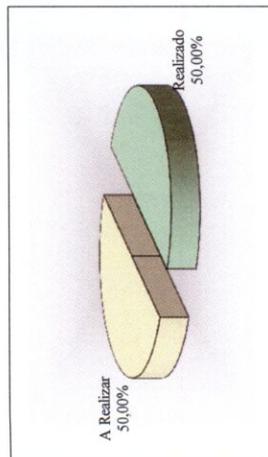
PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO		ASSUNTO	Comissão
	1ª	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2ª Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do Imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)			Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)			Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)			Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)			Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
29/2007 (30/07/2007)			Inventário de pensões judiciais.	Executiva
39/2007 (out/2007)	17/2008 (28/05/2008)		Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
44/2007 (28/11/2007)			Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
19/2008 (06/06/2008)			Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
26/2008 (05/09/2008)			Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	Executiva



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES									
AG		DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	RECEITA OPERACIONAL	FIBRA ÓTICA	ARRENDAMENTO	FGTS NÃO OPTANTE	TOTAL	
Total do Inventário		36.000,00	20.149.342,67	A apurar	46.522.516,29	8.000.000.000,00	7.000,00	8.066.714.858,96	
Físico	R\$	0,00	20.149.342,67	0,00	46.522.516,29	8.000.000.000,00	0,00	8.066.671.858,96	
	A Realizar	36.000,00	0,00	A apurar	0,00	0,00	7.000,00	43.000,00	

Fibra ótica, ref.  
Abril 2011



**Portaria 18/2007**  
clique aqui

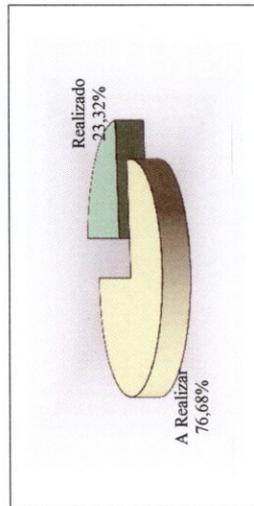
Consolidado: dezembro/2011  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO				
AG		TRABALHISTA	CÍVIL	TOTAL
Total do Inventário		13.563	3.639	17.202
Físico	Realizado	3.287	724	4.011
	A Realizar	10.276	2.915	13.191
		Processo		

Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente a 2006, R\$ 1.215.535.417,51 e 2007, R\$ 121.458.695,88  
 Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52  
 Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo para o exercício 2010, foi de R\$ 29.337.038,12  
 Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo para o exercício 2011, foi de R\$ 27.314.711,00



**Portaria 21/2007**  
 clique aqui

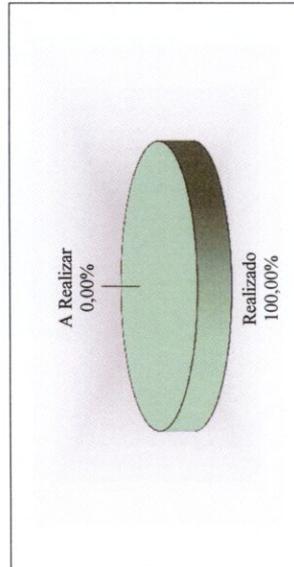
Consolidado: janeiro/2012  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA**  
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

UNIDADES REGIONAIS		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE										TOTAL
		URSAV	URBEL	URJUF	URBAU	URMAP	URTUB	URPOA	AG / Folha de Pagamento			
Total do Inventário		2	1	2	5	21	1	5	3	40		
Realizado		2	1	2	5	21	1	5	3	40		
Físico		0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Débito IRRF até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.577.804,43.  
 Débito da retenção do IRRF até 05/07/2007 correspondente as folhas de pagamentos de junho, agosto, e 13º salário de 2006, no valor de R\$ 726.260,19.



**CONCLUÍDO**

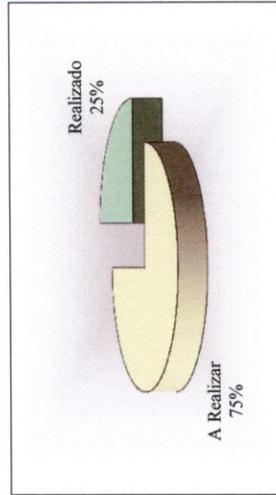


Consolidado: julho/2011  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE			TOTAL	
AG		INSS		FNDE
Total do Inventário		3	1	4
Realizado		1	0	1
A Realizar		2	1	3



**INSS:**

- Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
- Dívida previdenciária ref. período junho a dezembro e 13º de 2006, no valor de R\$ 4.900.000,00
- Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado**

**FNDE:**

- Débito no valor de R\$ 295.000,00, período maio de 2005, julho a dezembro e 13º de 2006.

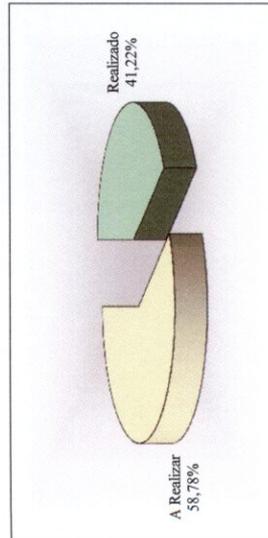
**Portaria  
 23/2007**  
 clique aqui

Consolidado: novembro/2011  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



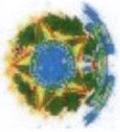
### INVENTÁRIO DO FGTS

FERROVIAS	Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.)	Físico		Valor do Inventário (R\$)	Realizado (%)
		Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)		
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	44	49	637.390,41	47
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
<b>TOTAL</b>	<b>427</b>	<b>176</b>	<b>251</b>	<b>2.684.936,29</b>	<b>41</b>



**Portaria 24/2007**  
 clique aqui

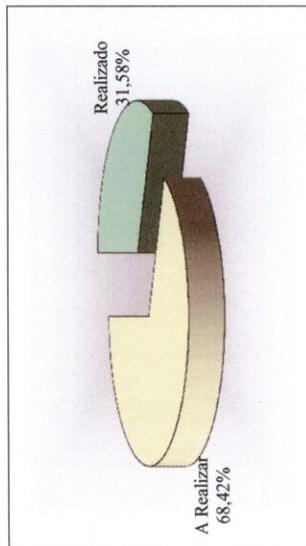
Consolidado: novembro/2011  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

AG		ALERTA	BANESPA	CESP	CODESP	CONS-TRAN	COSIPA	CPFL	CPTM	CSN	CVRD	DERSA	EBE	EUD-MARCO	ELETRO-PAULO	MATO-SUL	MENDES JR.	METRÔ-SP	PETRO-BRÁS	TEJO-FRAN	TOTAL
Total do Inventário	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19
Realizado					1		1			1				1		1					6
Físico A Realizar		1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	13

OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL



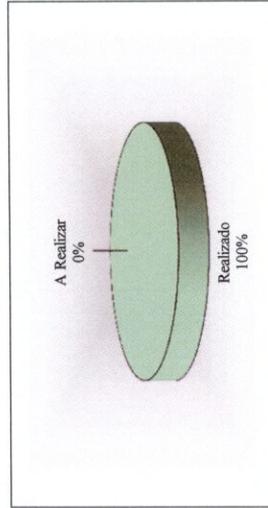
Portaria  
 25/2007  
 clique aqui

Consolidado: novembro/2011  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

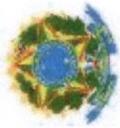
DÍVIDA ATUARIAL COM A REFER		TOTAL	
		AG	
Físico	Total do Inventário		1.070.895.358,37
	Realizado	R\$	1.070.895.358,37
	A Realizar		0,00



**CONCLUÍDO**

**Portaria  
 26/2007**  
 clique aqui

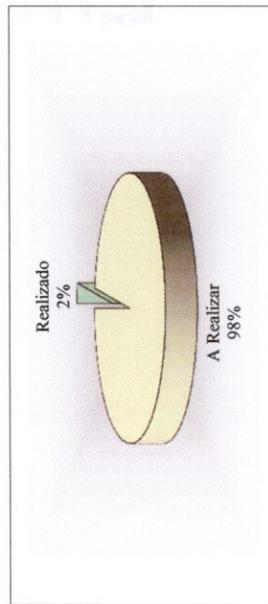
Consolidade: 15 Setembro/2010  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO											TOTAL
AG	BIRD (1)	BIRD (2)	K F WIEDERAUFBAU	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPASA	REFER	FNDE	SESEF		
<b>Total do Inventário</b>	34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74	7.083.731.787,55	
<b>Físico</b>	R\$	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.206.783,17	
Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74	6.914.525.004,38	

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.206.783,17  
 BIRD (1) - R\$ 34.080.997,86  
 BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20  
 KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478, 24  
 BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87



No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processo.

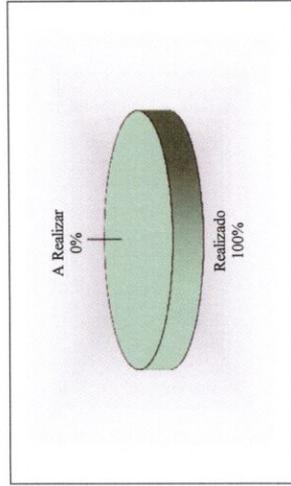
Portaria  
 27/2007  
 clique aqui

Consolidado: novembro/2011  
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA DO BNDES		TOTAL	
		AG	
Total do Inventário			38.359.564,73
Físico	Realizado	R\$	38.359.564,73
	A Realizar		0,00



**CONCLUÍDO**

**Portaria  
 28/2007**  
 clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010

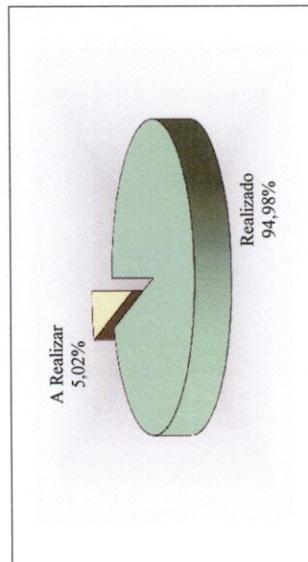
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PENSÕES JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		AG	URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA		
Total do Inventário			2	12	2	129	179	31	9	211	12	5	26	618		
Realizado		Unid	2	12	2	98	179	31	9	211	12	5	26	587		
Físico		A Realizar	φ	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	31		

φ - Não contém



**Portaria  
29/2007**  
clique aqui

Consolidado: dezembro/2011  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IPTU / ITR		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL		
		AG	URSA	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA		AG	
Total do Inventário	Unid																	0
Físico																		
Realizado																		0
A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Portaria  
39/2007**  
clique aqui

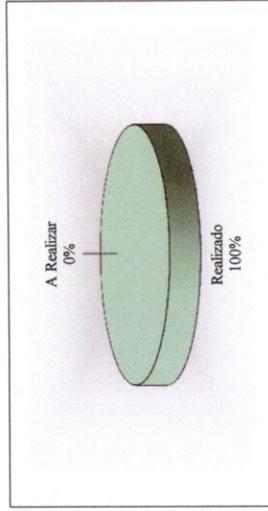
**SOB AVALIAÇÃO**

Consolidado: 15 Setembro/2010  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS RURAIS AO INCRA		UR		TOTAL
		AG	URSAP	
Total do Inventário				
Físico	Realizado	1	1	1
	A Realizar	1	1	1
		0	0	0



**CONCLUÍDO**

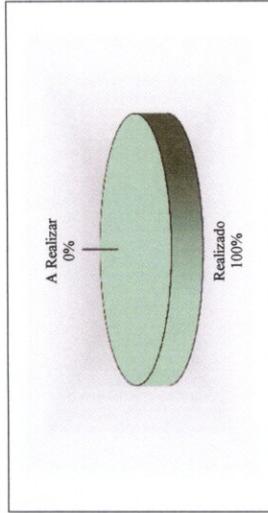
**Portaria 44/2007**  
 clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

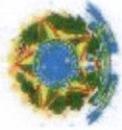
OBRIGAÇÕES INFERIORES A R\$ 250 MIL		TOTAL
AG		
Total do Inventário		105
Físico	Unid.	105
Realizado		0
A Realizar		



**CONCLUÍDA**

**Portaria  
 19/2008**  
 clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010  
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

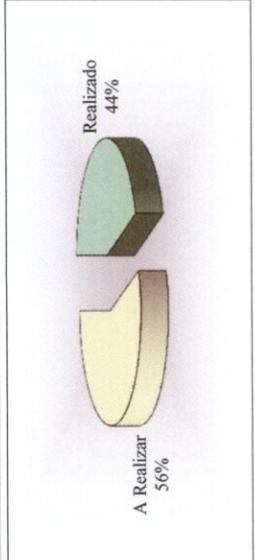


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ENCONTRO DE CONTAS DA EXT. RFFSA		DESCRIÇÃO										TOTAL
		INDENIZ.	RESSARC.	ESTOQUES	ALUGUÉIS	REC. ALTERN.	CONT. TRAB.	MULTAS.	PARC. ARREND.	USO BENS NOP		
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário	14	7	0	7	1	0	3	1	2	35	
	Realizado	14	7	0	7	1	0	3	1	2	35	
	Físico A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
NOVOESTE	Total do Inventário	21	2	0	1	5	0	1	0	8	38	
	Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Físico A Realizar	21	2	0	1	5	0	1	0	8	38	
M.R.S	Total do Inventário	12	0	0	2	5	1	1	3	0	24	
	Realizado	5	0	0	2	4	1	1	3	0	16	
	Físico A Realizar	7	0	0	0	1	0	0	0	0	8	
TEREZA CRISTINA	Total do Inventário	4	1	1	2	3	2	0	0	0	13	
	Realizado	4	1	1	2	3	2	0	0	0	13	
	Físico A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ALL (Sul Atlântico)	Total do Inventário	68	1	0	0	25	0	0	0	6	100	
	Realizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Físico A Realizar	68	1	0	0	25	0	0	0	6	100	
C.F. NORDESTE	Total do Inventário	1	12	1	20	2	0	0	0	10	46	
	Realizado	0	0	1	20	0	0	0	0	8	29	
	Físico A Realizar	1	12	0	0	2	0	0	0	2	17	
FERROBAN	Total do Inventário	24	17	2	0	18	1	3	0	5	70	
	Realizado	15	17	1	0	9	1	3	0	5	51	
	Físico A Realizar	9	0	1	0	9	0	0	0	0	19	

Portaria  
26/2008  
clique aqui

ϕ - Não contém



Consolidado: dezembro/2011  
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



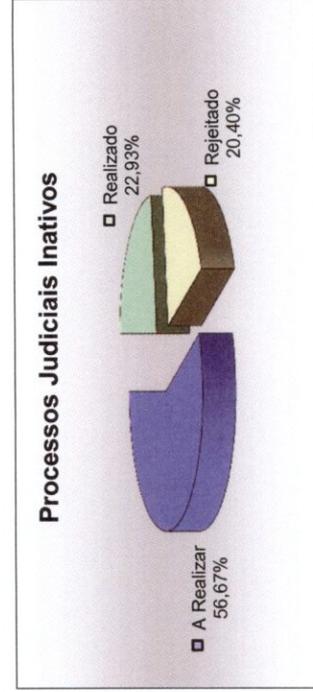
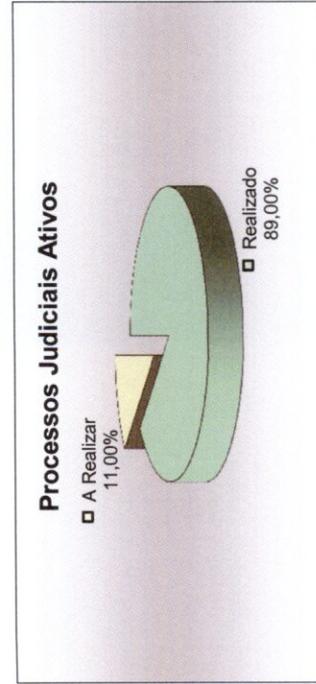
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.**  
**Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU**  
**Comissões de Inventário**

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO				ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)	02/2011 (13/04/2011)	05/2011 (28/06/2011)	06/2011 (14/07/2011)	Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	11/20108 (10/03/2010)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)	Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.	Nacional



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA  
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Dossiês de Processos Judiciais destinatário - AGU		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG			
ATIVOS	Total do Inventário	490	681	714	1.753	2.734	4.307	871	3.557	11.494	3.108	453	2.936	2	3.439	36.539		
	Físico	490	681	714	1.753	2.734	4.307	871	3.557	7.476	3.108	453	2.936	2	3.439	32.521		
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	4.018	0	0	0	0	0	4.018		
INATIVOS	Total do Inventário	514	1.630	2.056	7.213	15.245	7.641	3.217	4.500	27.559	5.228	964	5.887	0	7.439	89.093		
	Físico	514	1.630	0	7.213	832	1.397	210	200	484	684	964	5.887	0	415	20.430		
	A Realizar	0	0	836	0	0	6.244	2.249	4.300	0	4.544	0	0	0	0	18.173		
71		0	0	1.220	0	14.413	0	758	0	27.075	0	0	0	0	7.024	50.490		



Portaria  
 16/2007  
 clique aqui

#### IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- b) *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*
- c) *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- d) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*
- e) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*
- f) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*
- g) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

## **IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS**

### **IV.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)**

#### **IV.1.1.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, DOU de 30/07/2007.**

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, sendo encaminhado ao Inventariante o Relatório Final e Declaração, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, na ordem de R\$ 560.798,77.

#### **IV.1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria nº 23/2007, DOU de 30/07/2007.**

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de Jan/1995 a Dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou em formalizações à extinta RFFSA, por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005 a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, relativas a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento respectivas, que serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores, tampouco a área de informática logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências janeiro de 1999 à dezembro de 2004.

Quanto a IP 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS, das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º/2005 à Fevereiro/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre do fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social. Caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorre daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, para conciliar as informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião com a área administrativa da Inventariança e INSS.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento do pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º

salário. Os relatórios extraídos das Folhas de Pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergência com relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos, emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.

- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**

Trata do recolhimento dos valores de INSS das Ações Trabalhistas, que foram recebidas pela área financeira da extinta RFFSA, até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante da ordem de R\$ 1,7 milhões.

A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.

- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**

Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário, correspondentes a rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, no que se refere às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário. A Comissão solicitou à Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos Relatórios. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas a pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório Final do inventário.

#### **IV.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.**

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa no valor apurado de R\$ 21 milhões, gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando o exame da obrigação.

- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas junto à CEF, na ordem de R\$ 2,7 milhões (posição de 22/01/2007), de ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes às competências anteriores a 01/12/1996, correspondentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, por meio da Gestão de Base de Dados - GIFUG/RJ, encaminhou banco de dados contendo o extrato analítico dos 427 ex-empregados que se encontram pendentes de depósito.

Não houve evolução dos trabalhos no trimestre.

- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS, decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, aguarda-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança – COADM, num total de 503 solicitações administrativas. Estão sendo devolvidas aos respectivos responsáveis, para as providências cabíveis, os processos ou requerimentos encaminhados à Assessoria, tendo em vista que os ex-empregados da extinta RFFSA foram desligados pelas Concessionárias e de acordo com a orientação jurisprudencial, a responsabilidade pelo pagamento é do último empregador, conforme disposto na Nota Técnica nº 073/2011/AGU/GT-CGU, consignando que é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS. Este entendimento tem como base a orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho – Seção de Dissídios Individuais, nº 341.

No trimestre foram analisados os seguintes processos: nº 99-158848/AG, 30-170670/JUF, 0000011-92.2012.503.0036/2ª VT de Juiz de Fora, nº 0014300-2.1994.5.15.006 e nº 99-132377/AG.

#### **IV.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores - Portaria nº 25/2007, de 30/07/2007.**

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem documentação mais organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira.

##### **Trabalhos concluídos:**

- **SITELTRA** - está sendo conduzido pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado a esta Comissão;
- **MATOSUL, COSIPA, ELETROPAULO e CSN** - processos concluídos e encaminhados à Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda.

##### **Andamento dos trabalhos no trimestre:**

- **CSN** - Embora o processo já tenha sido concluído e encaminhado ao Assessor do Ministério da Fazenda, houve solicitação pela Assessoria Jurídica de complementação de informações referentes à área financeira, cujos dados foram encaminhados à Comissão, que vêm procedendo ajustes no processo e no relatório, para posterior encaminhamento àquela Assessoria.
- **PETROBRAS Distribuidora S/A - BR** - Trata-se de várias pendências financeiras, oriundas de diversas Unidades Regionais da extinta RFFSA, referentes a fornecimento de óleo diesel para abastecimento de locomotivas, que foram registradas no SIGEF, tendo sido objeto de tratamento de encontro de contas no decorrer do processo de liquidação, sem êxito. Em face de se tratar de vasta documentação que está sendo apurada e cadastrada pela GEFIN, iniciou-se, em novembro/2011, a análise dos documentos encontrados visando certificar que se tratam de registros em aberto no SIGEF. Por intermédio do memorando nº127/GEFIN/2011, em resposta ao Memorando nº 01/20 11 da Comissão, a Gerência Financeira concluiu e encaminhou a "Relação de Documentos Localizados na AG - Notas Fiscais da Petrobrás Distribuidora", se manifestando que ao confrontar a referida relação com o Contas a Pagar-SIGEF, nenhum dos documentos encontrados se referem àqueles registros individualizados no Contas a Pagar. Assim sendo, aquela gerência emitiu memorando destinado às Regionais envolvidas naqueles registros, as quais localizaram e encaminharam os documentos que estão sendo organizados e analisados pela comissão, confrontando com os registros do SIGEF. A documentação comprobatória está sendo cadastrada e analisada, observando-se a data de vencimento de cada documento e a natureza que deu origem ao título.
- **CESP** - Por intermédio do Despacho nº 014/2011/GEFIN, de 15/04/2011, a Gerência Financeira encaminhou a Comissão o processo nº 69-0 01352/FIN, contendo o Ofício nº 481/URSAP/INV/RFFSA/2011 e documentação original das notas fiscais emitidas pela CESP, cujo encaminhamento foi efetuado pela URSAP. A Comissão analisou a documentação e solicitou à URSAP posição das ações judiciais da antiga FEPASA junto à CESP, conforme FAX nº01/2011, visando inserir dados na minuta de Relatório. A URSAP, após solicitação da Comissão, encaminhou documentos em dezembro/2011 para serem inseridos na minuta de Relatório. Os trabalhos encontram-se em fase de revisão e organização do processo administrativo.

- **EBE e CPFL** - Conforme solicitado ao Controle Interno, foi realizado o trabalho de apuração das faturas para validação e encaminhado a Assessoria do Ministério da Fazenda por meio dos Memorandos nºs 162 e 162-A/COINT/2011, ambos de 16/12/2011, visando a elaboração do Relatório final.

#### **IV.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES - Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007.**

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES. O BNDES emitiu extrato com saldo zero, dando quitação plena da dívida. Publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. Seção 2, de 23/07/2012, da Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, extinguindo a Comissão Executiva da Dívida com o BNDES, criada pela Portaria 28/2007, de 27/07/2007, pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

#### **IV.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER - Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007.**

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração n.º 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exactus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011, o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício n.º 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento da última diligência requerida pela SFC/CGU, contendo em anexo, os nove volumes do processo para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício n.º 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica n.º 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em setembro/2011, por meio do Ofício n.º 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria. Não houve nenhuma evolução por parte da STN no trimestre em questão.

#### **IV.1.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO - Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007.**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com os credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº 27/2007, o escopo de sua atuação foi alterado, de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvida pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, atingiu o montante de R\$ 14.770.213,87; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Pressuposto inicial do plano de ação da Comissão Executiva, a remessa das obrigações dar-se-ia de forma única e conjunta, açambarcando todos os instrumentos contratuais compulsados.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria e individualizá-las por contrato. Assim, os Contratos de Operação de Crédito Externo, avalizados pela União Federal, estão sendo priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consignado no Certificado de Registro do Banco Central do Brasil n.º 321/0004, no valor de R\$ 34.080.994,86, consensualmente, foi o primeiro a ser tratado, com remessa à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, tendo sido efetivada em março de 2010.

Subseqüentemente, outro contrato com o BIRD, Certificado de Registro n.º 121/23278, do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 104.872.096,20 foi encaminhado à STN em abril de 2010.

No trimestre não ocorreram demandas. No **ANEXO 1** apresentamos quadro demonstrativo dos Passivos da extinta RFFSA com a União.

#### **IV.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário - Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007.**

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

No trimestre foram implantados 03 pagamentos de pensões por acidente e ocorreu a inclusão de 1 pensionista na Unidades Regional de São Luiz – URSAL.

Dos 614 processos de pensionistas por acidente ferroviário, somente 4 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte, ainda não foram inventariados, entretanto, muitos desses processos ainda encontram-se incompletos.

Estima-se a transferência do pagamento de pensão das Unidades Regionais de Porto Alegre, Tubarão, Fortaleza e São Luiz para o mês de dezembro/2012, ao órgão destinatário.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	
<b>Total do Inventário</b>	2	12	2	128	174	31	9	214	12	5	25	
<b>Físico</b>	Realizado	2	12	2	124	174	31	9	214	12	5	25
	A Realizar	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
<b>Realizado</b>	100%	100%	100%	97%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

TOTAL DE PROCESSOS	614	%
TOTAL ANALISADO	610	99%
À ANALISAR	4	1%

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada uma das Unidades Regionais, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal devido a falta de cadastramento.

#### **IV.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR - Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007.**

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, esta Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

Cabe destacar a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunica ao Secretário do Tesouro Nacional, que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a Inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos finalísticos com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

Paralelamente, o GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela União (leia-se Secretaria do Patrimônio da União), conforme a classificação de operacionalidade dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que também os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que de todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

#### **IV.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)**

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA**

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.202 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA –

Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.563 processos da área trabalhista e 3.639 da área cível.

No trimestre foram examinados 37 processos trabalhistas, que somados aos anteriores totalizam 3.258, representando um acréscimo de 24,02%, sob o número total de 13.563 de processos registrados no banco de dados. Em relação aos processos cíveis não houve análise no trimestre.

Cabe ressaltar que o Estado de São Paulo já reconheceu, confessou e autorizou a incorporação ao estoque de sua dívida os seguintes valores:

- Período de 2000 a 2006 o valor de R\$ 1.215.535.417,51;
- Ano de 2007 o valor de R\$ 133.692.095,77;
- Período de 2008 e 2009 o valor de R\$ 210.813.538,10.

O valor total reconhecido e acrescido ao estoque da dívida do Estado de São Paulo, junto ao Tesouro Nacional, montam em R\$ 1.560.041.051,38.

Os valores reconhecidos pela Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo de São Paulo nos exercícios de 2010 e 2011, foram o seguinte:

Ano 2010 - R\$ 32.953.783,82 e

Ano 2011 - R\$ 28.321.150,57

Esses valores, acima auditados, montam em R\$ 61.274.934,39 atualizados para o mês de abril de 2012, já foram remetidos a Secretaria do Tesouro Nacional, através do Ofício nº 559/INV/RFFSA/2012 de 18/06/2012, para que a mesma faça gestão da cobrança junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo oriundas da FEPASA abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos Órgãos envolvidos, quais sejam: a AGU, o DERAP/MPOG, a STN/MF, a Inventariança da extinta RFFSA, a PGFN, o Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. De nossa parte é provocada a discussão sobre a transparência das atribuições de apuração.

Em reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da extinta RFFSA e Inventariança. Elaborou-se a Nota Técnica nº01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão-Portaria 21/2007-Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

Em 02/07/2012, foi realizada nova reunião onde foram tratados aspectos dos processos judiciais e cogitou-se a possibilidade de uma composição abrangente entre a STN e o Estado de São Paulo. Ficou registrado, provável, manifestação jurídica do Ministério dos Transportes sobre a participação daquele Ministério na sucessão da Inventariança nessa apuração. Foi concluído pela Comissão o Relatório e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Ofício nº 559/INV/RFFSA/2012, de 18/06/2012, referente a apuração dos trabalhos de 2010 e 2011.

- **OUTROS HAVERES**

**Receita alternativa/Fibra Ótica**

A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU Nº. 132 de 12/07/2011 - Seção 3 / folha 123, não tendo sido registrado no trimestre em questão quaisquer demandas do DNIT sobre o assunto.

#### **IV.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS**

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**

- Processo n.º 26-000847/VMF, relativo a “Demolição da Guarita do km 55 pela FTC”: em função da manifestação da ANTT no Ofício n.º 0121/2012/GEAFA/SUCAR, de 24/04/2012, foi autorizada a desconsideração da cobrança, conforme Despacho n.º 764/INV/RFFSA/2012, de 19/07/2012;
- Processo n.º 26-000848/VMF, relativo a “Demolição de Caixa d’Água no Ramal de Treviso”: encaminhado ao DNIT, pelo Ofício n.º 390/INV/RFFSA/2012, de 14/05/2012, o Ofício n.º 0119/2012/GEAFA/SUCAR, de 24/04/2012, recebido da ANTT;
- Processo n.º 26-000849/VMF, relativo à “Demolição da Estação de Rio Fiorita pela FTC”: em função da manifestação da ANTT no Ofício n.º 0115/2012/GEAFA/SUCAR, de 23/04/2012, foi constatado que aquela Agência já está tomando as devidas providências junto ao DNIT para solucionar a pendência, não tendo mais a Inventariança o que fazer com relação ao Processo; e
- Processo n.º 26-000850/VMF, relativo ao “Aluguel de Bens Móveis não-operacionais pela FTC”: em função do conteúdo do Ofício n.º 0114/2012/GEAFA/SUCAR, de 19/04/2012, recebido da ANTT, este foi encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 598/INV-RFFSA/2012, de 04/07/2012.

Com relação ao passivo trabalhista da FTC, foi elaborada a Nota Técnica n.º 55/2012/CS, de 05/06/2012.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000857/VMF, relativo ao “Aluguel de Casa no Pátio da Estação Henrique Lage”: aguardando manifestação da AINVMPOG ao Memorando n.º 11/CS/2011, de 04/07/2011.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**

- Processo n.º 26-000830/VMF, relativo à “Retirada de Trilhos em Três Rios”: em 06/07/2012 foi enviado e-mail a URJUF solicitando entrar em contato com o Procurador Seccional da União em Petrópolis visando verificar a possibilidade de obtenção de cópia do Processo Judicial n.º 2009.063.011272-8;
- Processo n.º 26-000832/VMF, relativo à “IPTU de Praia Formosa”: Recebido o Processo n.º 50500.048087/2012-85, da ANTT, encaminhado à Inventariança para ciência, pelo Ofício n.º 493/2012/DG/ANTT, de 19/06/2012, que se encontra em análise;

- Processo n.º 26-000833/VMF, relativo a “IPTU de Araxá”: Recebido o Processo n.º 50500.048087/2012-85, da ANTT, encaminhado à Inventariança para ciência, pelo Ofício n.º 493/2012/DG/ANTT, de 19/06/2012, o qual encontra-se em análise;
- Processo n.º 26-000835/VMF, relativo à “Indenização de Telefones da Estação de Araguaia/ES”: enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 711/INV-RFFSA/2012, de 26/07/2012;
- Processo n.º 26-000871/VMF, relativo a “Danos Causados à Oficina de São Geraldo pela FCA”: enviado e-mail à área de Patrimônio em 05/07/2012 solicitando informar se o imóvel já foi transferido à SPU;
- Processo n.º 26-000872/VMF, relativo a “Créditos Diversos da FEPASA junto à FCA”: enviado à STN pelo Ofício n.º 651/INV/RFFSA/2012, de 13/07/2012;
- Processo n.º 26-000876/VMF, relativo ao “Aluguel de Guindastes ORTON pela FCA”: enviado ao DNIT pelo Ofício n.º 712/INV-RFFSA/2012, de 26/07/2012;
- Processo n.º 26-000881/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Pagamento para Desligamento de Subestação de Energia Elétrica pela FCA”: enviado à STN pelo Ofício n.º 682/INV/RFFSA/2012, de 23/07/2012;
- Processo n.º 26-000883/VMF, relativo à “Saldo de Encontro de Contas Realizado entre RFFSA e FCA em 2002”: foi encaminhado a Comissão de Encontro de Contas cópia do Processo n.º 77-024901/ADM, onde existem documentos que comprovam a quitação do referido saldo pela FCA em 22/01/2007. Assim, o Processo foi arquivado;
- Processo n.º 26-000898/VMF, relativo ao “Consumo de Água em Praia Formosa”: enviado o Ofício n.º 642/INV/RFFSA/2012, de 11/07/2012, à Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, do Rio de Janeiro, reiterando resposta ao Ofício n.º 1019/INV/RFFSA/2011, de 13/10/2011; e
- Processo n.º 26-000906/VMF, relativo à “Multa Aplicada à FCA por Locação Irregular de Imóveis Operacionais”: o Processo foi enviado ao GT-CGU pelo Despacho n.º 656/INV/RFFSA/2012, de 25/06/2012, que respondeu pelo Despacho n.º 288/GT-CGU/AGU/2012, o qual se encontra em análise.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000827/VMF, relativo a “Bens de Linhas de Telecomunicação Não Encontrados”: aguardando resposta ao e-mail enviado à área de Arrendamento em 25/01/2012; e
  - Processo n.º 26-000907/VMF, relativo à “Utilização de Bens não-operacionais pela FCA”: aguardando resposta da área de Patrimônio ao e-mail enviado em 16/04/2012, reiterando e-mail de 11/11/2011, pelo qual foi solicitado verificar se os imóveis foram transferidos para a SPU.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**
    - Processo n.º 26-000920/VMF, relativo a “Peças Faltantes em Locomotivas Desvinculadas pela FERROBAN”: enviado e-mail à área de Arrendamento em 27/06/2012, solicitando cópia das Fichas de Avaliação dos vagões;
    - Processo n.º 26-000921/VMF, relativo a “Danos em Componentes de Vagões Desvinculados pela FERROBAN”: enviado e-mail à área de Arrendamento em 27/06/2012, solicitando cópia das Fichas de Avaliação das locomotivas;
    - Processo n.º 26-000923/VMF, relativo à “Retirada de Materiais de Pátios do Sistema Produção pela FERROBAN”: enviado e-mail à área de documentação em 25/06/2012, pela área de Arrendamento, solicitando cópia de Relatório de Inspeção;
    - Processo n.º 26-000925/VMF, relativo ao “Reembolso de Contas de Serviços Públicos”: recebido, em 30/05/2012, o Ofício n.º 60/2012/GERAT/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, datado de 17/04/2012, que se encontra em análise; e
    - Processo n.º 26-000930/VMF, relativo ao “Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN”: enviado à URSAP o Memorando n.º 011/INV-RFFSA/2012, de 11/07/2012, reiterando o Memorando n.º 004/INV/2012, de 24/02/2012, que solicitou cópia dos contratos de locação.

**Aguardam-se manifestações com relação aos seguintes Processos:**

- Processo n.º 26-000914/VMF, relativo à “Demolição de Imóveis no Pátio de Pai Matias pela FERROBAN”: aguardando manifestação da área de Patrimônio ao e-mail enviado em 16/04/2012, reiterando e-mail de 15/02/2012, pelo qual foi solicitado informar se os imóveis em questão já foram transferidos à SPU; e
  - Processo n.º 26-000952/VMF, relativo à “Recebimento Indevido de Aluguel pela FERROBAN”: aguardando manifestação da ANTT quanto às alegações da FERROBAN, solicitada pelo Ofício n.º 149/INV-RFFSA/2012, de 15/02/2012.
- 
- **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**
    - Processo n.º 26-000873/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de vagões não-operacionais utilizados pela CFN”: elaborada Nota Técnica n.º 02/PCO/2012, de 25/07/2012 e o assunto foi enviado à AINVMF com sugestão de encaminhamento ao DNIT.
    - Processo n.º 26-000895/VMF, relativo ao “Aluguel do Pátio de João Felipe”: recebida manifestação da URFOR por Despacho de 12/07/2012, que se encontra em análise.
- 
- **Pendências com a concessionária MRS Logística S/A – MRS:**
    - Processo n.º 26-000694/VMF, relativo ao “Ressarcimento do Processo Judicial n.º 0314/99 - Luiz Mauro Pereira dos Santos”: o assunto foi encaminhado à STN pelo Ofício n.º 652/INV/RFFSA/2012, de 13/07/2012.
- 
- **Pendências com a concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**
    - Processo n.º 26-001002/VMF, relativo a “Válvulas de Freio faltantes em vagões devolvidos”: o assunto foi encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 516/INV-RFFSA/2012, de 15/06/2012;
    - Processo n.º 26-001004/VMF, relativo a “Carros de Passageiros Incendiados”: o assunto foi encaminhado ao DNIT pelo Ofício n.º 649/INV-RFFSA/2012, de 13/07/2012;
    - Processo n.º 13-013245/MAP, relativo à “Utilização de Imóvel em Campinas”: o assunto foi encaminhado à SPU pelo Ofício n.º 612/INV-RFFSA/2012, de 06/06/2012.

**Atividades executadas extra Comissão:**

- **Encontro de Contas RFFSA/CBTU**

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição ‘em andamento’, tendo sido executado o percentual de 25% do planejado. Reiniciou-se os trabalhos objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da Extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

- **Processo nº. 94.0044615-20-2/20VF - CETENCO**

O trabalho foi iniciado em 27/08/2007, com a indicação de Assistente Técnico do processo. Em 08/01/2009, o Perito indicado pelo Juiz Federal da 20ª Vara Federal Seção Rio de Janeiro, apresentou seu laudo, com a RFFSA/UNIÃO FEDERAL devendo o montante de R\$ 277.615.745,79, com posição até dezembro/2008.

Em 20/04/2009, foi entregue Relatório Parcial à Advogada da União, para subsidiar a defesa da União no processo da Cetenco Engenharia S.A.

Foram consideradas as observações apresentadas pela Inventariança da RFFSA, constatando que a perícia judicial estava incorrendo em diversos erros materiais e de cálculo, as quais deverão reduzir significativamente o valor pleiteado ou mesmo possibilitar ganho de causa para a União. Em 14/05/2012, data final para entrega do trabalho para subsidiar a defesa da União,

protocolamos na Advocacia Geral da União – AGU, o Relatório Final, o qual será utilizado no recurso que está sendo ingressado em defesa da União Federal.

Assim sendo, o trabalho da Inventariança relativo ao processo foi encerrado.

- **Encontro de Contas RFFSA / CPTM**

O trabalho de Encontro de Contas entre RFFSA/CPTM encontra-se em andamento, sendo executado o percentual de 85% do planejamento, faltando concluir o levantamento da documentação, sua análise e considerações finais.

A CPTM entende que seu débito com a extinta RFFSA é de R\$ 1.032.026,51, a saber:

	DEMONSTRADO RFFSA	RECONHECIDO CPTM
Reconhecido (1)	25.840.998,97	<b>25.841.517,50</b>
	DEMONSTRADO RFFSA	RECONHECIDO CPTM
Reconhecido	24.745.723,99	24.745.723,99
Reconhecido Valor Parcial	136.577,50	37.910,00
Reconhecido Valor Divergente	34.471,11	25.857,00
Não Reconhecido - Duplicidade	4.287,48	
Não Reconhecido – Com Cópia fornecida pela RFFSA	1.244.502,88	
Não Reconhecido – Saldo de Encontro de Contas	36.200,01	
Não Reconhecido – Sem cópia Nota Fiscal	5.144.262,10	
Total Geral (2)	31.346.025,07	<b>24.809.490,99</b>
<b>Saldo Credor (1 – 2) =</b>	<b>5.505.026,10</b>	<b>1.032.026,51</b>

Será agendada reunião junto a CPTM, visando solucionar as pendências apontadas pela CPTM.

- **Encontro de Contas RFFSA / EBE e CPFL**

Os trabalhos encontram-se na condição ' em andamento ', sendo realizado até o momento o percentual de 25%.

Em atendimento ao Despacho snºAINVMF/2010, de 21/10/2010, a área financeira disponibilizou a documentação para análise.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a área de Controle Interno da Inventariança (COINT), através dos processos administrativos nº 91/000912/EXA e nº 91/000913/EXA, correspondentes as empresas, respectivamente, Empresa Bandeirantes de Energia S/A - EBE e Cia Paulista de Luz e Força - CPFL, efetuou a análise da documentação. Pelos memorandos nºs 162 e 162-A/COINT/2011, ambos de 16/12/2011, foram encaminhados os processos ao AINV/MF contendo a análise e apuração das Empresas.

Os trabalhos encontram-se em andamento.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

Para atendimento à solicitação do perito, diligenciamos à Unidade Regional de Juiz de Fora, onde foi localizada documentação de suporte para subsidiar o laudo pericial.

Em atendimento a nova solicitação feita pela AGU, foi encaminhado em 22/12/2010 o Parecer Técnico, onde, em decorrência de análise efetuada pelo assistente técnico, foi impugnado todo o trabalho pericial, ressaltando a importância da juntada das faturas referentes aos contratos objeto da ação. Aguardando manifestação do perito judicial. No trimestre não ocorreram demandas.

Em 06/06/2012, foi solicitado que assim que ao ser concluída a perícia, fosse feito um contato direto objetivando agilizar manifestação, sem prejuízo de também oficial a Inventariança, tendo

em vista que o Juiz só dá prazo de apenas 10 dias para manifestação das partes. Conforme análise e exame dos autos, realizada pela AGU, concluiu-se por ratificar as manifestações (quesitos) já consignadas nos autos, onde foram definidos parâmetros essenciais que a perita deve seguir para elaborar o laudo pericial.

- **PROCESSO N.º 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, no período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN. Solicitação de compensação de créditos e débitos com a STN. Em 05/03/2012, o e-mail da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e da Secretaria do Patrimônio da União – SPU, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos na nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e
- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Em 05/06/2012 foi realizada reunião na AGU, com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN. Sobre a matéria, e tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores, sem o envio das manifestações ou informações à CCAF, foram cobradas providências. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

- **ENCONTRO DE CONTAS FEPASA/INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOTUS S.A**

O processo n.º 2224/83-1 foi encaminhado a Unidade Regional de São Paulo-URSAP para providências por parte daquela Unidade.

- **SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA CGU DA GESTÃO DA INVENTARIANÇA – EXERCÍCIO 2011**

Foram atendidas as seguintes:

- Solicitação de Auditoria nº 201203664/002, item 9B (prazo 04/07/2012) e
- Solicitação de Auditoria nº 201203664/005, item 29 (prazo 11/07/2012).

#### **IV.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados. Em função disso, encontra-se em elaboração uma Nota Técnica sobre o assunto, para remessa à PGFN.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no **ANEXO 1**.

## **V - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **V.1.1. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "a" e "d", do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

Concluído os Relatórios Finais dos inventários documentais dos bens operacionais, relativo às arrendatárias (NOVOESTE, CFN, MRS, FCA, FTC, ALL e FERROBAN) com a elaboração dos respectivos Termos de Transferência e encaminhamento ao DNIT.

#### **V.1.2. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

Os Inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a Comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas;
- Portaria nº 581 de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional para avaliação de bens móveis não-operacionais para o DNIT em Triagem Paulista;
- Conferência de todos os bens imóveis e móveis operacionais e os móveis não-operacionais transferidos para o DNIT com o SISPRO, das Malhas Nordeste, Teresa Cristina e Sudeste;
- Revisão dos Termos de Transferência dos bens imóveis e móveis operacionais transferidos para o DNIT das Malhas Paulista e Sul (Termos nº 009 e 010); e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, a Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais e entre outros órgãos governamentais.

#### **V.1.3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, reconstituída pela Portaria nº 35, de 05/11/2009)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

##### **Ações Desenvolvidas:**

Foi emitido, no período, um Termo de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

#### **V.1.4. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo;
- A Comissão vem trabalhando na localização e identificação de documentos e listagens de algumas Unidades Regionais, que comprovem as quantidades dos bens móveis e utensílios, bem como, levantando as informações documentais e contábeis sobre a venda dos mesmos quando dos leilões ocorridos à época da concessão das malhas ferroviárias, estando em fase de encerramento deste trabalho com a emissão de Ofício para as Unidades Regionais que tenham bens efetivamente alienados;
- Foram retirados das dependências da Unidade Regional os 925 bens móveis e utensílios, inventariados e que foram identificados como bens alienados a ALL, sendo assim, o levantamento realizado foi arquivado sem remessa ao DNIT;
- A Comissão recebeu da Unidade Regional de São Paulo, 1.066 fichas de inventário de bens móveis e utensílios depositados no pátio de Rio Claro/SP, as quais estão sendo analisadas para efetiva divisão em volumes, cabendo observar, que do total recebido grande parte se refere a bens operacionais;
- Encaminhamento da URSAP à Comissão de relatório referente aos veículos rodoviários localizados nos municípios de Aguai/SP, Cubatão/SP e Rio Claro/SP, visando análise e posterior transferência ao órgão sucessor; e
- Encontram-se em análise os relatórios dos municípios de Uberlândia-MG, Araraquara-SP, Pindorama/SP e Aguai-SP, e do trecho Iperó-Itararé, que sofreram a triagem quanto a bens móveis e utensílios que porventura tenham sido alienados.

#### **V.1.5. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

Foram emitidos, desde o início das atividades da Inventariança, 3 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais encaminhado, posteriormente, ao DNIT. **(ANEXO 2)**

#### **V.1.6. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

### **Ações Desenvolvidas:**

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

#### **URSAV**

- Malha operacional: 2.000 km;
- Malha erradicada/desativada: 1.200 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

#### **URFOR**

- Malha operacional: 1.395 km;
- Malha erradicada/desativada: 305 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

#### **URREC**

- Malha operacional: 2.500 km operacionais;
- Malha erradicada/desativada: 255 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

#### **URBEL**

- Malha operacional: 4.374 km, 100% inventariada;
- Malha erradicada/desativada: 2.637 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

#### **URBAU**

- Malha operacional: 1.624 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

#### **URPOA**

- Malha operacional: 3.259 km;
- Malha erradicada/desativada: 160Km; e
- Inventariado: 100% da malha.

#### **URJUF**

- Malha operacional: 1.555 km;
- Malha erradicada/desativada: 552 km;
- Inventariado: 100% da malha; e
- Almoxarifado de Cruzeiro: 100% concluído.

#### **URSAL**

- Malha operacional: 494 Km;
- Malha não-operacional: 313 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

#### **URTUB**

- Malha operacional: 164 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

#### **URCAM**

- Malha operacional: 1.470 Km - 100% inventariada;
- Malha erradicada/desativada: 2.062 Km; e
- Inventariado: 100% da malha.

## **URCUB**

- Malha operacional: 2.004 Km;
- Malha erradicada/desativada: 575 Km; e
- Inventariado: 100% da malha.

## **URSAP**

- Malha operacional: 4.731 Km – 89,54% inventariado.
- Malha erradicada/desativada: 4.500 Km – não inventariada.

### **V.1.7. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Ações Desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento da Comissão, e executados pela Comissão instituída pela Portaria nº 20 de 04/05/2007.

### **V.1.8. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

#### **Ações Desenvolvidas:**

##### **Sede da Inventariança – (Administração Geral)**

- Em andamento as atividades de organização e cadastro em banco de dados do acervo técnico de Engenharia;
- Concluída a informatização da biblioteca da Administração Geral, cadastrados 20.532 itens;
- Destacamos que estão sendo acrescidos ao acervo da biblioteca o acervo documental encontrado nas dependências da Administração Geral e itens bibliográficos. No trimestre foram acrescidos 1.280 itens, totalizando o acervo em 21.812 itens; e
- Organização do acervo referente ao passivo ambiental.

**Em relação às Unidades Regionais:**

- Unidade Regional de São Luis – URSAL - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Fortaleza – URFOR - Inventário concluído.
- Unidade Regional de Tubarão – URTUB - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidade Regional de Curitiba – URCUB - Inventário concluído. Relatório final em andamento.
- Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA - Inventário concluído, realizada transferência aos órgãos sucessores;
- Unidades Regionais de Recife – URREC, de Belo Horizonte – URBEL, de Campos – URCAM, de São Paulo – URSAP, de Bauru – URBAU e Salvador - URSAV - Não houve evolução nas atividades de organização do acervo.

## **VI - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia- Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **VI.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)**

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relato a seguir:

**VI.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)**

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/2007.

**Ações Desenvolvidas:**

• **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo transferiu 90% do total de processos do acervo ativo, estando o restante em fase final de transferência.

Quanto aos processos referentes ao acervo inativo da Unidade, estão sendo transferidos 29.820 dossiês a Advocacia-Geral da União em Brasília, seguindo orientação emanada da Procuradoria-Geral da União.

• **Unidades Regionais de Bauru – URBAU, Belo Horizonte – URBEL, Campos – URCAM, Curitiba – URCUB, Juiz de Fora – URJUF, Recife – URREC e Administração-Geral - AG**

**Atividades Concluídas:**

As Unidades Regionais acima elencadas e a Administração Geral da extinta RFFSA concluíram suas transferências do acervo ativo.

Quanto ao acervo inativo estão em fase final de conclusão.

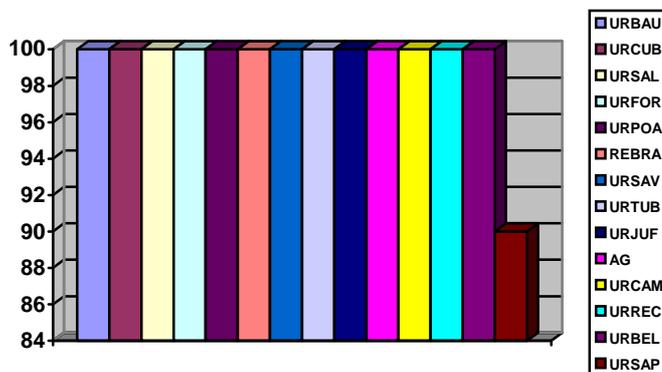
• **Unidades Regionais de Salvador – URSAL, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR, São Luis – URSAP, Porto Alegre – URPOA e Representação em Brasília - REBRA**

**Atividades Concluídas:**

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos.

**VI.2. GRÁFICOS DE DESEMPENHO:**

**VI.2.1. Percentuais de transferência de dossiês ativos às Unidades da AGU:**



### VI.3 – MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de maio a 31 de julho/2012:

<b>Nota Técnica</b>	<b>ASSUNTO</b>
053	Processo nº 99-153039/AG. Locação de veículos. Pregão eletrônico. Administração Geral da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.
054	Processo nº 99-153045/AG. Aquisição de café, açúcar e adoçante. Administração-Geral. Pregão eletrônico.
055	Processo nº 50000.011831/2012-27 (34-001504/FSA). Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S.A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
056	Processo nº 50000.015490/2012-69 (34-001505/FSA). Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S.A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
057	Processo nº 70-202306/SAV. Recarga de extintor de incêndio. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
058	Processo nº 99-153040/AG. Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e serviços correlatos.
059	Processo nº 60-055261/POA – vol. II. Serviço continuado. Repactuação. Recurso. URPOA.
060	Processo nº 30-170624/JUF. Sucessão no pagamento de pensão por acidente ferroviário. Maria Rodrigues de Carvalho. URJUF.
061	Processo nº 60-056026/POA. Recarga de extintores de incêndio. Unidade Regional de Porto Alegre. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
062	Processo nº 99-151956/AG (vol. III). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de limpeza. Administração-Geral.
063	Processo nº 99-153039/AG. Locação de veículos. Pregão eletrônico. Administração Geral da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.
064	Processo nº 10-003349/REC. Serviços de reprografia (plotagem). Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Contrato nº 10020/2010. Prorrogação de vigência.
065	Processo nº 42-010555/BAU. Locação de veículos. Unidade Regional de Bauru. Pregão eletrônico.
066	Processo nº 99-148453/AG. Fornecimento de próteses ortopédicas ao Sr. Cláudio Gonçalves da Silva. Dispensa de licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
067	Processo nº 20-093393/BEL. Locação de veículos. Unidade Regional de Belo Horizonte. Pregão eletrônico.
068	Processo nº 30-170636/JUF. Locação de equipamentos de circuito fechado de TV e de vigilância eletrônica. Unidade Regional de Juiz de Fora. Pregão eletrônico.
069	Processo nº 99-153192/AG (vol. II). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de telefonista. Administração-Geral.
070	Processo nº 20-072079/BEL. Processo Judicial nº 1803/84. Autor: Antônio Gonçalves Ferreira. Substituição de próteses ortopédicas. Contratação emergencial, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
071	Processo nº 20-093425/BEL. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, notebooks e impressoras para atender a Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA.
072	Processo nº 99-153192/AG (vol. II). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de telefonista. Administração-Geral.

<b>Nota Técnica</b>	<b>ASSUNTO</b>
073	Processo nº 99-153193/AG – Serviços de copeiragem. Contrato nº 99270/2011. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
074	Processo nº 99-153118/AG. Encontro de contas. Pleito da FTC. Reunião no Departamento Trabalhista da Procuradoria-Geral da União.
075	Processo nº 99-153194/AG (vol. II). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de recepcionista. Administração-Geral.
076	Processo nº 99-152178/AG. Distribuição de publicidade legal. Inexigibilidade de licitação. Administração-Geral. Alteração contratual.
077	Processo nº 10-003969/REC. Serviços de reprografia de documentos microfilmados. Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Contrato nº 10020/2011. Prorrogação de vigência.
078	Processo nº 99-141240/AG (vol. II). Contrato nº 99050/2007. Serviço de fornecimento de passagens aéreas e serviços correlatos.
079	Processo nº 30-169852/JUF. Serviços de conservação e limpeza - URJUF. Pleito de repactuação indeferido. Recurso administrativo. Falhas na execução do serviço. Contrato não prorrogado. Glosa de valores.
080	Processo nº 11-033173/FOR. Aquisição de material de escritório e cartuchos. Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
081	Processo nº 70-202310/SAV. Locação de veículos. Unidade Regional de Salvador. Pregão eletrônico.
082	Processo nº 42-010589/BAU. Locação de equipamento reprográfico. Unidade Regional de Bauru. Pregão eletrônico.
083	Processo nº 20-093673/BEL. Contratação de empresa para transferência de acervo. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. URBEL
084	Processo nº 99-153259/AG. Serviço de Copeiragem. Administração-Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
085	Processo nº 70-201228/SAV (vol. IV). Contrato rescindido. Serviços de limpeza e conservação. Glosa. Multa. Débitos trabalhistas. URSAV.
086	Processo nº 99-153193/AG – Serviços de copeiragem. Contrato nº 99270/2011. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
087	Processo nº 99-151929/AG. Serviço de manutenção e assistência técnica de elevadores. Administração-Geral. Contrato nº 99280/2011. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
088	Processo nº 13-011951/MAP – Serviços de locação de veículos. Unidade Regional de São Paulo. Contrato nº 40100/2008. Prorrogação de vigência.
089	Processo nº 42-010555/BAU. Pregão eletrônico. Locação de veículos. URBAU. Recurso. Alegação de inexecutabilidade.
090	Processo nº 99-148453/AG. Fornecimento de próteses ortopédicas ao Sr. Cláudio Gonçalves da Silva. Dispensa de licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).
091	Processo nº 20-072079/BEL. Processo Judicial nº 1803/84. Autor: Antônio Gonçalves Ferreira. Substituição de próteses ortopédicas. Contratação emergencial, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
092	Processo nº 99-153292/AG. Administração-Geral da Inventariança da RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Serviço de transporte de mudança de servidora.
093	Processo nº 99-153292/AG. Administração-Geral da Inventariança da RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Serviço de transporte de mudança de servidora.

<b>Nota Técnica</b>	<b>ASSUNTO</b>
094	Processo nº 99-153292/AG. Administração-Geral da Inventariança da RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Serviço de transporte de mudança de servidora.
095	Processo nº 11-032087/FOR – Serviço de conservação e limpeza. Unidade Regional de Fortaleza da Inventariança da extinta RFFSA. Contrato nº 11020/2007. Repactuação.
096	Processo nº 11-032261/FOR (vol. II). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de portaria. Unidade Regional de Fortaleza.
097	Processo nº 30-168797/JUF (vol. II). Alteração contratual. Prorrogação. Repactuação. Serviço de locação de veículos com motoristas.
098	Processo nº 99-153233/AG. Aquisição de purificadores de água e refis. Administração-Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
099	Processo nº 80-016293/CAM. Serviço de limpeza para a Unidade Regional de Campos da extinta RFFSA. Contrato nº 80050/2009. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
100	Processo nº 30-170689/JUF – Aquisição de próteses. Autor: Cícero Claro de Souza.
101	Processo nº 99-152081/AG – Locação de sistema de circuito fechado de TV e vigilância eletrônica. Contrato nº 99290/2011. Prorrogação de vigência.
102	Processo nº 99-153292/AG. Administração-Geral da Inventariança da RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Serviço de transporte de mudança de servidora.
103	Processo nº 80-016202/CAM. Serviços de manutenção de aparelhos de ar refrigerado. Unidade Regional de Campos da extinta RFFSA. Contrato nº 80030/2009. Prorrogação de vigência.
104	Processo nº 20-093442/BEL. Aquisição de água mineral. Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
105	Processo nº 30-169436/JUF – Serviço de reprografia. Unidade Regional de Juiz de Fora da extinta RFFSA. Contrato nº 30050/2010. Prorrogação de vigência.
106	Processo nº 30-170674/JUF. Serviço de transporte de dossiês judiciais inativos. Unidade Regional de Juiz de Fora da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
107	Processo nº 70-202016/SAV – Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Contrato nº 70030/2011. Prorrogação de vigência.

**Em Branco**

## VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

### VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

#### VII.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)

##### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

##### **Situação Atual:**

Atividade concluída, base de dados cadastrais transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União/SPU - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;

- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de Inventário no tocante aos bens imóveis não-operacionais constante na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a ser encaminhada ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte à Comissão instituída pela Portaria nº 11/2007;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP; e
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU com o encerramento das prestações com débito prescrito.

#### **VII.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)**

##### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

##### **Situação Atual:**

Cabe ressaltar que apesar das Unidades Regionais de Juiz de Fora, São Luis, Porto Alegre, Tubarão e Fortaleza terem concluído o inventário dos bens imóveis não-operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria MT/INV n.º 11/2007, para essas Unidades Regionais.

Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 50 Termos de Transferência, referentes a 576 "check-list's" de bens imóveis não-operacionais, conforme descritos a seguir:

#### **TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS TRIMESTRE: MAIO / JUNHO / JULHO / 2012**

<b>Nº</b>	<b>UR</b>	<b>QTDE DE BENS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>UF</b>	<b>TOTAL</b>
1030/2011	URJUF	4	MOGI DAS CRUZES	SP	4
1121/2012	URSAV	1	SALVADOR	BA	1
1125/2012	URJUF	1	SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	1
1127/2012	URBEL	4	PORTEIRINHA	MG	4
1128/2012	URBEL	14	QUATIS	RJ	14

Nº	UR	QTDE DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
1130/2012	URBAU	1	MARACAJU/MS	MS	127
	URBAU	1	TRES LAGOAS	SP	
	URBAU	24	TRES LAGOAS	MS	
	URBAU	4	TERENOS	MS	
	URBAU	3	SIDROLANDIA/MS	MS	
	URBAU	5	RIBAS DO RIO PARDO/MS	MS	
	URBAU	5	RIBAS DO RIO PARDO	MS	
	URBAU	1	PONTA PORA	MS	
	URBAU	18	MIRANDA	MS	
	URBAU	6	CAMPO GRANDE	MS	
	URBAU	1	MIRANDA/MS	MS	
	URBAU	10	AQUIDAUANA	MS	
	URBAU	5	MARACAJU	MS	
	URBAU	6	CORUMBA	MS	
	URBAU	2	CORUMBA/MS	MS	
	URBAU	5	DOIS IRMAOS DE BURITI/MS	MS	
	URBAU	1	DOIS IRMAOS DO BURITI	MS	
	URBAU	5	DOURADOS	MS	
	URBAU	7	DOURADOS/MS	MS	
URBAU	17	AGUA CLARA	MS		
1131/2012	URCAM	12	RAUL SOARES	MG	12
1132/2012	URBAU	2	CAMPO GRANDE/MS	MS	11
	URBAU	1	CORUMBA	MS	
	URBAU	3	CORUMBA/MS	MS	
	URBAU	5	TRES LAGOAS	MS	
1133/2012	URBAU	1	VALPARAISO	SP	1
1134/2012	URBEL	6	CANDEIAS	MG	13
	URBEL	7	PASSA VINTE	MG	
1135/2012	URBEL	1	NOVA LIMA	MG	4
	URBEL	3	PASSA VINTE	MG	
1136/2012	URBAU	1	VALPARAISO	SP	1
1137/2012	URBAU	2	PENAPOLIS	SP	10
	URBAU	5	AVANHANDAVA	SP	
	URBAU	1	BAURU	SP	
	URBAU	2	LINS	SP	
1138/2012	URMAP	3	SALES DE OLIVEIRA	SP	3
1139/2012	URBEL	3	NOVA LIMA	MG	3
1140/2012	URBEL	4	MARTINHO CAMPOS	MG	4
1141/2012	URBEL	2	CUMARI	GO	30
	URBEL	14	GOIANDIRA	GO	
	URBEL	13	SENADOR CANEDO	GO	
	URBEL	1	GOIANDIRA	MG	
1142/2012	URCAM	12	BOM JESUS DO GALHO	MG	12
1143/2012	URMAP	22	AVARE	SP	22
1144/2012	URBEL	11	ITAJUBA	MG	11
1145/2012	URBEL	3	CARMO DA CACHOEIRA	MG	3
1146/2012	URMAP	7	PIRATININGA	SP	7
1147/2012	URCAM	16	CARATINGA	MG	16
1149/2012	URJUF	1	BARBACENA	MG	1
1150/2012	URJUF	1	MOGI DAS CRUZES	SP	1
1151/2012	URJUF	1	ITAQUAQUECETUBA	SP	1
1153/2012	URBAU	4	SIDROLANDIA	MS	4

Nº	UR	QTDE DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
1154/2012	URSAV	2	JAGUARARI	BA	12
	URSAV	2	LAMARAO	BA	
	URSAV	5	LICINIO DE ALMEIDA	BA	
	URSAV	1	MARCIONILIO SOUZA	BA	
	URSAV	1	SERRINHA	BA	
	URSAV	1	ALAGOINHAS	BA	
1155/2012	URSAV	1	CONTENDAS DO SINCORA	BA	12
	URSAV	2	ALAGOINHAS	BA	
	URSAV	1	ARAMARI	BA	
	URSAV	3	IACU	BA	
	URSAV	1	MUNDO NOVO	BA	
	URSAV	1	PIRITIBA	BA	
	URSAV	1	RIO REAL	BA	
	URSAV	1	SENHOR DO BONFIM	BA	
1156/2012	URMAP	1	ITATINGA	SP	1
1157/2012	URMAP	1	SOROCABA	SP	4
	URSAP	1	CAIEIRAS	SP	
	URSAP	1	RIBEIRAO PIRES	SP	
	URSAP	1	RIO GRANDE DA SERRA	SP	
1158/2012	URBEL	11	LIBERDADE	MG	22
	URBEL	3	PAI PEDRO	MG	
	URBEL	3	BAMBUI	MG	
	URBEL	1	ARANTINA	MG	
	URBEL	4	INGAI	MG	
1159/2012	URSAP	4	SANTO ANDRE	SP	4
1160/2012	URBEL	14	CORINTO	MG	22
	URBEL	4	MATEUS LEME	MG	
	URBEL	2	MATO VERDE	MG	
	URBEL	2	SANTO ANTONIO DO MONTE	MG	
1161/2012	URTUB	1	UNIAO DA VITORIA	PR	1
1162/2012	URMAP	5	ITOBI	SP	6
	URSAP	1	RIBEIRAO PIRES	SP	
1163/2012	URSAV	1	MONTE AZUL	MG	1
1164/2012	URCAM	4	ANTONIO PRADO DE MINAS	MG	4
1165/2012	URCAM	1	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	1
1167/2012	URSAV	1	CANDEIAS	BA	4
	URSAV	3	LAMARAO	BA	
1168/2012	URSAV	1	JACOBINA	BA	10
	URSAV	1	LIC. ALMEIDA	BA	
	URSAV	3	CAMACARI	BA	
	URSAV	4	IRARA	BA	
	URSAV	1	LICINIO DE ALMEIDA	BA	
1169/2012	URSAV	1	SALVADOR	BA	1
1170/2012	URSAV	1	SAO FELIX	BA	1
1171/2012	URSAV	1	ESPLANADA	BA	25
	URSAV	1	SERRINHA	BA	
	URSAV	1	SENHOR DO BONFIM	BA	
	URSAV	1	PIRITIBA	BA	
	URSAV	6	ITIUBA	BA	
	URSAV	1	ILHEUS	BA	
	URSAV	6	CONCEICAO DO COITE	BA	
	URSAV	2	ALAGOINHAS	BA	
	URSAV	1	AGUA FRIA	BA	
	URSAV	5	ITABERABA	BA	
1172/2012	URSAP	46	SAO PAULO	SP	46

Nº	UR	QTDE DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
1173/2012	URSAV	1	CATU	BA	4
	URSAV	1	SERRINHA	BA	
	URSAV	1	SANTA LUZ	BA	
	URSAV	1	SALVADOR	BA	
1174/2012	URSAV	2	SANTO AMARO	BA	14
	URSAV	1	TANHACU	BA	
	URSAV	1	MURITIBA	BA	
	URSAV	3	LICINIO DE ALMEIDA	BA	
	URSAV	1	ENTRE RIOS	BA	
	URSAV	5	CONTENDAS DO SINCORA	BA	
	URSAV	1	CONTENDAS	BA	
1175/2012	URSAP	2	SANTO ANDRE	SP	19
	URSAP	16	SAO PAULO	SP	
	URMAP	1	URANIA	SP	
1176/2012	URBEL	6	PATROCINIO	MG	12
	URBEL	2	PRATINHA	MG	
	URBEL	4	SERRA DO SALITRE	MG	
1177/2012	URMAP	11	PINDORAMA	SP	11
<b>TOTAL DE BENS</b>					<b>576</b>

#### Resumo:

Realizado no trimestre	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List	576	50
Acumulado de maio/07 a julho/12	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List e Carteira Imobiliária	39.992	1.190

Apresenta-se ainda, no trimestre maio a julho/2012, o inventário da documentação e informações disponíveis de bens não-operacionais não integrantes da base de dados consolidada.

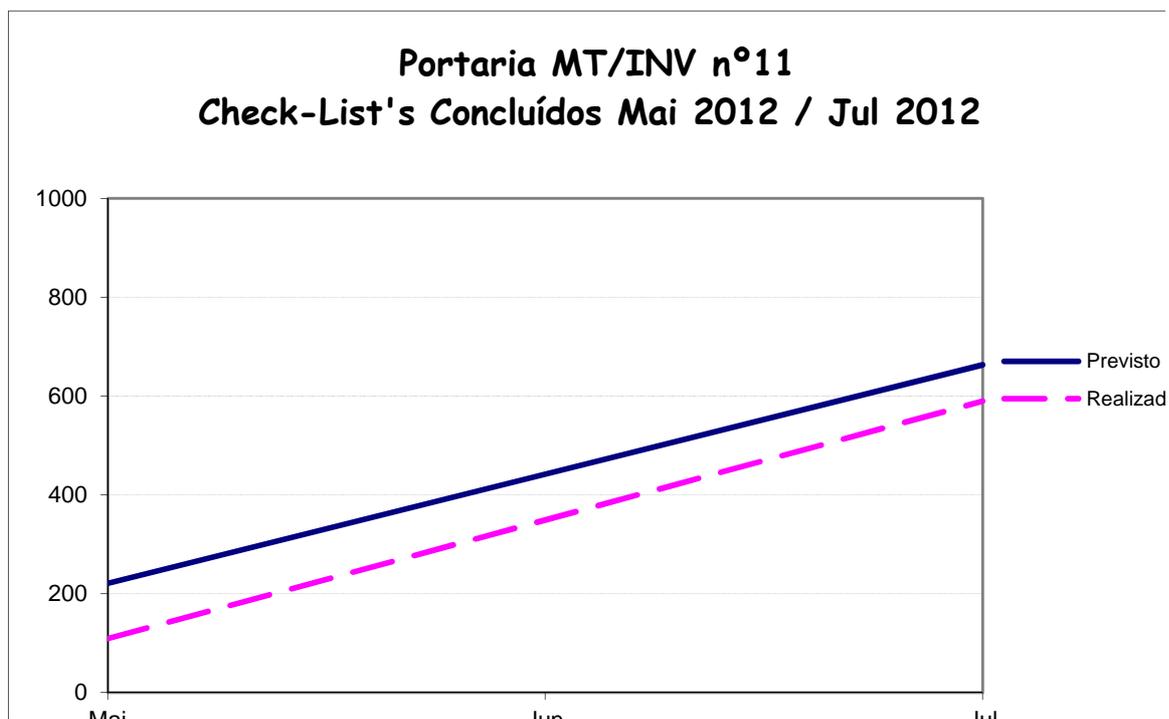
Os Termos de Transferência foram gerados a partir da confecção de planilha contendo a relação detalhada da documentação, identificada através de um único número de registro criado no sistema CIDI e respectivo "check-list", classificado na situação "w".

<b>TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS ANTERIORES A IMPLANTAÇÃO DO SARP</b>					
<b>TRIMESTRE MAIO A JULHO 2012</b>					
Nº.	U.R	QUANT.	CIDADE		LOCALIZAÇÃO
5026/2012	URSAP	1	SÃO PAULO	SP	TERRENO DO MOINHO FLUMINENSE
5027/2012	URSAV	1	SALVADOR	BA	SUBÚRBIO FERROVIÁRIO DE SALVADOR – 19 IMÓVEIS
<b>TOTAL DE TERMOS</b>					<b>2</b>

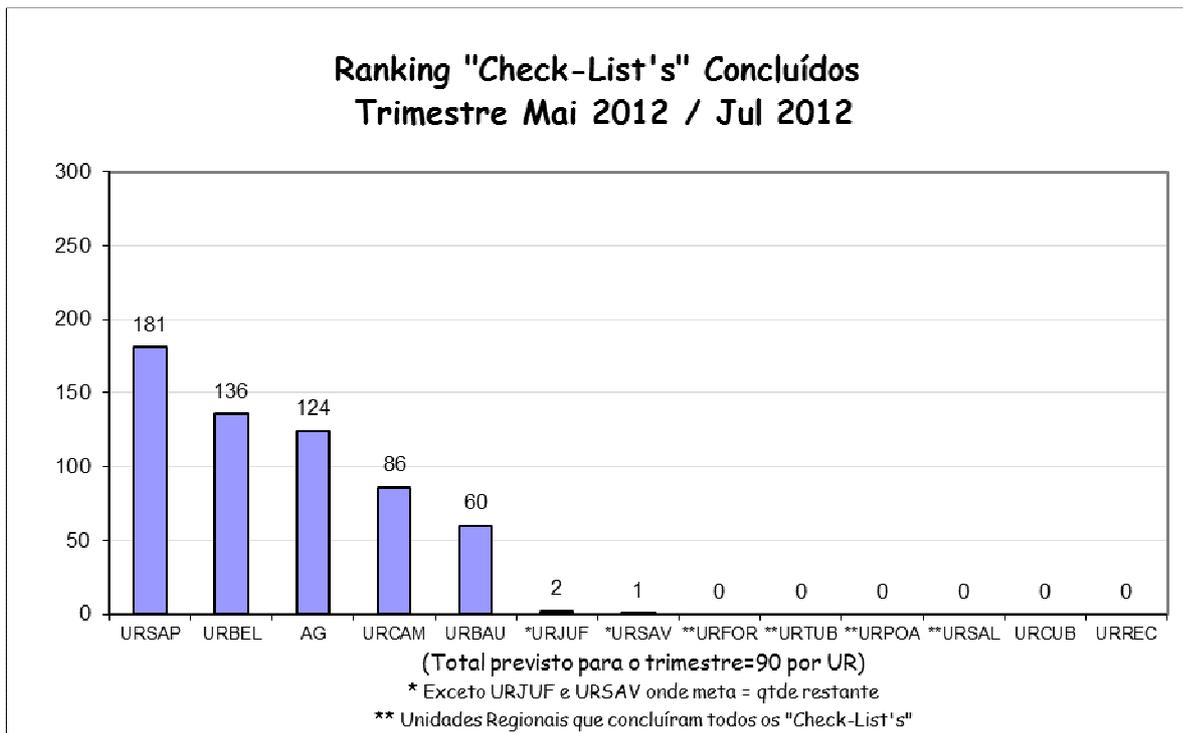
**Outras Atividades Correlatas:**

- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 451 processos no trimestre;
- Reunião, na Unidade Regional de São Paulo, relativa a bens imóveis não-operacionais da URSAP( trabalho de força tarefa);
- Resposta a diversos Órgãos, entre eles a Controladoria Geral da União - CGU, sobre esclarecimentos adicionais a assuntos relacionados ao Relatório de Gestão da Inventariança – exercício 2011 ;
- Análise de Notas Técnicas referentes a “exclusão” , alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional Port. n.º 11/2007 pelas Comissões Regionais Port. MT/INV n.º 34/2007. Esta atividade vem demandando grande tempo das Comissões, tanto para a elaboração quanto para a análise;
- Prosseguimento do trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional São Luís – URSAV; e
- Iniciado o trabalho de apoio ao inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional de São Paulo – URSAP.

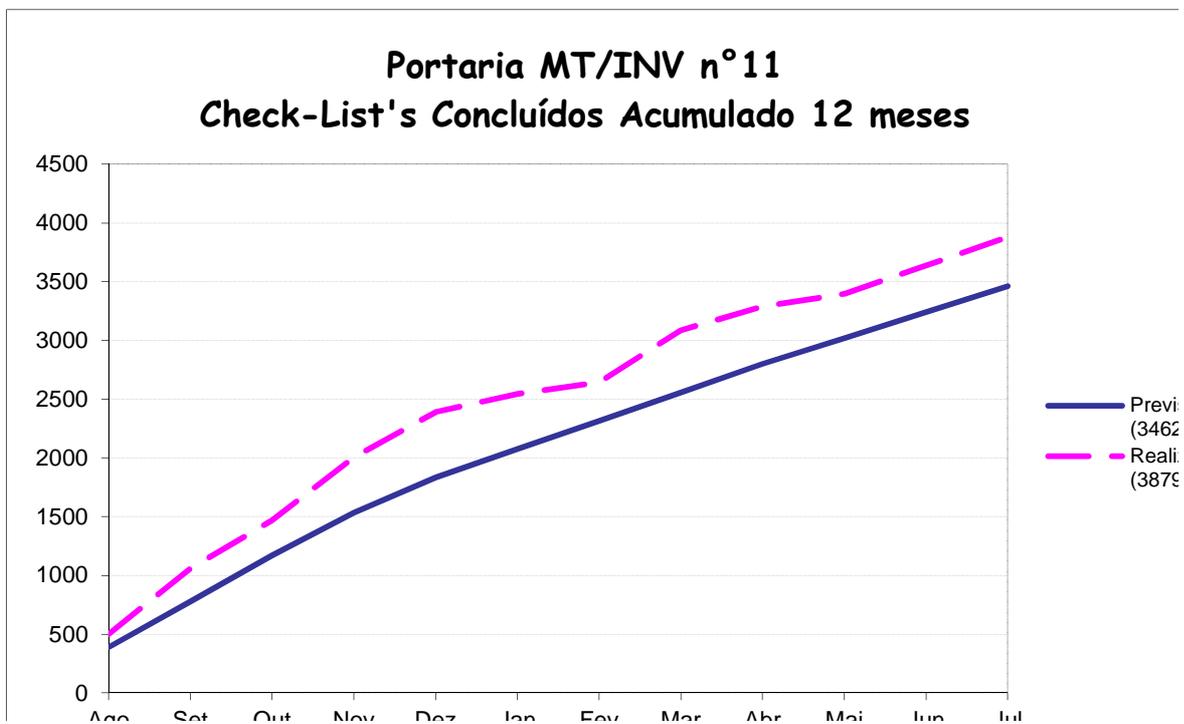
Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list’s” no trimestre:



Quantitativo Total de "Check-list's" concluídos no trimestre por Unidade Regional:



Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de "Check-list's" acumulado no ano, não considerando a carteira imobiliária:



### **VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)**

#### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

#### **Situação Atual:**

Devido à edição de nova Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não-operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário reiniciar as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de "check-list" e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU's, objetivando posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

### **VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)**

#### **Objetivo:**

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

#### **Situação Atual:**

- URREC – Não informou;
- URBEL – Inventariado no trimestre 259 itens;
- URJUF – Inventariado no trimestre 10 itens;
- URSAP – Inventariado no trimestre 288 itens; e
- URCUB – Inventariado no trimestre 465 itens;
- URPOA – Inventário de campo concluído;
- URSAP – Inventário de campo concluído;
- URCAM – Inventariado no trimestre 132 itens.
- URTUB – Inventário de campo concluído;
- URBAU – Não houve inventário no trimestre;
- URFOR – Inventário de campo concluído;
- URSAL – Inventário de campo concluído;

Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

<b>Nº Termo de Transferência</b>	<b>Unidade Regional</b>	<b>Local</b>	<b>Ofício de Encaminhamento</b>
238/2012	URCAM	Convênio nº 04/1999 - Bem imóvel – PM Alfredo Chaves/ES	nº 666/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
239/2012	URCAM	Convênio nº 017/2004 – Bem móvel – PM Tombos/MG	nº 666/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
240/2012	URCAM	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal Tombos/MG	nº 666/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
241/2012	URCAM	Convênio 04/2004 - Bem móvel – PM de Atílio Vivácqua/ES	nº 666/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
242/2012	URCAM	Convênio nº 38/2002 - Bem móvel – PM Santa Maria Madalena/RJ	nº 666/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
243/2012	URCAM	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal Santa Maria Madalena/RJ	nº 666/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
244/2012	URSAP	Bem em poder da Fundação da Prefeitura Municipal de São Carlos/SP	nº 657/INV/RFFSA/2012 de 13/07/2012
245/2012	URSAP	Bem em poder da ABPF – Paranapiacaba/SP	nº 657/INV/RFFSA/2012 de 13/07/2012
246/2012	URCAM	Convênio nº 65/2004 - Bem móvel – PM Viana/ES	nº 667/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
247/2012	URCAM	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal de Viana/ES.	nº 667/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
248/2012	URCAM	Convênio nº 32/2004 - Bem imóvel – PM Varge Alta/ES	nº 667/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
249/2012	URCAM	Convênio nº 031/2004 – Bem móvel - PM Rio das Ostras/RJ	nº 667/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
250/2012	URCAM	Convênio nº 006/1998 TA 01 – Bem imóvel – PM em Rio das Ostras/RJ	nº 667/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
251/2012	URCAM	Bem móvel em poder da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ	nº 667/INV/RFFSA/2012 de 16/07/2012
252/2012	URJUF	Bem móvel pertencente a RFFSA – Prédio da Unidade Regional de Juiz de Fora/MG	nº 703/INV/RFFSA/2012 de 26/07/2012
253/2012	Sede da Inventariança	Bem móvel pertencente a RFFSA – Prédio da Administração Geral/RJ	nº 703/INV/RFFSA/2012 de 26/07/2012
254/2012	URCAM	Bem móvel e imóvel em poder da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/MG	nº 703/INV/RFFSA/2012 de 26/07/2012

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

**Em Branco**

## VIII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

### VIII.1. GABINETE – GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

#### VIII.1.2. Atuação do Gabinete:

##### VIII.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 394
- Resoluções - 08
- Despachos - 362
- Memorandos - 10
- Portarias - 04

##### VIII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR – MT, a seguir descritas, dentre outras:

#### DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – MAIO a JULHO/2012

OFÍCIO	ASSUNTO
340	Of. 2498/2012-PRMG/ZCTS - Ref. Terreno – Encaminha informações – Procuradoria da República em Minas Gerais.
347	Of. 1867/2012-IPF 1513/2010-4 SR/DPF/BA - Encaminha informações. – Delegada de Polícia Federal – Superintendência Regional da Bahia.
350	Of. PRM/RES/GAB/IMB/501/12 Ref: Inquérito Civil Público 1.30.008.000034/2011-09 Procurador da República em Resende.
351	Ofs. 560/2012 e 15/2012 Ref. Inventário – Encaminha informações – Juíza de Direito Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
352	Of. 8034858 Ref. Procedimento Comum do Juizado Especial Cível nº. 2003.71.01.002166-2/RS – Juiz Federal Substituto da Vara Especial Federal Cível do Rio Grande.
357	Of. 512/2012- Ref. Ação de Cobrança – Encaminha informações - Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Bagé/RS

OFÍCIO	ASSUNTO
358	Of. 535/2012 – Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Montenegro/RS.
359	Of. 1852/2012 Ref. Embargos à Execução - Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
360	Of. 326/2012- Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações - Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível de Alegrete/RS.
361	Of. 1480/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações - Escrivã Judicial da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
362	Of. 587/2012 Ref. Ação de Cobrança – Encaminha informações - Juíza de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS
363	Of. 801/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações - Juíza de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
364	Of. 364/INV/RFFSA/2012 –Ação Ordinária – Encaminha informações - Escrivã Judicial da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
365	Of. 2084/2012 Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações - Escrivã Judicial da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
366	Of. 413/2012 Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações - Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bagé/RS.
367	Of. 1994/2012 Ref. Embargos à Execução - Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
368	Of. 1956/2012 Ref. Embargos à Execução - Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
369	Of. 1906/2012 Ref. Ação Ordinária - Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
370	Of. 1874/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
371	Of. 1857/2012 Ref. Execução de Sentença - Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
372	Ordinária – Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Of. 754/2012 Ref. Ação Fazenda Pública/RS.
373	Of. 1877/2012 Ref. Ação Ordinária - Encaminha informações - Juizado de Direito da 5ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
374	Of. 535/2012- Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações - Juizado de Direito da Vara Judicial da Comarca de Jaguarí/RS.
375	Of. 347/2012 – Ref.: Ação de Cobrança – Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Sapucaia do Sul/RS.
376	Of. 1804/2012- Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
377	Of. 567/2012 – Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações - Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento/RS.
391	Of. PRM/RES/GAB/IMB/551/12 Ref. Inquérito Civil Público nº. 1.30.008.00099/2011-46 – Encaminha informações - Procuradoria da República no Município de Resende/RJ
392	Of. 1960/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
393	Of. 2182/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
394	Of. 2296/2012 Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
395	Of. 1480/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
396	Of.1958/2012 Ref.: Ação Ordinária – Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
397	Of. 1109/2012 Ref.: Ação Ordinária – Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
398	Of. 1769/2012 Ref. Ação Ordinária – Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
399	Of. 2084/2012 Ref.: Execução de Sentença – Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
400	Of. 1904/2012 Ref. Execução de Sentença – Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
401	Of. 567/2012 Ref. Execução de Sentença – Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento/RS.
402	Of. 606/2012- Ref. Ação Ordinária – Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento/RS.
405	Of. 2026/2012 – Ref.: Embargos à Execução – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
406	Of. 1973/2012 - Ref. Ação Ordinária – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
407	Of. 2086/2012 – Ref. Ação Indenizatória – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
409	Of. 258/2012 – Ref. Execução de Sentença – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
410	Of. 2042/2012 – Ref. Embargos à Execução – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
411	Of. 2075/2012 – Ref. Embargos à Execução – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública –Comarca de Santa Maria/RS.
412	Of. 464/2012 – Ref. Ação de Cobrança – Juizado de Direito Vara Judicial Comarca de Catuípe/RS.
413	Of. 630/2012 Ref. Ação de Cobrança – Juizado de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Cruz Alta/RS.
415	Of. 289/2012 – Ref. Ação Ordinária – Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santana do Livramento/RS.
421	Of. 00169-2012 – Ref. Ordem Judicial – Juizado Federal da 2ª. Vara Federal de Santo Angelo/RS.
428	Carta de Citação – Ref. I.P.T.U. – Encaminha informações – Juizado de Direito da Vara da Fazenda Pública – Comarca de Contagem-MG.
430	Of. 229/2012 1109/2012 Ref.: I.P.T.U – Encaminha informações - Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes/DF.
431	Of. 00169-2012 Ref. Processo Judicial – Encaminha informações – Juizado Federal da 2ª. Vara Federal de Santo Ângelo/RS.
451	Of. 862/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS.
452	Of. 880/2012 – Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
453	Of. 2325/2012 – Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
454	Of. 2353/2012 – Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações. Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
455	Of. 2324/2012 – Ref. Embargos à Execução –Encaminha informações - Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
456	Of. 536/2012 – Ref. Restauração de Autos – Encaminha informações Juizado de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre/RS.
457	Of. 1877/2012 – Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações Juizado de Direito da 5ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
458	Of. 630/2012 – Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações Juizado de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Cruz Alta/RS.
459	Of. 518/2012 – Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações Juizado de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS.
460	Of. 1718/2012 – Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
461	Of. 2300/2012 – Ref. Ação Ordinária –Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
462	Of. 1891/2012 – Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
463	Of. 1692/2012 – Ref. Ação Ordinária –Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
464	Of. 1365/2012 – Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
465	Of. 902/2012 – Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
466	Of. 2040/2012 – Ref. Ação Declaratória – Encaminha informações - Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
467	Of. 2600/2011- Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS.
468	Of. 1246/2012 – Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS.
469	Of. 4614/2011 – Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações – Juizado de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS.
470	Of. 1016/2012- Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS.
471	Of. 898/2012- Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS.
489	Of. 8974/2012-SR/DPF/RJ-NO/DELEFAZ - Encaminha informações – Delegado de Policia Federal Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro.
494	Of. 1731/25/2012/PRU2/PPP Ref: Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
499	Of.187/2012/PSUMOC/KOPBS/PU/MG Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Montes Claros /MG.
501	Of. 1867/2012 IPF 1513/2010-4 SR/DPF/BA Encaminha informações – Delegacia de Policia Federal Superintendência Regional da Bahia/BA.

OFÍCIO	ASSUNTO
503	Of. 1605/25/2012/PRU2/PPP Ref. Imóvel – Encaminha informações – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União no RJ.
506	Of.1454/2012- Ação Ordinária - Encaminha informações – Juizado de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central Comarca de Porto Alegre/RS.
507	Of. 823/2012- Ação Ordinária – Encaminha informações - Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Bagé/RS.
508	Of. 722/2012 – Alvará – Encaminha informações – Juizado de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Passo Fundo/RS.
509	Of. 487/2012 – Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Regional do Partenon/RS.
510	Of. 1236/2012 – Ref. Ação Declaratória – Encaminha informações – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
511	Of. 2561/2012 – Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
512	Of. 2597/2012 – Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
513	Of. 2671/2012 – Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
517	Of. 00957/2010- Ref. Carta de Citação Execução Fiscal –I.P.T.U. – Encaminha informações – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Birigui/SP.
518	Certidão de Dívida Ativa n. 63540/2010 Execução Fiscal – IPTU - Encaminha informações Procuradoria Geral do Município de Piracicaba/SP.
519	Carta de Citação Ref. Processo n. 278.01.2011.517625-0 Carta de Citação Execução Fiscal – IPTU. Encaminha informações. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Comarca de Itaquaquecetuba/SP.
520	Carta de Citação Ref. Processo 00.958/2010 Encaminha informações – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Comarca de Birigui/SP.
522	Of. 830/2012/PSU/ULA Ref. Pensão – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Uberlândia/MG.
523	Of. 629/2012/PSU/ULA Ref. Pensão – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Santa Maria - RS.
524	Of. 0672/2012-MPF/PRM-MOC/GAB/AVP Ref. Estação Ferroviária – Encaminha informações. Procuradoria da República Ministério Público Federal/MG
525	Of. 2421/2012- Ref. Embargos à Execução - Encaminha informações Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
526	Of. 2458/2012- Ref. Embargos à Execução - Encaminha informações Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
527	Of. 2433/2012- Ref. Ação Ordinária - Encaminha informações - Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
528	Of. 2428/2012- Ref. Ação Ordinária - Encaminha informações Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
529	Of. 2479/2012 – Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
530	Of. 2403/2012 – Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
532	Of. 2587/2012 – Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União em Porto Alegre/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
533	Of. 754/2012 – Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União em Porto Alegre/RS.
534	Of. 2597/2012 – Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União em Porto Alegre/RS.
535	Of. 2576/2012 – Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União em Porto Alegre/RS.
536	Of. 2561/2012 – Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União em Porto Alegre/RS.
537	Of. 2591/2012 – Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União em Porto Alegre/RS.
538	Of. 1236/2012 – Ref. Ação Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União em Porto Alegre/RS.
539	Of. 1101/2012 – Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Passo Fundo/RS.
540	Of. 1106/2012 Ref. Ação Ordinária Encaminha informações Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Passo Fundo/RS.
541	Of. 1108/2012 Ref. Ação Ordinária - Encaminha informações Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Passo Fundo/RS.
542	Of. 1109/2012 Ref. Ação Ordinária. Encaminha informações - Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Passo Fundo/RS.
543	Of. 315/2012 Ref. Cobrança Encaminha informações – Juíza de Direito da Vara Judicial Comarca de Pedro Osório/RS.
544	Of. 2390/2012 Ref. Embargos à Execução - Encaminha informações – Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
545	Of. 2403/2012 - Ref. Ação Ordinária - Encaminha informações – Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
546	Of. 2421/2012- Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
547	Of. 2428/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
548	Of. 2433/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
549	Of. 2458/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
550	Of. 2479/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
551	Of. 2671/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
552	Of. 2759/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
553	Of. 2774/2012 Ref. Execução de sentença – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
554	Of. 2795/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
555	Of. 2804/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
557	Of. 1085/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Passo Fundo/RS.
558	Of. 1103/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Passo Fundo/RS.
562	Of.PR/RJ/VP nº 7188/2012 Ref. Acervo Bibliográfico – Encaminha informações – Procuradoria da República- Divisão de Tutela Coletiva /RJ.
572	Of. 2561/2012 Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
573	Of. 1236/2012 Ref. Declaratória – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
574	Of. 2597/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
575	Of. 2576/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
576	Of. 2591/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
577	Of. 2587/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
578	Of. 2804/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
579	Of. 1595/2012 Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Porto Alegre/RS.
580	Of. 4598/2012-C-SPP Ref. Precatório – Encaminha informações – Juizado de Direito – Serviço de Processamento de Precatórios – Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.
581	Of. 973/2012 Ref. Ação de Cobrança – Encaminha informações – Juizado de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Cruz Alta/RS.
582	Of. 582/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
583	Of. 1211/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível especializada em Fazenda Pública da Comarca de Passo Fundo/RS.
584	Of. 1213/2012 Ref. Cobrança – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Passo Fundo/RS.
585	Of. 952/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre/RS.
586	Of. 960/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.
587	Of. 861/2012 Ref. Declaratória – Encaminha informações – Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Bagé/RS.
588	Of. 862/2012 Ref. Execução de Sentença – Encaminha informações – Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Bagé/RS.
589	Of. 1636/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.
590	Of. 247/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.
591	Of. 2807/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 5ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
592	Of. 1212/2012 Ref. Ação Ordinária – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública em Passo Fundo/RS.
593	Of. 1055/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Cruz Alta/RS.
596	Of. 2587/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
599	Of. 2591/2012 Ref. Embargos à Execução – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
601	Of. 142/DA/PU/MG/2012 Ref. ICP – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais/MG
603	Of. 188/2012-SE/MT Ref. Imóvel – Encaminha informações – Gabinete da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
604	Of. 773/2012- Ref.: Revisão de Contrato – Encaminha informações – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Comarca de Bagé/RS
606	Of. 382/2012-STC/PRM/BG Ref. Imóvel – Encaminha informações – Procuradoria da República – Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves/RS.
610	Ofícios nºs 1968/2011/OF e 1410/2012/OF. Ref. Imóvel – Encaminha informações Juizado de Direito Comarca de Valença/RJ
614	Memorando AGU/CJUP/Nº 036012. Ref. Notificação Extrajudicial – Encaminha informações. Advocacia da União – Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo.
616	Of. AGU/PSU/RGE/RS/NJEF Nº 391/2012-305 Ref. Inventário - Encaminha informações. Procuradoria Seccional da União em Rio Grande/RS.
617	Of. 43/2012 Ref. Execução de Sentença – Juizado de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central.
618	Of. 1644/2012 – Execução de Sentença – Juizado de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central em Porto Alegre/RS.
619	Of. 1015/2012 – Ação Ordinária – Juizado de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.
620	Of. 35/2012 – Ação de Cobrança – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública - Comarca de Santa Maria/RS.
621	Of. 40/2012 – Ação de Cobrança – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública Comarca de Santa Maria/RS.
622	Ofício 3156/2012 – Execução de Sentença – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
623	Ofício 3165/2012 – Execução de Sentença – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
624	Ofício 355/2012 – Ação de Cobrança – Juizado de Direito - Vara Judicial/RS.
625	Ofício 537/2012 – Declaratória Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santiago/RS.
626	Of. 2272/2012 – Ação Ordinária – Juizado de Direito da 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre/RS.
627	Of. 486/2012 – Ação Ordinária – Juizado de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Bagé/RS.
628	Of. 1092/2012 – Embargos à Execução – Juizado de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Cruz Alta/RS.
629	Of. 1063/2012 – Ref. Inventário – Juizado de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.

OFÍCIO	ASSUNTO
630	Of. 1084/2012 – Ref. Inventário – Juizado de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Cruz Alta/RS.
631	Of. 273/2012 Ref. Inventário – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria /RS.
632	Of. 3154/2012 – Embargos à Execução – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
633	Of. 3162/2012 – Embargos à Execução – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
634	Of. 3164/2012 – Embargos à Execução – Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública – Comarca de Santa Maria/RS.
643	Of. 105.175/2012 AGU/PSU/SAN/RS Ref. Inventário – Advocacia Geral da União em Porto Alegre/RS.
648	Of. 112.069.2012-AGU/PSU/PA/RS Ref. Reclamatória Trabalhista. – Advocacia Geral da União – Vara de Trabalho de Carazinho/RS.
714	Of. 1474/2012 Ref. Ordinária – Encaminha informações. Juizado de Direito da 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública/RS.
715	Of. 1490/2012 Ref. Cobrança - Encaminha informações – Juíza de Direito Comarca de Passo Fundo 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública
716	Of. 1573/2012 Ref. Cobrança – Encaminha informações – Juíza de Direito da Comarca de Passo Fundo – 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública/RS.
717	Of. 1605/2012 Ref. Cobrança – Encaminha informações – Juíza de Direito da Comarca de Passo Fundo – 1ª. Vara Cível Especializada em Fazenda Pública/RS.
718	Of. 2312/25/2012 – Ref. Remessa de Documentos – Encaminha informações Advocacia da União da Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro.
721	Of. 1782/2012 Ref. Cobrança – Encaminha informações – Juíza de Direito Comarca de Porto Alegre – 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
722	Of. 1931/2012 Ref. Cobrança – Encaminha informações – Juíza de Direito Comarca de Porto Alegre – 3ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
723	Of. 2611/2012 Ref. Cobrança – Encaminha informações – Escrivã Judicial Comarca de Porto Alegre – 7ª. Vara da Fazenda Pública do Foro Central/RS.
726	Of. 3005/GAPP/BMT/SERJUD/PUMG Ref. Processo Judicial – Encaminha informações. Advocacia Geral da União Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais/MG

## VIII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- d) *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*

- e) *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

#### **Principais Atividades:**

- Elaboração da Prestação de Contas da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2011;
- Elaboração do 21º Relatório trimestral de atividades da Inventariança;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 04/2009, de 27/03/2009;
- Acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Participação de membros do Controle Interno na equipe de trabalho constituída por meio da RINV nº 001/2011, de 31/01/2011;
- Consolidação das informações referentes ao Processo nº 50000.076914/2007-02;
- Consolidação e encaminhamento de informações referentes ao Processo nº 50000.061755/2010-39;
- Encaminhamento de informações consolidadas referentes ao Processo nº 00190.03046/2011-11, CPAD/Portaria nº 35, de 06/01/2012;
- Encaminhamento de informações consolidadas à Advocacia-Geral da União – Procuradoria Regional da União na 2ª Região/RJ, referente ao Ofício nº 2260/25/2012/DPP/ADM/PROATIVO;
- Acompanhamento dos processos no Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União:
  - Processo nº 000.277/2008-2 – Prestação de Contas da RFFSA - em Liquidação – Exercício 2006;
  - Atendimento ao Acórdão TCU 1452/2012;
  - Processo nº 033.428/2011-5 - Prestação de Contas de Contas da Inventariança da extinta RFFSA - Exercício 2010;
  - Atendimento ao Acórdão TCU 2255/2012; e
  - Processo nº. 00218.000950/2012-31 – Prestação contas Inventariança da extinta RFFSA – Exercício 2011.
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário.

### **VIII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN**

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”*

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pelas áreas com vistas à obtenção de informações, visando subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Pesquisa e elaboração de minuta de resposta, sobre a existência de créditos da empresa Minas Forte Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ nº 04.399.198/0001-89, para com a

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA, em atendimento ao Mandado de Bloqueio nº 25/2012, Carta Precatória 00102/12 da 15ª VT de BH/MG, Processo nº 0000787-32.2012.5.01.0074 - CartPrec TRT 1ª Região/79ª VT do RJ;

- Levantamento de documentação em atendimento ao Ofício nº 2312/25/2012/PRU-RJ/CP - 2ª Região, o qual requisitou cópia do depósito bancário de nov./1973 constante nos autos do Processo nº 0576356-15.1900.4.02.5101, Ação de Desapropriação - 29ª Vara Federal do RJ;
- Mediante a Nota Nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes, foi determinado que a Inventariança da extinta RFFSA desempenhasse as atividades administrativas necessárias ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV decorrentes de ações em face à extinta RFFSA. Neste sentido, no período foram efetuados os pagamentos dos três precatórios orientados pela mencionada Nota da Conjur/MT;
- Levantamento de informações para atendimento ao requerido pelo Ofício nº 1455/40/2012/PRU2/RJ, de 18/05/2012, sobre a existência de débitos das pessoas físicas;
- Atuação de empregado desta Coordenação, indicado pela Inventariança da extinta RFFSA à AGU, para atuar como assistente técnico da União na Ação Judicial movida pela empresa COBRASMA em face à Extinta RFFSA, Processo Judicial nº. 98.0015529-5, envolvendo valores da ordem de R\$ 403,9 milhões (1997). Não ocorreram no período demandas por parte da AGU referentes ao Processo. O recurso impetrado por aquela empresa contra a decisão judicial de 1ª instância (improcedência do pleito) continua no TRF aguardando julgamento desde junho de 2011;
- Continuidade no levantamento e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, do total de 53 participações identificadas anteriormente, uma não corresponde efetivamente à participação acionária e, portanto, foi excluída da presente atividade, que passou a deter como meta a destinação de 52 participações acionárias, sendo que destas: 37 já foram transferidas à União; 2 foram zeradas face ao agrupamento promovido pelas respectivas empresas, sendo que os valores das ações foram transferidos para as contas da RFFSA e encontram-se bloqueados por penhora judicial a qual está sendo providenciada a identificação para as devidas providências; 13 participações estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que destas, 11 encontram-se penhoradas por ações judiciais (8 custodiadas no Banco do Brasil e 3 no Banco Bradesco) e estão sendo tratadas de forma diferenciada, já que envolvem aspectos jurídicos e as outras 2 referem-se a cooperativas de energia do Estado do Rio Grande do Sul para as quais estamos ultimando a atualização de titularidade para a UNIÃO. Em resposta aos ofícios nº 1.160 e 1.161/INV/RFFSA/2011, foram recebidos no trimestre de FEV/MAR/ABR de 2012, do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, extratos e relatórios contendo as situações e posições acionárias dos ativos ainda escriturados em nome da extinta RFFSA/FEPASA, o que possibilitou a adoção de novas medidas e solicitações a estes bancos. Em 18/05/2012 enviamos ao Banco Bradesco o ofício de nº 425/INV/RFFSA/2012, solicitando informações detalhadas sobre as ordens judiciais que estariam bloqueando as ações e, no caso da não existência desses registros, que as ações tivessem suas titularidades alteradas para a União, face à falta de amparo legal para a manutenção dos bloqueios. Em 26/07/2012 enviamos, também, a esse Banco, o ofício nº 706/INV/RFFSA/2012 solicitando que quaisquer valores/proventos que viessem a ser disponibilizados para RFFSA/FEPASA, fossem depositados via GRU para a UNIÃO. Em 11/05/2012 foi remetido ao Banco do Brasil o ofício de nº 348/INV/RFFSA/2012, solicitando informações detalhadas sobre as ordens judiciais dos bloqueios, das ações e valores nessa situação, e que todos os valores/proventos livres para depósito fossem depositados via GRU para a UNIÃO;
- Deu-se prosseguimento às providências constantes do Ofício nº. 914/INV/RFFSA/2010, de 29/10/2010, enviado ao TCU, em atendimento à diligência recebida por meio do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010 (Processo nº 16.774/2010-8), o qual trata de

disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, priorizando-se a gestão das transferências para a União dos saldos financeiros da RFFSA mantidas em contas correntes, dos levantamentos das informações sobre os bloqueios judiciais existentes, assim como o encerramento das contas correntes da extinta RFFSA, assunto esse complementado em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 06/07/2011, contemplando também as contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA. Com o objetivo de sanar as pendências apontadas, no período do presente relatório foram expedidos pela Inventariança 16 ofícios aos diversos bancos reiterando solicitações anteriores sobre eventuais bloqueios e saldos existentes nas contas bancárias, requerendo a transferência ao Tesouro dos saldos financeiros existentes e posterior encerramento das contas, assim como também enviados 9 ofícios às Procuradorias Seccionais/Regionais da União reiterando solicitações anteriores de encaminhamento aos Juízos de pedidos de desbloqueio de contas correntes. Como efeito prático das providências adotadas, foram encerradas no período 13 contas bancárias, e transferido ao Tesouro a quantia de R\$1,36. A situação atual em termos de pendências é a seguinte: das 57 contas identificadas no Ofício 439/2010-TCU/SEMAG, 10 não foram ainda encerradas, das quais 9 encontram-se bloqueadas; já em relação ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, das 30 contas ali apontadas que não constavam do Ofício 439/2010, 8 permanecem abertas sendo que desse quantitativo, 7 apresentam bloqueios judiciais; complementarmente, a Coordenadoria vem atuando no sentido de solucionar pendências de outras contas bancárias que não constavam de nenhum dos ofícios citados anteriormente, faltando providenciar o encerramento de 29 contas, dentre as quais 26 da extinta FEPASA, sendo que 21 estão bloqueadas judicialmente. A transferência à União de recursos financeiros depositados em contas bancárias da extinta RFFSA desde o início das ações, totaliza R\$116.316,70;

- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº. 26/08) tendo no período atendido a demandas do Coordenador da Comissão no fornecimento de informações e cópias de documentos;
- Elaboração e envio de esclarecimentos, informações e documentos, à área de Controle Interno – COINT, subsidiando respostas às diversas Solicitações de Auditoria da CGU nº. 201203664, alusivas ao processo de Prestação de Contas da Inventariança da extinta RFFSA, exercício 2011.
- Levantamento e remessa de informações requeridas pela área de Controle Interno, em atendimento ao item 9.6.2 do Acórdão nº 1452/2012 do TCU referente à Prestação de Contas da RFFSA – em Liquidação – exercício 2006, Processo TCU nº 000.277/2008-2. Foi informado que o Processo administrativo interno nº 63-001.219/CIV que tratava da recuperação dos depósitos judiciais da extinta RFFSA sacados de modo fraudulento na Caixa Econômica Federal, o qual o TCU determinou que fosse remetido à AGU (item 9.6.2 do Acórdão citado), já havia sido remetido pela Inventariança da extinta RFFSA à Procuradoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício nº 1052/INV/RFFSA/2009, de 13/10/2009, atendendo ao recomendado pela Nota Técnica nº 205/2009/AGU/GT-CGU, de 27/08/2009, expedida pela assessoria jurídica da Inventariança.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

### VIII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa, resultados, contratos e aditivos);
- Registro da execução orçamentária da Inventariança;
- Orçamentação e liberação de faturas para pagamento;
- Continuação da colocação em sistema o orçamento aprovado na LOA 2012;
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos;
- Elaboração da programação financeira mensal;
- Consolidação de informações orçamentárias e elaboração dos quadros integrantes do Relatório de Gestão do Exercício 2011, conforme determinado nas normas e quadros do TCU;
- Levantamento de informações orçamentárias e elaboração de respostas às diversas Solicitações de Auditoria elaboradas pela CGU, com base no Relatório de Gestão de 2011; e
- Elaboração de quadros com o detalhamento da Proposta Orçamentária para o Exercício 2013 ajustando-a ao limite monetário fixado, conforme solicitação da SPO-MT.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária.

### VIII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar por meio de GRU, com a posterior impressão e arquivamento

das mesmas;

- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, no âmbito do processo de Inventariança, e remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições;
- Levantamento e encaminhamento à Unidade Regional de Porto Alegre–URPOA, dos processos originais relativos aos pagamentos efetuados à empresa ARTHORIUS GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS LTDA, com vistas a subsidiar defesa da AGU, na Reclamatória Trabalhista nº 0000555-43.2012.5.04.0007.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Registre-se que no trimestre, por convocação da COPAR/STN (ex COREF), o assunto foi retomado, tendo ocorrido em 04/08 e 02/09/2010, novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião de 04/08/2009, tendo sido reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, foi colocado pela STN na reunião que seria providenciado pela mesma, ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil, contas a receber do Estado de SP, em relação ao balanço da RFFSA. Em função disto, encontra-se em elaboração uma Nota Técnica sobre o assunto, para remessa à PGFN;
- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos contabilizados até aquela data, visando subsidiar informações do Controle Interno (COINT) à CGU;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens quanto à sua definição de operacionalidade, a fim de subsidiar questionamentos efetuados pelo Ministério Público (Procuradoria da República do Município de Montes Claros) à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, no Inquérito Civil Público nº 1.22.005.000090/2010-56;
- Pesquisa nos arquivos contábeis da AG, bem como de algumas Unidades Regionais, com vistas ao fornecimento à Comissão de Encontro de Contas – Portaria nº 026/08, de

documentação comprobatória dos débitos e créditos da extinta RFFSA com as Concessionárias ALL e NOVOESTE;

- Pesquisa contábil e documental, visando o atendimento a demandas de comissões e demais áreas, para levantamento de débitos da extinta RFFSA para com a União e terceiros;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram procedidas verificações em 14 Termos de Transferência de Bens móveis não-operacionais e/ou bens móveis e utensílios;
- Geração, emissão e impressão de balancetes da extinta RFFSA, de Janeiro a Dezembro de 2005, após contatos com a área de Suporte do Sistema Sispro Contábil, na versão de acesso pela internet, com vistas ao fornecimento de documentos à COINT, em razão do atendimento às solicitações do Ofício nº 01-CPAD/SAAD/MT, de 20/06/2012;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais; e
- Visando o atendimento a exigências apontadas nas Secretarias Estadual e Municipal, respectivamente, das Unidades Regionais de URBAU e URSAL, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi providenciada a emissão de Ofício do Inventariante à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, com vistas à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, e para posterior averbação na Junta Comercial do Estado em cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito tendo a baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, conforme informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA de modo a possibilitar o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso.

### VIII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

### **Principais Atividades:**

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI.
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aproximadamente 600 beneficiados e o montante de R\$ 440 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 65 aposentados por invalidez e 3 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 52 mil/mês;
- No período foram operacionalizados três pagamentos de ações judiciais em face à extinta RFFSA, através de precatórios, conforme orientação contida na Nota nº 76/2012 da CONJUR/MT.

Principais atividades desempenhadas pela área financeira, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA:

- Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil:
  - Complementação das informações referentes aos títulos emitidos pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, com o levantamento e inclusão da natureza geradora de cada título a Relação de Documentos - Títulos a Pagar / CSN, constante no Processo nº. 26 – 000879 / VMF;
  - Prosseguimento na análise da documentação comprobatória dos lançamentos registrados no Contas a Pagar e a Receber da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., posicionados em 22/01/2007, em nome das empresas PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A e PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, encaminhadas pelas Unidades Regionais da Inventariança.
  - Finalização e entrega à Comissão da adequação das relações de documentos emitidos pela Eletropaulo, registrados no Contas a Pagar do Balanço de Encerramento da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, constantes do Processo nº. 26-000656/VMF aos requisitos indicados no despacho nº 171/2010/AGU/GT-CGU, datado de 09/08/2010;
- A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU Nº. 132 de 12/07/2011 - Seção 3 / folha 123, não tendo sido registrado no trimestre em questão quaisquer demandas do DNIT sobre o assunto.

#### VIII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”*

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, iii) levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e iv) apoio e encaminhamento ao DERAP dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, em vista do artigo 118 da Lei nº. 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº. 11.483/2007.

Continuidade das reuniões, em fase de conclusão dos trabalhos, envolvendo o processo de elaboração do instrumento legal, que fundamentará o compartilhamento do espaço e despesas, com outros órgãos públicos, do edifício sede no Rio de Janeiro. Está em fase de apreciação o Termo de Cooperação pela CJU/AGU/RJ, encaminhado pela SPU.

##### VIII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

##### **Principais Atividades:**

- Atualização de carteiras profissionais até 2007;
- Cadastramento de processos administrativos;
- Emissão de declarações de tempo de serviço;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 90 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;

- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 19 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 22º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Elaboração de Termo de Transferência nº 22/2012, correspondente a 07 registros e dossiês de empregados da extinta RFFSA, para o Ministério dos Transportes;
- Coordenação, controle e análise de documentação dos empregados e ex-empregados da Segurança Ferroviária, em exercício na RFFSA em dezembro de 1990, que foram reintegrados ao Ministério da Justiça, conforme Portaria nº 76, de 13/01/2012, Portaria Ministerial nº 2.158, de 28/09/2012 e Lei nº 10.683, de maio de 2003.
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

#### **VIII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

##### **Principais Atividades:**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET; e
- Atualização da “Home-Page” da Inventariança.

##### **Teleprocessamento:**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

##### **Administração da Tecnologia da Informação:**

- Controle e acompanhamento das ordens de serviço de manutenção;
- Confecção de Termo Aditivo para prorrogação do contrato de acesso a internet, hospedagem do site da Inventariança e correio eletrônico.

### VIII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) *Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) *Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) *Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

#### **Principais Atividades:**

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copadora e veículos);
- Atendimento a 260 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Atendimento à requisições de materiais; e
- Continuação do remanejamento de área ocupada no 8º andar pela AGU.

### VIII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

#### **Principais Atividades:**

- Realização de 13 pregões eletrônicos;
- Realização de dispensa de licitação relativa à contratação de serviço de transferência/retirada de acervo documental para a Unidade Regional de Belo Horizonte (URBEL);
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPRASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras informações pertinentes ao processo de licitação.

## VIII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

### **Principais Atividades:**

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

### **VIII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:**

#### **URSAP**

##### **Inventário de bens imóveis não-operacionais**

- Inclusão de 89 “check-list” de imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;

##### **Inventário de bens históricos:**

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Agudos, Assis, Avaré, Itamogi, Pindorama, Piratininga, Rancharia, Ribeirão Preto, São Vicente, Sorocaba, Urânia e Valinhos.
- Realizado inventário:
  - Trecho Anhumas a Jaguariúna (ABPF): 288 itens.

##### **Inventário bens móveis não-operacionais**

- Realizado inventário onde foram percorridos aproximadamente 93 km de via férrea (bitola 1,00 m), tendo sido inventariados os equipamentos, instalações fixas de tração elétrica (rede aérea), linhas físicas de telecomunicações, linhas de transmissão de energia, material rodante, superestruturas (desvios) nos seguintes municípios: Boituva, Cerquilha, Itatinga, Cerqueira César, Manduri e Óleo;
- Foram inventariados equipamentos de 2 oficinas: Sorocaba/SP(parcialmente) e Araguari/MG;

- Foram inventariados 155 itens de móveis e utensílios em 4 municípios: Ribeirão Preto, Ourinhos, Araraquara e Pindorama, sendo: 100 sem identificação do NBP, 5 operacionais e 50 não-operacionais; e
- Foram elaborados 10 relatórios de inventários de bens móveis não-operacionais a serem transferidos ao DNIT.

#### **Transferência do acervo documental de processos judiciais**

- Não houve transferência de dossiês de processos judiciais no trimestre, relativos a São Paulo e Campinas.

#### **Outras Atividades de Apoio:**

- Fornecidos subsídios à AGU referentes a 266 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 63 processos relacionados a imóveis não-operacionais destinados ao patrimônio da União, com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia;
- Fornecidas informações ao DNIT em 44 processos sobre imóveis operacionais e bens móveis não-operacionais, destinados ao referido órgão, com a realização de perícias objetivando dar subsídios às ações judiciais ou atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação a retificação dos registros dos imóveis do confrontante da ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros; e
- Fornecimento de subsídios em 51 processos para defesa do Estado de São Paulo nas ações envolvendo aposentados e pensionistas da extinta FEPASA.

#### **URSAV**

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não-operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não-operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico; e
- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 10 ofícios encaminhados pela AGU/Bahia.

#### **URJUF**

- Na base de dados do Sistema CIDI constam 4.199 imóveis referente à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

<b>UF</b>	<b>Quantidade de imóveis</b>
Minas Gerais	1.549
Rio de Janeiro	1.931
São Paulo	719
<b>Total</b>	<b>4.199</b>

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's

- No trimestre, foram elaborados 2 "check-list" de imóveis não-operacionais, visando instruir os processos administrativos encaminhados à Comissão Nacional instituída pela Portaria nº 11/INV/2007, concluindo assim, o inventário dos bens imóveis não-operacionais;

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº11/INV/2007;
- Foram designados 3 servidores da URJUF para realização do inventário de 656 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre foram executados 48 “check-list”, totalizando até julho/2012, 136 “check-list” dos bens imóveis;
- Andamento do inventário dos bens móveis até julho/2012:

<b>ANO</b>	<b>BMNOP</b>	<b>BMU</b>	<b>BH</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2008</b>	4	11	9	<b>24</b>
<b>2009</b>	29	2	10	<b>41</b>
<b>2010</b>	62	14	15	<b>91</b>
<b>2011</b>	25	7	41	<b>73</b>
<b>2012</b>	-	1	1	<b>2</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>120</b>	<b>35</b>	<b>76</b>	<b>231</b>

Legenda **BMNOP** - Bens móveis não-operacionais  
**BMU** - Bens móveis e utensílios  
**BH** - Bens Históricos

- Realizado baixa de inscrições estaduais e municipais no trimestre, sendo necessário resolver pendências referentes ao IPVA de vários veículos da extinta RFFSA e de taxas de incêndio em débito. Sendo assim, foi protocolado, na Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais, duas impugnações a lançamentos de IPVA contra a extinta RFFSA, encaminhado pela área de apoio jurídico da RFFSA, visando solucionar pendências que impedem a baixa da Inscrição Estadual no município de Belo Horizonte/MG;
- Atendimento a 93 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU/SP, SPU/MG, DNIT/SP, DNIT/MG, Prefeituras Municipais e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA;
- Continuidade aos trabalhos de organização, cadastro e manutenção do acervo documental do URJUF – RFFSA, nas áreas: Jurídica, Financeira e Contábil, Patrimônio, Engenharia, Recursos Humanos, Segurança Patrimonial e Industrial entre outros, volume total do acervo documental: aproximadamente 232,30 m³; e
- Transferidos 100% dos dossiês administrativos de ações cíveis e trabalhistas ativas à AGU e transferidos 33% dos dossiês administrativos inativos. No trimestre não foi realizado transferência de dossiês inativos.

## **URCAM**

- Elaboração e transferência de 83 “check-list” visando transferência à Secretaria de Patrimônio da União – SPU;
- Instrução em 3 processos, encaminhados pela AGU, SPU e MPF, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Instrução de 8 expedientes, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Transferência da documentação relativa a 542 imóveis à Secretaria do Patrimônio da União- SPU;
- Análise de execuções com emissão de notas técnicas, elaboração de cálculos, planilhas e esclarecimentos, fornecendo subsídios inclusive para impugnação judicial;
- Inventário do acervo jurídico para transferência à AGU;
- Prosseguimento ao trabalho de catalogação e acondicionamento dos dossiês rotativos de processos inativos vinculados à Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes;
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina; e
- Elaboração de perícias técnicas, contábeis e administrativas.

## **URBAU**

- No trimestre, foram elaborados 59 “check-list” de imóveis não-operacionais e 5 exclusões no CIDI;
- Dos 3.002 registros de imóveis não-operacionais até julho/2012, foram inventariados 2.618 registros, equivalente a 87,20% do total;

### **Inventário de bens móveis (equip. e material rodante) não-operacionais (Portaria nº 07):**

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

#### **Inventário no trecho paulista da malha oeste:**

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

#### **Inventário no trecho de via permanente:**

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção (percurso de 412 Km de trecho férreo) visando informações das estações de cruzamento dos trens, para que seja elaborada a programação para o desenvolvimento dos trabalhos.

#### **Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:**

- Concluído 100% do inventário no trecho.

#### **Inventário no trecho de via permanente:**

- Realizada a inspeção de 909 Km de trecho férreo junto à linha tronco Campo Grande a Corumbá, e mais 304 km do ramal de Ponta Porã, concluindo assim o inventário em 100%.

#### **Inventário de bens móveis e utensílios**

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

#### **Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios**

- Concluído o inventário dos bens do Convênio do Museu Regional de Bauru, no total de 14.279 itens, do Convênio nº 37/2003 e do inventário dos bens (material rodante) previsto no Convênio nº 09/2005 (IMBEL).

## **URPOA**

- Inventário concluído. Destacamos que os empregados lotados na referida unidade estão subsidiando de informações os órgãos sucessores da RFFSA, tais como: DERAP, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN e Procuradorias entre outros. Os empregados estão em processo de cessão para os órgãos sucessores da extinta RFFSA.

## **URCUB**

### **Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 4**

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis.

No período foram encaminhadas ao DNIT/SC, duas fichas de inventario, devolvidas pelo IPHAN-SC, relativas a bens localizados em Porto União.

**Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 5**

- Almoxarifados: 100% inventariado; e
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados. Considerando a existência de pontes nos ramais erradicados foi consultado o IPHAN a respeito da preservação das mesmas, sem resposta até o momento.

Pendente o inventário dos equipamentos leves de via permanente e encaminhado Ofício a ALL nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012, de 15/03/2012, solicitando que a empresa informe a localização de bens não-operacionais citados na Carta nº 418/GEJRC/03.

**Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 8**

- Concluído o inventário documental.

**Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não-operacionais – Portaria nº 11**

- Realizados: 3.837 “check-list”, correspondendo a 87,96%, sem evolução no trimestre;
- Conforme relatório obtido do banco de dados do CIDI, verifica-se que restam elaborar check-list de 586 bens patrimoniais.
- Encontra-se em curso minuciosa análise ao banco de dados, visando excluir eventuais BP's que integram o arquivo de bens patrimoniais equivocadamente.

**Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14**

- Número de peças ou bens históricos: 11.258  
Inventariados: 10.608, correspondendo a 94,2%  
Sem convênio já inventariados: 15.581
- Número de convênios: 30  
Inventariados: 100%

**Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 16**

- Inventariados e transferidos 100% dos arquivos e acervos de processos judiciais ativos.
- Foram encaminhados a AGU-SC 1.115 dossiês administrativos de processos inativos, que foram objeto do termo de transferência encaminhado pelo ofício nº 244/URCUB/INV/RFFSA/2012. Até o momento a AGU/SC não devolveu o referido Termo assinado.

**Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29**

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100,0
5	98,00 (considerando que 2% seriam os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL)
8	100,0
11	87,96
14	94,20 (peças e bens históricos) 100,0 (convênios)
16	100,0 (processos ativos) e 100,0 (processos inativos)
29	100,0

## **URBEL**

- Prestados subsídios em 180 processos à AGU de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Vitória e Goiás, em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Instrução em 154 processos encaminhados pela SPU, AGU, DNIT e Ministério Público;
- Inclusão de 129 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Exclusão de 5 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI;
- No mês de maio/2012, foram realizados os trabalhos de digitação relativos aos Convênios – Secretaria de Infra/GO nº 61/2004; Catalão/GO nº 009/2004, Itaúna/MG nº 122/95; Oliveira/MG nº 20/2002 e Pires do Rio/GO nº 14/2002 , bem como, foi elaborado o cronograma com a programação final do inventário de bens históricos;
- No mês de junho/2012, não foram realizadas inspeções externas, restringindo-se os trabalhos a confecção das fichas dos bens históricos já inventariados; e
- Em julho/2012, foram inventariados 259 itens relativos aos bens históricos que se encontravam em posse da Prefeitura Municipal de Pires do Rio – GO. Foram vistoriados 02 imóveis na cidade de Goiandira/GO e 01 localizado na cidade de Catalão/GO, em atendimento à AGU/GO, a fim de subsidiar ações de usucapião.

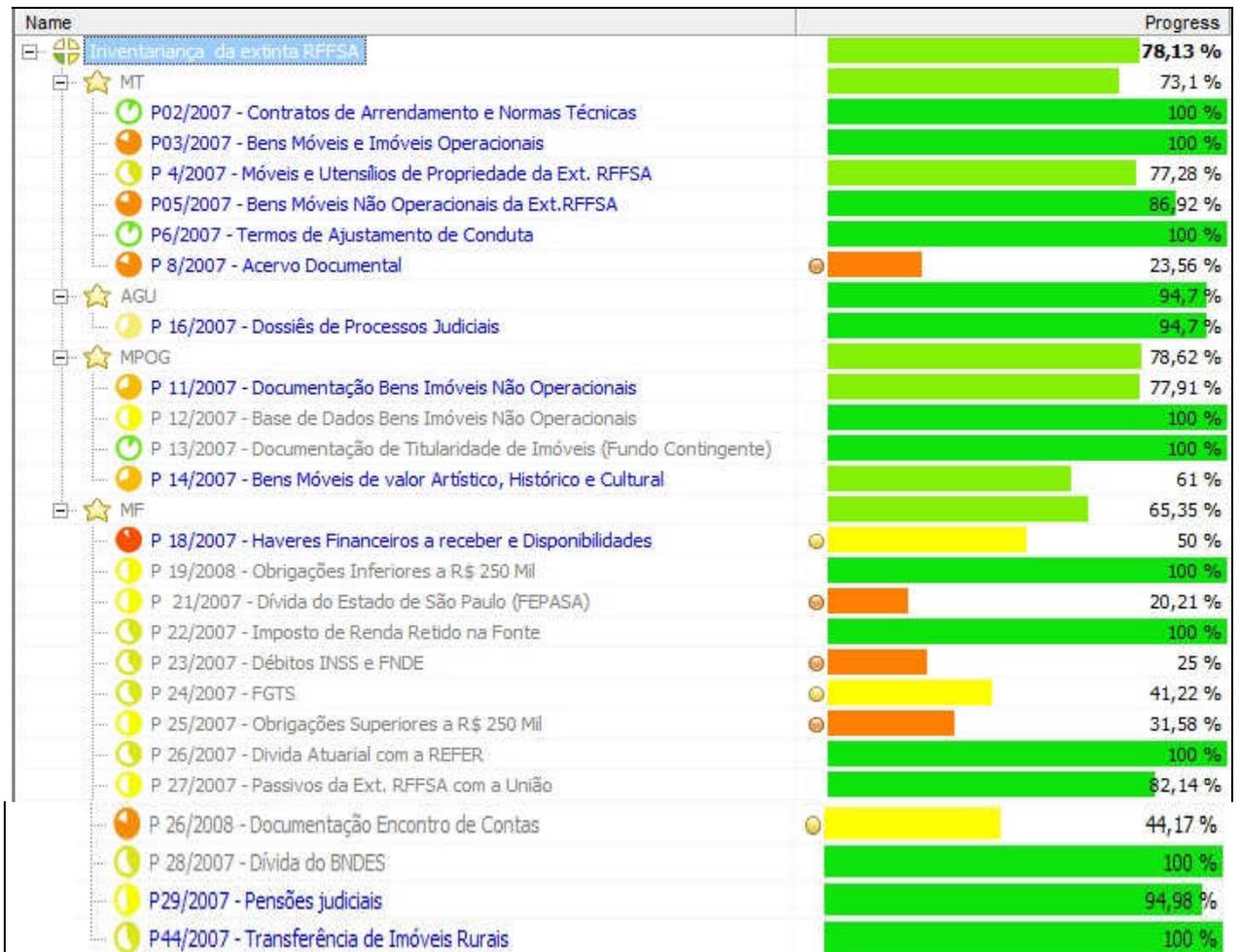
## **URTUB**

- No trimestre não foram realizados inventários de bens imóveis não-operacionais.

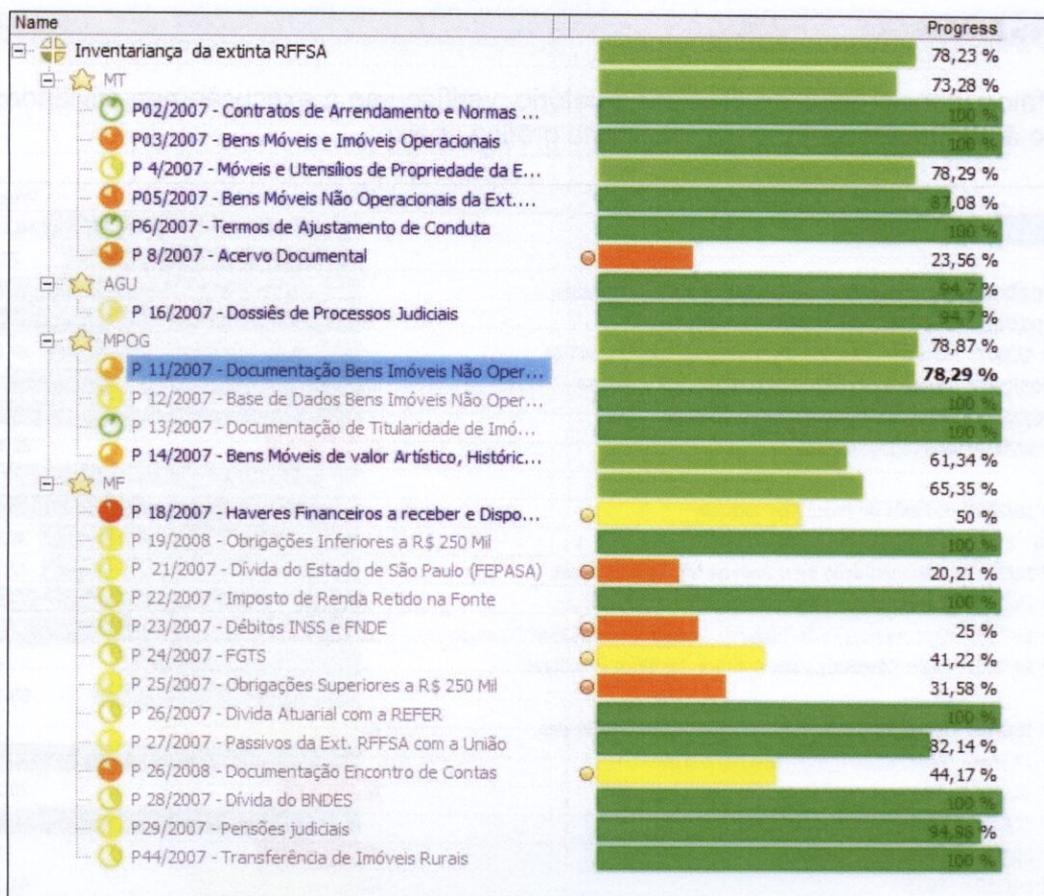
**Em Branco**

## IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se a execução nas atividades de inventário no âmbito da Inventariança, conforme gráfico abaixo:



Desempenho/inventário - Maio/2012



Desempenho/inventário - Julho/2012

Assim sendo, a Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o início das atividades de inventário até julho/2012, o percentual acumulado de 78,23%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 0,11%, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

QUADRO EVOLUTIVO ENTRE MAIO A JULHO DE 2012 (%)		
Período	Desempenho (%)	Evolução Trimestral (%)
<b>Abril</b>	<b>78,12</b>	<b>---</b>
<b>Mai</b>	<b>78,13</b>	<b>0,01</b>
<b>Junho</b>	<b>78,15</b>	<b>0,02</b>
<b>Julho</b>	<b>78,23</b>	<b>0,08</b>
	<b>Acumulado</b>	<b>0,11</b>

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante

**ANEXO: 1**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES ACIMA DE R\$ 250.000,00

Previsão para o Exercício 2012 e Janeiro/2013

<b>Programa Atividades</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>
Consulta ao jurídico visando confirmar se há cobrança judicial do credor e providências decorrentes.												
Consulta às Regionais sobre a localização e envio de documentos financeiros comprobatórios.												
Pesquisa no SIGEF/SISEX /Sistema de Protocolo para localização de documentos.												
Verificar no Contas a Receber do SIGEF se a RFFSA é credora da empresa.												
Localização e envio de documentos da área financeira e outras para posterior análise documental.												
Verificar se documentação condiz com registros SIGEF (débito ou crédito)												
Solicitação à Regional ou Área Financeira, sobre documentação complementar, se cabível e análise.												
Minutar Relatório conclusivo sobre a documentação analisada e organizar o processo.												
Montagem do processo com Relatório revisado e envio ao Assessor para conduzir conclusão.												
Assessor encaminha processo ao GT/CGU-AGU ou Coordenadoria Financeira para providências.												
Correspondência ao credor, se prescrito, e envio do processo à STN para arquivo.												
Enviar processo para CGU validar caso confirmada a validade do débito.												
Homologação do Inventariante sobre o débito e envio de processo à STN mediante Termo de Transferência.												
Aguardar manifestação da STN para área Financeira executar acertos contábeis.												

**LEGENDA:**

<b>EMPRESA</b>	<b>COR</b>
<b>PETROBRAS</b>	
<b>CPFL</b>	
<b>EBE</b>	
<b>CESP</b>	
<b>ALERTA</b>	
<b>TEJOFRAN</b>	

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO  
PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA - DÍVIDA REFER**  
(PORTARIA N.º 26 – Apuração e transferência da dívida da extinta RFFSA com a REFER)

**ATIVIDADES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO**

**Atividades 1 a 6**

Atividade		% de Execução
Elaboração e remessa à CGU do Relatório Executivo do Plano de Ação da Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, contendo os documentos de suporte, a apuração da dívida contratual e declaração do Inventariante da extinta RFFSA, quanto à certeza das obrigações.		100 % Executada em 2007

**Atividade 7 – Exercício de 2008**

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr/ 2008.	% Exec.	Mai. – Jul./ 2008	% Exec.	Ago. – Out./ 2008	% Exec.	Nov./2008 – Jan./ 2009	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	-	Foram emitidos 4 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100	Foram emitidos 2 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 1 Ofício da CGU	100	Foram emitidos 3 Ofícios pela Inventariança, em resposta a 3 Ofícios da CGU	100
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a Refer;	Não ocorreu reunião no período	-	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 09/05/2008.	100	Ocorreram 2 reuniões com a CGU, em 10 e 19/09/2008	100	Ocorreu 1 reunião na STN, em 03/12/2008	100

**Atividade 7 (continuação) - Exercício de 2009-2010 e 2011**

(Atividade não dependente, exclusivamente, da Inventariança da extinta RFFSA)

Atividades / Períodos	Fev. – Abr./ 2009.	Mai. – Jul./ 2009	Ago. – Out./ 2009	Nov. – Jan./ 2010	Fev/2010 – Out/ 2011	% Exec
Respostas a solicitações de esclarecimentos e informações à Controladoria Geral da União – CGU, referentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, objetivando a manifestação da CGU, quanto à exatidão dos valores devidos;	Não ocorreram demandas da CGU	Não ocorreram demandas da CGU. Foi remetido 1 Ofício da Inventariança à CGU, encaminhando o 1 carta da Refer para anexação ao Processo.	Foram emitidos 9 Ofícios pela Inventariança, 4 à CGU, 3 à REFER, 2 à STN e 1 à BKR. Foram recebidos os seguintes Ofícios e cartas: 1 da STN, 1 da BKR, 5 da REFER e 2 da CGU;	Foi emitido 1 Ofício pela Inventariança à CGU. Foi recebido 1 Ofício da CGU, com uma Nota Técnica;	Não ocorreram demandas da CGU, dentro da competência da Comissão Executiva;	100
Reuniões técnicas com a CGU e/ou STN objetivando o esclarecimento de pontos sobre a dívida, bem como outros aspectos inerentes às obrigações da extinta RFFSA para com a REFER.	Ocorreu 1 reunião com a CGU, em 15/04/2009	Não ocorreu reunião no período	Ocorreu 1 reunião com a CGU, na REFER em 04/09/2009	Não ocorreu reunião no período	Não ocorreu reunião no período, com a Comissão Executiva;	100

**Atividades 8 e 9**

(Atividade 8 dependente da conclusão da análise e manifestação da CGU)

Atividades	% de Execução
Remessa do processo ao Órgão sucessor da obrigação (STN);	100
Elaboração de Relatórios Trimestrais e Final	100 % Executada nos prazos estabelecidos

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**  
Assessoria da Inventariança – Ministério da Fazenda

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO				VALORES (R\$)	%
CREDORES ORIGINAIS			AG		
INSS	Total do Inventário		5.350.117.798,86	5.350.117.798,86	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	5.350.117.798,86	5.350.117.798,86	
INSS (FEPASA)	Total do Inventário		128.977.694,14	128.977.694,14	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	128.977.694,14	128.977.694,14	
REFER	Total do Inventário		1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	1.108.793.750,06	1.108.793.750,06	
FNDE	Total do Inventário		247.491.899,58	247.491.899,58	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	247.491.899,58	247.491.899,58	
SESEF	Total do Inventário		79.143.861,74	79.143.861,74	
	Financeiro	Realizado	0	0,00	
		A Realizar	79.143.861,74	79.143.861,74	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO	Total do Inventário		169.206.783,17	169.206.783,17	100
	Financeiro	Realizado	169.206.783,17	169.206.783,17	100
		A Realizar	0	0	

As ações previstas, conforme discriminadas ao adiante, incluem as atribuições que foram supervenientemente incorporadas à Comissão Executiva:

- a) Levantamento e organização da documentação, legislação e instrumentos contratuais, que ampara a efetivação dos processos de securitização das dívidas;
- b) Cálculos e verificação de conformidade dos documentos definidos no plano executivo. Consultas e conciliação de valores registrados na contabilidade da extinta RFFSA com os contabilizados pela STN/MF;
- c) Verificação da conformidade dos processos no que se refere às exigências do Decreto n.º 6.018/07. Confecção de cópias autenticadas dos documentos necessários;
- d) Obtenção do atesto do Inventariante;
- e) Encaminhamento à CGU para aprovação;
- f) Elaboração do ato de encaminhamento para a Secretaria do Tesouro Nacional das obrigações acompanhadas da documentação pertinente;
- g) Esclarecimentos e orientações posteriores

**ANEXO: 2**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A  
**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT**

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007  
Presidente da Comissão: Maria do Rosário Castro Rocha

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	N.º OFÍCIO ENCAMINHADO	N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
324	Bens móveis não Operacionais, relativo a 02 (dois.s) bens , ( postes de treliça, postes de trilho ) inventariados no Trecho Ferroviário entre Jundiá e Colônia no município de Colônia - km 485+412 e 507+184	Colônia/SP	OF.338/INV/2012 03.05.2012	OF.338/INV/2012 03.05.2012	ASSINADO PELA REFSA E DNIT	18.05.12	PROC.50600.036546/2012-50 Nº 98-SEÇÃO 3 - 22.05.12 FLS. 120
329	Bens móveis não Operacionais, relativo a 11 (onze) bens , máquinas e equipamentos e acessórios de via permanent, inventariados em Araraquara e Bebedouro	Araraquara e Bebedouro SP	OF.339/INV/2012 03.05.2012	OF.339/INV/2012 03.05.2012			
340	Bens móveis não Operacionais, relativo a 105 (cento e cinco) bens, máquinas e equipamentos, inventariados nas Oficinas de Sorocaba e Iperó	Sorocaba e Iperó SP	OF.433/INV/2012 22.05.12	OF.433/INV/2012 22.05.12			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariância da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

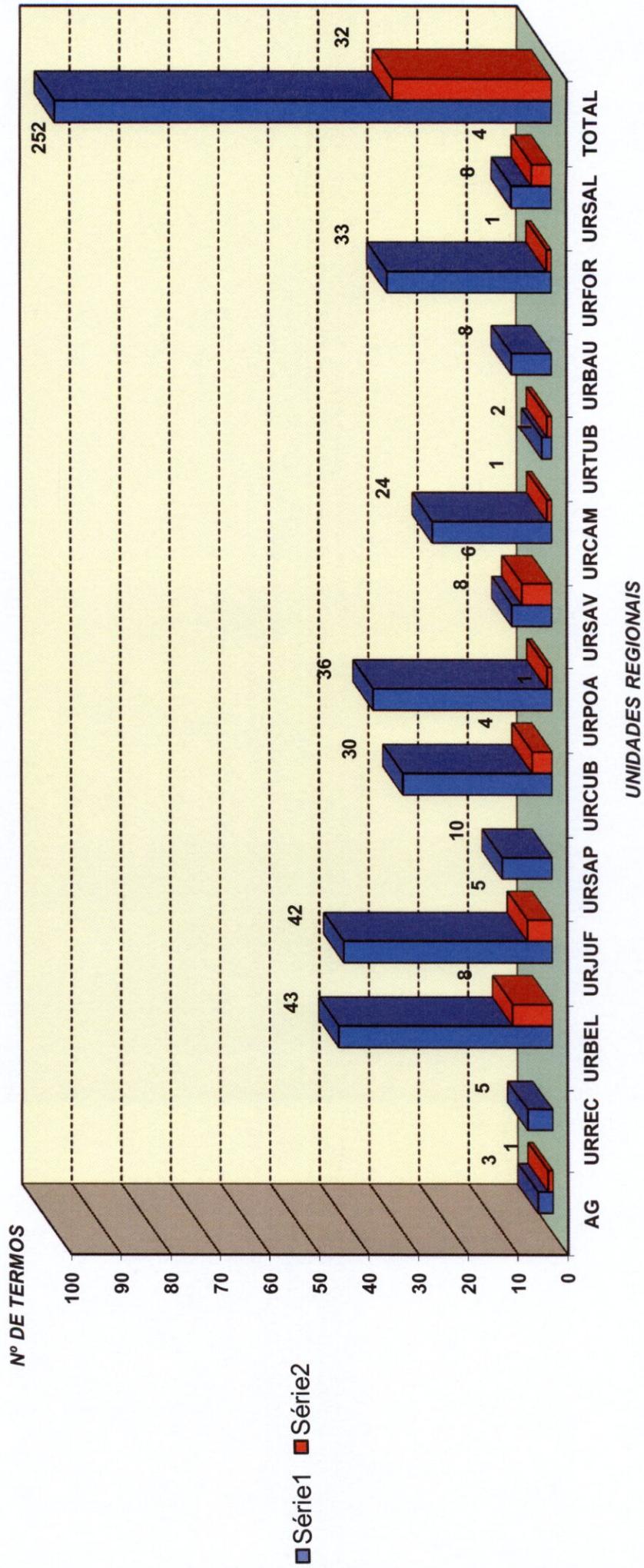
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - ACERVO DOCUMENTAL - DNIT - ANTT

Comissão de Inventário Portaria nº 20/2007  
Presidente da Comissão :

Número do Termo	Descrição	Localização dos Bens	Nº. OFÍCIO ENCAMINHADO	Nº. OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL	Assinado	Data da Assinatura	PUBLICAÇÃO D.O
018.	Documentação relativa ao Acervo Documental relativo aos registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas da extinta RFFSA, localizados na Unidade Regional de Tubarão	Tubarão - SC	OF. 475/INV/12 01.06.2012		Falta assinatura do DERAP		
019.	Documentação relativa ao Acervo Documental compartilhado, relativo aos registros funcionais de ex-empregados da extinta RFFSA, não alcançados pela Lei n.10.478, de 28.05.2002 e sem órgão sucessor previsto no Decreto 6.018, de 22.01.2007	Tubarão - SC	OF. 476/INV/12 OF> 477/INV/2012 01.06.2012		Falta assinatura do MT e DERAP		
020.	Documentação relativa ao Acervo Patrimonial da extinta RFFSA, localizado na Unidade Regional de Tubarão - SC	Tubarão - SC	OF. 478/INV/2012 01.06.2012		Falta assinatura do SOU		
021.	Documentação relativa ao Acervo compartilhado de Patrimônio da extinta RFFSA localizado na Unidade Regional de Tubarão - SC, para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Secretaria de Patrimônio da União- SPU	Tubarão - SC	OF.479/INV/2012 e OF.480/INV/2012 01.06.2012		Falta assinatura do DNIT e da SPU		

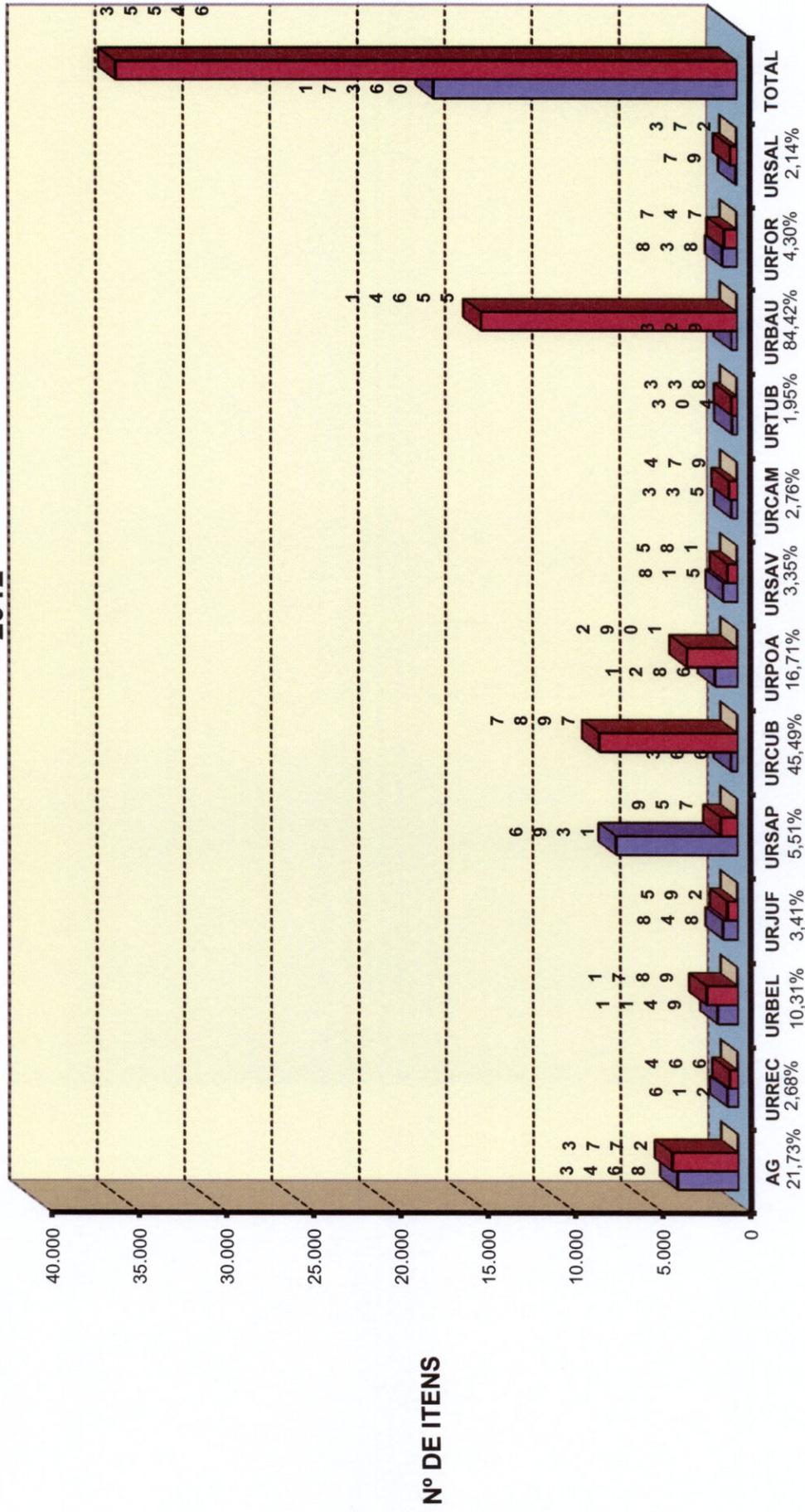
**ANEXO: 3**

# TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ JULHO/2012



# PREVISTO X REALIZADO ATÉ JULHO 2012

■ PREVISTO  
 ■ TOTAL REALIZADO ATÉ JUL 2012  
 ■ % REAL. TOTAL RFFSA



## UNIDADES REGIONAIS

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
1	001/2008	AG	MUSEU DO TREM	-	-	MAT. ROD. E BENS MÓVEIS	3456	OFÍCIO Nº 173 /INV/RFFSA/2008 DE 03/03/2008		TT DE BENS MÓVEIS	
-	002/2008	URTUB	ABPF / TUBARÃO	CONVÊNIO N.º 34/1997 E TA 01/97	VENCIDO	MAT. ROD. E BENS MÓVEIS	-	OFÍCIO Nº 420 /INV/RFFSA/2008 DE 21/05/2008	Devolvido - Bens Móveis	Refeito como BM - TT 102/2010	
2	003/2008	URJUF	PM CONS. LAFAIETE	CONVÊNIO N.º 13/2002 E T.A. 01	EM VIGOR	MAT. ROD. E BENS MÓVEIS	20	OFÍCIO N.º 1042 /INV/RFFSA/2008 DE 22/10/2008			
-	004/2008	URJUF	PM. SANTOS DUMONT	CONVÊNIO N.º 050/2004	VENCIDO	BENS MÓVEIS	-	OFÍCIO N.º 1042 /INV/RFFSA/2008 DE 22/10/2008	14/05/2009	Renumerado como TT 004/2009	
3	005/2008	URCUB	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	INSTRUMENTO DE COMODATO S/N.º	EM VIGOR	MAT. RODANTE	1	OFÍCIO N.º 1148 /INV/RFFSA/2008 DE 24/11/2008			OF.PR 113/08 DE 13/05/08
4	006/2008	URSAV	UNIVERSIDADE DA BAHIA - UNEB	CONVÊNIO N.º 036/2003	VENCIDO	MAT. RODANTE	1	OFÍCIO N.º 1185 /INV/RFFSA/2008 DE 02/12/2008	18/08/2010	TT DE BENS MÓVEIS	OF.DEPAM 013/08 DE 17/06/08
5	007/2008	URSAV	PM DE NAZARÉ	CONVÊNIO N.º 038/2003	VENCIDO	MAT. RODANTE	1	OFÍCIO N.º 1185 /INV/RFFSA/2008 DE 02/12/2008	18/08/2010	TT DE BENS MÓVEIS	OF.DEPAM 013/08 DE 17/06/08
6	008/2009	URJUF	ESTAÇÃO DE SARZEDO		-	BENS MÓVEIS	67	OFÍCIO N.º 032 /INV/RFFSA/2009 DE 21/01/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 1193/08 DE 19/09/09
7	009/2009	URBEL	FCA	TPU SI N.º	EM VIGOR	BENS MÓVEIS/MAT. RODANTE/MÓVEIS	913	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			
8	010/2009	URCAM	AEFL	27/2002 + T.A.	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	59	OFÍCIO N.º 194 /INV/RFFSA/2009 DE 17/03/2009			
9	011/2009	URCAM	-	Bens em poder AEEFL (Conv. 27/2002)	-	BENS MÓVEIS	10	OFÍCIO N.º 194 /INV/RFFSA/2009 DE 17/03/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
10	012/2009	URCAM	PM CAMPOS	Bens em poder PM (Conv. 025/2004)	VENCIDO	BENS MÓVEIS	80	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
11	013/2009	URJUF	SANTOS DUMONT	CARROS DE PASSAGEIROS	-	BENS MÓVEIS/MAT. ROD	3	OFÍCIO N.º 194 /INV/RFFSA/2009 DE 17/03/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 096/09 DE 04/02/09
12	014/2009	URPOA	ULBRA	CONVÊNIO N.º 022/2001 - T.º 01	EM VIGOR	MAT. ROD	1	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			
13	015/2009	URPOA	ULBRA	CONVÊNIO N.º 063/2004	EM VIGOR	MAT. ROD	1	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			
14	016/2009	URCAM	PM MIGUEL PEREIRA	Bens em poder PM (Conv. 27/2002)	VENCIDO	BENS MÓVEIS	181	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
15	017/2009	URPOA	SAPIRANGA	CONVÊNIO N.º 001/1996 - T.º 01	VENCIDO	BENS MÓVEIS	9	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
16	018/2009	URPOA	CARLOS BARBOSA	-	-	BENS MÓVEIS	4	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
17	019/2009	URPOA	GIORDANI TURISMO	CONVÊNIO 017/SR6/93 E T.A. 01 e 02	VENCIDO	MAT. ROD	22	OFÍCIO N.º 502 /INV/RFFSA/2009 DE 21/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
18	020/2009	URFOR	ASS. ENG	TERMO CESSÃO 006/2005	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	627	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			FICHAS ASSINADAS
19	021/2009	URFOR	CFN	TERMO CESSÃO 001/1998	EM VIGOR	MAT. ROD	41	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009			FICHAS ASSINADAS
20	022/2009	URFOR	MUSEU LUIZ XIMENES	TPU 001/SR 11/97	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	3	OFÍCIO N.º 502 /INV/RFFSA/2009 DE 21/05/2009			
21	023/2009	URFOR	CFN	Bens em poder CFN (TC 001/1998)	-	BENS MÓVEIS	7	OFÍCIO N.º 454 /INV/RFFSA/2009 DE 15/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
22	004/2009	URJUF	PM. SANTOS DUMONT	Bens em poder PM Conv. 50/2004	-	BENS MÓVEIS	11	OFÍCIO N.º 526 /INV/RFFSA/2009 DE 13/05/2009	14/05/2009	TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 0627/09 DE 13/05/09
23	024/2009	URJUF	PM. SANTOS DUMONT	-	-	MAT. ROD	7	OFÍCIO N.º 526 /INV/RFFSA/2009 DE 13/05/2009	14/05/2009	TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 0627/09 DE 13/05/09
24	025/2009	URFOR	GOVERNO EST. CEARÁ	CONVÊNIO 07/2005	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 514 /INV/RFFSA/2009 DE 25/05/2009			
25	026/2009	URJUF	FUNALFA	CONVÊNIO 73/99	VENCIDO	BENS MÓVEIS	227	OFÍCIO N.º 514 /INV/RFFSA/2009 DE 25/05/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.DEPAM 016/08 DE 31/03/09
26	027/2009	URFOR	PM Baturité	TC 001/1999	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	5	OFÍCIO N.º 688 /INV/RFFSA/2009 DE 08/07/2009			
27	028/2009	URFOR	PM Baturité	Bens em poder PM (TC 001/1999)	-	BENS MÓVEIS	9	OFÍCIO N.º 688 /INV/RFFSA/2009 DE 08/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
28	029/2009	URBEL	PM DIVINÓPOLIS	CONVÊNIO 022/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	64	OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009			
29	030/2009	URFOR	METROFOR	Bens em poder do METROFOR	-	BENS MÓVEIS	4	OFÍCIO N.º 688 /INV/RFFSA/2009 DE 08/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
30	031/2009	URBEL	ITAÚNA	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	5	OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
31	032/2009	URBEL	DIVINÓPOLIS	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	22	OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
32	033/2009	AG	MUSEU DO TREM	-	-	BENS MÓVEIS	12	OFÍCIO N.º 657 /INV/RFFSA/2009 DE 07/07/2009	25/07/2012	TT DE BENS MÓVEIS	
33	034/2009	URBEL	FORMIGA	CONVÊNIO 12/2003 e T.A. 01	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	27	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
34	035/2009	URBEL	FORMIGA	CONVÊNIO 03/2003	VENCIDO	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
35	036/2009	URBEL	FORMIGA	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	10	OFICIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
36	037/2009	URBEL	PIUMHI	CONVÊNIO 55/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	18	OFICIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
37	038/2009	URBEL	PARÓQUIA PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO 11/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	2	OFICIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
38	039/2009	URBEL	PM PEDRO LEOPOLDO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	1	OFICIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
39	040/2009	URBEL	PM PEDRO LEOPOLDO	CONVÊNIO 13/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	10	OFICIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
40	041/2009	URBEL	JUATUBA	PONTE METÁLICA	-	BENS MÓVEIS	1	OFICIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	OF.MG 0766/06 DE 24/08/06
41	042/2009	URBEL	PM BOM DESPACHO	CONVÊNIO 03/1993 e T.A. 01	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFICIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
42	043/2009	URBEL	PM BOM DESPACHO	CONVÊNIO 16/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	12	OFICIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
43	044/2009	URBEL	PM BOM DESPACHO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	31	OFICIO N.º 864 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
44	045/2009	URBEL	PM MATOSINHOS	CONVÊNIO 17/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	11	OFICIO N.º 926 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009			
45	046/2009	URBEL	PM CURVELO	CONVÊNIO 16/1998 -TA 01 e 02	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	16	OFICIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009			
46	047/2009	URBEL	PM CURVELO	Bens em poder PM (Conv. 41/2002)	-	BENS MÓVEIS	1	OFICIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
47	048/2009	URBEL	PM CURVELO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	14	OFICIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
48	049/2009	URBEL	PM CORINTO	CONVÊNIO 38/99	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	16	OFICIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009			
-	050/2009	URBEL	PM CORINTO	Bens em poder da PM	-	BENS MÓVEIS	-	PENDENTE			
49	051/2009	URJUF	CAPELA SÃO NICOLAU	Bens em poder da Capela	-	BENS MÓVEIS	1	OFICIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
50	052/2009	URJUF	IMBEL	CONVÊNIO 071/99	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	11	OFICIO N.º 465/INV/RFFSA/2010 DE 14/06/2010			
51	053/2009	URJUF	PM CACHOEIRA PAULISTA	CONTRATO 99/SR3/89	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFICIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009			

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
52	054/2009	URJUF	MUSEU ARTE CONTEMPORANEA NITERÓI - RJ	TERMO CESSÃO DE USO 033/99	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	2	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009			
53	055/2009	URJUF	PM JACAREÍ	CONVÊNIO 14/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009			
54	056/2009	URJUF	PM VALENÇA	CONVÊNIO 17/2002 TA 01 e 02	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	24	OFÍCIO N.º 444 /INV/RFFSA/2009 DE 09/06/2010			
55	057/2009	URBEL	IPHAN - MP	-	-	BENS MÓVEIS	238	OFÍCIO N.º 1107 /INV/RFFSA/2009 DE 16/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
56	058/2009	URBEL	PARÓQUIA NOSSA S. DAS DORES - ITAGUARA - MG	CONVÊNIO 015/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
57	059/2009	URBEL	P.M. RIBEIRÃO VERMELHO	-	-	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
58	060/2009	URPOA	DNIT	BENS EM PODER DNIT	-	BENS MÓVEIS	2	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
59	061/2009	URSAV	URSAV	-	-	BENS MÓVEIS	554	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
60	062/2009	URSAV	ESTAÇÃO DE CALÇADA	-	-	BENS MÓVEIS	5	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
61	063/2009	URSAV	ESTAÇÃO SÃO FÉLIX	-	-	BENS MÓVEIS	9	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
62	064/2009	URSAV	ESTAÇÃO ARLINDO LUZ - ALAGOINHAS - BA	-	-	BENS MÓVEIS	4	OFÍCIO N.º 1146 /INV/RFFSA/2009 DE 27/10/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
63	065/2009	URPOA	PM SÃO LEOPOLDO - RS	TPU N.º 1042/91 E TA 01	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	2533	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
64	066/2009	URPOA	PM SÃO LEOPOLDO - RS	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	249	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
65	067/2009	URPOA	SINDICATO - RS	BENS EM PODER SINDICATO	-	BENS MÓVEIS	4	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
66	068/2009	URBEL	P.M. OLIVEIRA	CONVÊNIO 57/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	36	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009			
67	069/2009	URBEL	P.M. OLIVEIRA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	5	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
68	070/2009	URPOA	UNIÃO FERROVIÁRIA - RS	BENS EM PODER UN. FERR.	-	BENS MÓVEIS	18	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 28/08/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
69	071/2009	URBAU	PM ARAÇATUBA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 1300 /INV/RFFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
70	072/2009	URFOR	PM CEDRO	TERMO DE CESSÃO 001/ERFOR/2001	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	5	OFÍCIO N.º 175 /INV/RFSA/2010 DE 25/02/2010			
71	073/2009	URBEL	PM CLÁUDIO	CONVÊNIO 12/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	15	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFSA/2009 DE 30/11/2009			
72	074/2009	URBEL	PM CLÁUDIO	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFSA/2009 DE 30/11/2009		TT DE BENS MÓVEIS	
73	075/2009	URBEL	PM LAVRAS	CONVÊNIO 02/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 256 /INV/RFSA/2010 DE 05/04/2010			
74	076/2009	URBEL	PM LAVRAS	CONTRATO 78/SR2/1990	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 1387 /INV/RFSA/2009 DE 30/11/2009			
75	077/2010	URPOA	PM GAURAMA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	9	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
76	078/2010	URPOA	PM CACHOEIRA DO SUL	CONVÊNIO 006/2004	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFSA/2010 DE 30/03/2010			
77	079/2010	URPOA	PM SANTA ROSA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	2	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
78	080/2010	URPOA	PM GIRUÁ	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
79	081/2010	URPOA	PM SANTO ANGELO	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
80	082/2010	URPOA	PM SANTA MARIA	CONVÊNIO 05/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	3	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFSA/2009 DE 30/03/2010			
81	083/2010	URPOA	PM SANTA MARIA	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	3	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
82	084/2010	URPOA	PM ERECHIM	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	2	OFÍCIO N.º 247 /INV/RFSA/2010 DE 30/03/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
83	085/2010	URPOA	COMANDO MILITAR DO SUL	CONVÊNIO 04/2002	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 256 /INV/RFSA/2010 DE 05/04/2010			
84	086/2010	URPOA	PM CRUZ ALTA	TERMO CESSÃO S/IN/1968	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 256 /INV/RFSA/2010 DE 05/04/2010			
85	087/2010	URFOR	PM CEDRO	BENS EM PODER PM	-	BENS MÓVEIS	20	175/INV/RFSA/2010 DE 25/02/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
86	088/2010	URFOR	METROFOR	BENS EM PODER METROFOR	-	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 685/INV/RFSA/2010 DE 25/08/2010	29/09/2010	TT DE BENS MÓVEIS	
87	089/2010	URBAU	GUARANTÁ	CONVÊNIO 016/2005	EM VIGOR	BEM IMÓVEL	1	N.º465/INV/RFSA/2010 DE 14/06/2010			

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
106	108/2010	URREC	BANCO DO BRASIL/GOV. PE	CONVÊNIO 44/2003	EM VIGOR	BENS MÓVEIS	442	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010			
107	109/2010	URBEL	PM POUSO ALEGRE	CONVÊNIO 11/2004	EM VIGOR	BENS IMÓVEIS	7	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010			
108	110/2010	URBEL	PM POUSO ALEGRE	-	-	BENS MÓVEIS	15	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
109	111/2010	URBEL	PM TRES CORAÇÕES	-	-	BENS MÓVEIS	36	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
110	112/2010	URJUF	PM BARBACENA - MG	-	-	BENS MÓVEIS	1	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 05/08/2010		TT DE BENS MÓVEIS	
111	113/2010	URPOA	PM SANTA MARIA - RS	CONVÊNIO 10/2005	EM VIGOR	BEM IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 619/INV/RFFSA/2010 DE 25/08/2010			
112	114/2010	URPOA	PM SANTO ÂNGELO - RS	COMODATO S/N	EM VIGOR	BEM MÓVEL	1	OFÍCIO N.º 685/INV/RFFSA/2010 DE 25/08/2010			
113	115/2010	URPOA	COLÉGIO MILITAR SANTA MARIA	BENS EM PODER COLÉGIO	-	BEM MÓVEL	2	OFÍCIO N.º 685/INV/RFFSA/2010 DE 25/08/2010			
114	116/2010	URTUB	PM IÇARA - SC	CONVÊNIO 20/2002	EM VIGOR	BEM IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 685/INV/RFFSA/2010 DE 25/08/2010			
115	117/2010	URCUB	URCUB	ACERVO FOTOGRÁFICO	-	DOCUMENTO	1	OFÍCIO N.º 1145/INV/RFFSA/2010 DE 21/12/2010			
116	118/2010	URPOA	PM JAGUARI - RS	CONVÊNIO 11/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	2	OFÍCIO N.º 1145/INV/RFFSA/2010 DE 21/12/2010			
117	119/2010	URPOA	PM SÃO LUIZ GONZAGA	CONVÊNIO 55/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 1145/INV/RFFSA/2010 DE 21/12/2010			
118	120/2010	URBAU	PM AVANHANDAVA	CDRU 49/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 1145/INV/RFFSA/2010 DE 21/12/2010			
119	121/2010	URPOA	PM ERECHIM	CONVÊNIO 59/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 1145/INV/RFFSA/2010 DE 21/12/2010			
120	122/2010	URPOA	PM GAURAMA - RS	CONVÊNIO 017/2005	EM VIGOR	BEM IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 318/INV/RFFSA/2010 DE 25/03/2011			
121	123/2010	URPOA	PM MARCELINO RAMOS	BENS EM PODER PM	VENCIDO	MÓVEL	4	OFÍCIO N.º 1145/INV/RFFSA/2010 DE 21/12/2010			
122	124/2010	URBAU	PM BAURU	CDRU 27/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	2	OFÍCIO N.º 1145/INV/RFFSA/2010 DE 21/12/2010			
123	125/2010	URFOR	PM BATURITÉ	TPU S/N.º/SR11/97	EM VIGOR	IMÓVEL	2	OFÍCIO N.º 1145/INV/RFFSA/2010 DE 21/12/2010			

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
124	126/2010	URBAU	AGITRAMS - MS	CDRU 30/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	4	OFÍCIO N.º 1145/INV/RFFSA/2010 DE 21/12/2010			
125	127/2011	URBAU	PM LINS	BENS EM PODER PM	VENCIDO	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 495/INV/RFFSA/2011 DE 29/04/2011			
126	128/2011	URFOR	PM REDEÇÃO	TPU S/N.º 01/03/93	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 318/INV/RFFSA/2011 DE 25/03/2011			
127	129/2011	URFOR	PM GUAUBA	TPU S/N.º 01/04/93	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 318/INV/RFFSA/2011 DE 25/03/2011			
128	130/2011	URFOR	PM AURORA	TPU 445/SR11/93 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 318/INV/RFFSA/2011 DE 25/03/2011			
129	131/2011	URFOR	MARIA TATIANA	TPU 562/ERFOR/04	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 318/INV/RFFSA/2011 DE 25/03/2011			
130	132/2011	URFOR	ASS. MOTO TAXISTAS ITAPIUNA	TPU 591/ERFOR/06	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 318/INV/RFFSA/2011 DE 25/03/2011			
131	133/2011	URJUF	FUNALFA	CONVÊNIO 73/99	EM VIGOR	MÓVEL	175	OFÍCIO N.º 318/INV/RFFSA/2011 DE 25/03/2011			
132	134/2011	URSAP	APFA	BENS EM PODER	-	MÓVEL	3	OFÍCIO N.º 318/INV/RFFSA/2011 DE 25/03/2011			
133	135/2011	URCUB	SERRA VERDE	CONTRATO 01/ERCUB/97 TA 01 e 02	EM VIGOR	MÓVEL/IMÓVEL	51	OFÍCIO N.º 366/INV/RFFSA/2011 DE 5/04/2011			
134	136/2011	URCUB	URCUB	SEM CONV	-	MÓVEL - BANCOS DE EST.	1	954/INV/RFFSA/2011 DE 23/09/2011			
135	137/2011	URCUB	URCUB	-	-	MÓVEL - ACERVO FOTOGRÁFICO	25	OFÍCIO N.º 495/INV/RFFSA/2011 DE 29/04/2011			
136	138/2011	URFOR	AFALAM	TPU 456/ERFOR/2002	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 495/INV/RFFSA/2011 DE 29/04/2011			
137	139/2011	URFOR	PM MISSÃO VELHA	TC S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 495/INV/RFFSA/2011 DE 29/04/2011			
138	140/2011	URCUB	URCUB	BENS EM PODER	-	MÓVEL	17	OFÍCIO N.º 495/INV/RFFSA/2011 DE 29/04/2011			
139	141/52011	URCUB	URCUB	BENS EM PODER	-	MÓVEL - ACERVO BIBLIOGRÁFICO	603	OFÍCIO N.º 495/INV/RFFSA/2011 DE 29/04/2011			
140	142/2011	URCUB	URCUB	BENS EM PODER	-	MÓVEL - PLANTAS	556	OFÍCIO N.º 495/INV/RFFSA/2011 DE 29/04/2011			
141	143/2011	URFOR	NEWTON MATOS	TPU 490/SR11/94	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 495/INV/RFFSA/2011 DE 29/04/2011			

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
142	144/2011	URFOR	PM GUAJUABA	TPU 553/ERFOR/99	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 495/INV/RRFSA/2011 DE 29/04/2011			
143	145/2011	URFOR	FUND. STA. TEREZINHA	TPU 587/ERFOR/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 495/INV/RRFSA/2011 DE 29/04/2011			
144	146/2011	URFOR	PM PIQUET CARNEIRO	TPU 458/SR11/93	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 495/INV/RRFSA/2011 DE 29/04/2011			
145	147/2011	URFOR	PM PIQUET CARNEIRO	TPU 446/SR11/93 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 495/INV/RRFSA/2011 DE 29/04/2011			
146	148/2011	URSAP	ABPF/PARANAPIACABA	001/2005	EM VIGOR	MÓVEL	177	OFÍCIO N.º 732/INV/RRFSA/2011 DE 07/07/2011			
147	149/2011	URSAP	ABPF/PARANAPIACABA	EM PODER DA ABPF	-	MÓVEL	384	OFÍCIO N.º 732/INV/RRFSA/2011 DE 07/07/2011			
148	150/2011	URSAP	PM SANTO ANDRÉ	CONTRATO 008/2002 - PJ	EM VIGOR	MÓVEL	112	OFÍCIO N.º 732/INV/RRFSA/2011 DE 07/07/2011			
149	151/2011	URSAP	PM SANTO ANDRÉ	EM PODER	-	MÓVEL	81	OFÍCIO N.º 732/INV/RRFSA/2011 DE 07/07/2011			
150	152/2011	URJUF	PM CACHOEIRA PAULISTA/CESGRANRIO	006/1995 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			
151	153/2011	URJUF	PM APARECIDA	CONV. 11/1995 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			
152	154/2011	URFOR	METROFOR	SEM CONV	-	MÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			
153	155/2011	URJUF	PM LORENA	CONV. 032/2002	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			
154	156/2011	URCAM	PM GOIANÁ - MG	CONVÊNIO 01/2002 E TA 01	EM VIGOR	MÓVEL	24	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			
155	157/2011	URCAM	PM GOIANÁ - MG	CONVÊNIO 056/2003 ( NÃO LOCALIZADO)	EM VIGOR	MÓVEL	0	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			
156	158/2011	URJUF	PM GECEABA	CONV. 023/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			
157	159/2011	URJUF	PM EWBANCK DA CÂMARA	CONV. 10/2003	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			
158	160/2011	URJUF	POLICI MILITAR 9 BPM	TPU 141/GEPAT.3/1996	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			
159	161/2011	URCAM	PM TRÊS RIOS - MG	CONVÊNIO 038/PROFAC/1994 E TA 01	EM VIGOR	MÓVEL IMÓVEL	3	OFÍCIO N.º 740/INV/RRFSA/2011 DE 11/07/2011			

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
160	162/2011	URCAM	PM ALÉM PARAÍBA - MG/ABPF	CONV 02/PROFAC/1989 E TA 01 - CDRU Nº 80/1996	EM VIGOR	IMÓVEL	2	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
161	163/2011	URCAM	PM PARAÍBA DO SUL - RJ	CONVÊNIO 47/1997 E TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	2	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
162	164/2011	URCAM	PM CATAGUASES - MG	CONVÊNIO 49/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
163	165/2011	URCAM	PM SAPUCAIA - RJ	CONVÊNIO 11/1998 E TA 1 A 3	EM VIGOR	IMÓVEL	3	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
164	166/2011	URJUF	PM MATIAS BARBOSA	CONV 015/1998 TA 1 E 2	EM VIGOR	IMÓVEL	2	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
165	167/2011	URJUF	PM PAULO DE FRONTIM	CONV 029/2001	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
166	168/2011	URFOR	PM PIRES FERREIRA	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
167	169/2011	URFOR	PM IPUEIRAS	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
168	170/2011	URFOR	PM MASSAPÉ	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
169	171/2011	URFOR	PM SENADOR SÁ	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 747/INV/RFFSA/2011 DE 15/07/2011			
170	172/2011	URFOR	PM MARTINÓPOLE	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 747/INV/RFFSA/2011 DE 15/07/2011			
171	173/2011	URFOR	PM GRANJA	TPU S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 747/INV/RFFSA/2011 DE 15/07/2011			
172	174/2011	URFOR	PM SOBRAL	TPU Nº 491/SR.11/1994	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 747/INV/RFFSA/2011 DE 15/07/2011			
173	175/2011	URFOR	PM QUIXERAMOBIM	TPU Nº 178/SR.11/1993	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 747/INV/RFFSA/2011 DE 15/07/2011			
174	176/2011	URJUF	PM QUELUZ	CONV. 072/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	2	OFÍCIO N.º 740/INV/RFFSA/2011 DE 11/07/2011			
175	177/2011	URJUF	PM RESENDE	CONV. 023/1998 TA 1	EM VIGOR	IMÓVEL	2	OFÍCIO N.º 747/INV/RFFSA/2011 DE 15/07/2011			
176	178/2011	URJUF	PM VALENÇA	CONV. 066/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 747/INV/RFFSA/2011 DE 15/07/2011			

TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
177	179/2011	URJUF	PM MOEDA	COMODATO S/N/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 747/INV/RFFSA/2011 DE 15/07/2011			
178	180/2011	URJUF	PM MANGARATIBA	CONV 066/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2011			
179	181/2011	URJUF	PM OF. PROF. CLUBE MÃES DO BRASIL	CONV 066/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2011			
180	182/2011	URJUF	PM SANTOS DUMONT/ABPF/IMBR	CONV 008/PROFAC/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2011			
181	183/2011	URJUF	PM BARBACENA/ABPF/IMBR	CONV 007/PROFAC/1990	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2011			
182	184/2011	URJUF	PM SANTANA DO DESERTO	CONV 039/2003	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2011			
183	185/2011	URJUF	PM BARRA DO PIRAI	CONV 035/2004	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2011			
184	186/2011	URBEL	PM ARAGUARI	BENS EM PODER	-	MÓVEL	1	OFÍCIO N.º 495/INV/RFFSA/2011 DE 29/04/2011			
185	187/2011	URSAV	PM SENHOR DO BONFIM	CDRU 25/2006	VENCIDO	IMÓVEL	4	OFÍCIO N.º 780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2011			
186	188/2011	URSAV	JUAZEIRO	CONV. S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	3	OFÍCIO N.º 780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2011			
187	189/2011	URJUF	PM ITAGUAÍ	CONV.21/1998 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	1	OFÍCIO N.º 780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2011			
188	190/2011	URJUF	PM CONS. LAFAIETE	TERMO DE CESSÃO 30/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	1	780/INV/RFFSA/2011 DE 25/07/2012			
189	191/2011	BAURU	PM BAURU	CONVÊNIO Nº 37/2003	EM VIGOR	MÓVEL	366	810/INV/RFFSA/2011 DE 08/08/2014			
190	192/2011	URCUB	ACERVO BIBLIOGRÁFICO	SEM CONV	-	MÓVEL - ACERVO BIBLIOGRÁF.	1594	810/INV/RFFSA/2011 DE 08/08/2014			
191	193/2011	URCUB	ACERVO BIBLIOGRÁFICO/DOCUMENTAL	SEM CONV	-	MÓVEL - ACERVO BIBLIOGRÁF./DOC.	3848	810/INV/RFFSA/2011 DE 08/08/2014			
192	194/2011	URCUB	BENS MÓVEIS - PLACA DE BRONZE	SEM CONV	-	MÓVEL	6	810/INV/RFFSA/2011 DE 08/08/2014			
193	195/2011	URCUB	BENS MÓVEIS - MOB/PLACAS BRONZE	SEM CONV	-	MÓVEL	4	810/INV/RFFSA/2011 DE 08/08/2014			
194	196/2011	URCUB	BENS MÓVEIS - BANCOS - EST S.F.DO SUL	SEM CONV	-	MÓVEL	2	850/INV/RFFSA/2011 DE 22/08/2011			
195	197/2011	URCUB	PM PONTA GROSSA	COMODATO S/Nº	EM VIGOR	MÓVEL/LOCO	1	850/INV/RFFSA/2011 DE 22/08/2011			
196	198/2011	URJUF	PM CONS. LAFAIETE - MG	CDRU Nº 39/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	2	850/INV/RFFSA/2011 DE 22/08/2011			
197	199/2011	URJUF	PM CONS. LAFAIETE - MG	CONVÊNIO Nº 32/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	1	850/INV/RFFSA/2011 DE 22/08/2011			

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PARTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
198	200/2011	URJUF	PM PINHEIRAL - RJ	CONVÊNIO Nº 022/1998 TA 01	EM VIGOR	IMÓVEL	1	850/INV/RRFSA/2011 DE 22/08/2011			
199	201/2011	URJUF	FUNALFA	CONVÊNIO Nº 012/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	1	850/INV/RRFSA/2011 DE 22/08/2011			
200	202/2011	URJUF	FUNALFA	CONVÊNIO Nº 008/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	1	850/INV/RRFSA/2011 DE 22/08/2011			
201	203/2011	URCUB	EST. RODO FERROV. E CURITIBA E EST. DE PARANAGUÁ	SEM CONV	-	MÓVEL - MONUMENTOS	2	850/INV/RRFSA/2011 DE 22/08/2011			
202	204/2011	URBEL	PM PASSA QUATRO	CDRU 26/2006	VENCIDO	IMÓVEL	2	1264/INV/RRFSA/2011 DE 20/12/2011			
203	205/2011	URCUB	PM SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	COMODATO S/Nº	EM VIGOR	MÓVEL	9	850/INV/RRFSA/2011 DE 22/08/2011			
204	206/2011	URJUF	CASA DE CULTURA DR F. LADEIRA DE VIVEIROS-RJ	CONVÊNIO Nº 022/1999	EM VIGOR	IMÓVEL	1	850/INV/RRFSA/2011 DE 22/08/2011			
205	207/2011	URSAP	EM PODER DA PM BEBEDOURO	SEM CONV	-	MÓVEL	74	850/INV/RRFSA/2011 DE 22/08/2011			
206	208/2011	URCUB	BENS EM PODER DA SERRA VERDE EXPRESS	SEM CONV	-	MÓVEL	9	850/INV/RRFSA/2011 DE 22/08/2012			
207	209/2011	URPOA	PM MONTENEGRO-RS	COMODATO S/Nº	EM VIGOR	IMÓVEL	5	981/INV/RRFSA/2011 DE 03/10/2011			
208	210/2011	URPOA	PM ROLADOR-RS	CONVÊNIO 054/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	1	981/INV/RRFSA/2011 DE 03/10/2011			
209	211/2011	URPOA	PM SÃO GABRIEL - RS	TPU Nº 92-001150361	EM VIGOR	IMÓVEL	1	981/INV/RRFSA/2011 DE 03/10/2011			
210	212/2011	URPOA	PM PELOTAS	CONVÊNIO 80/2000	VENCIDO	IMÓVEL	1	981/INV/RRFSA/2011 DE 03/10/2011			
211	213/2011	URPOA	PM BAGÉ	CONVÊNIO 14/2006	VENCIDO	IMÓVEL	1	981/INV/RRFSA/2011 DE 03/10/2011			
212	214/2011	URPOA	PM CAÇEQUI	CDRU Nº 01120231/RRFSA/2000	VENCIDO	IMÓVEL	1	981/INV/RRFSA/2011 DE 03/10/2011			
213	215/2011	URJUF	PM EWBANCK DA CÂMARA-MG	CONVÊNIO 011/2003	EM VIGOR	MÓVEL - MAT. ROD.	1	981/INV/RRFSA/2011 DE 03/10/2011			
214	216/2011	URSAP	FUNDAÇÃO ROMIMUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE - SP	EMPRÉSTIMO S/Nº	EM VIGOR	MÓVEL	36	1020/INV/RRFSA/2011 DE 14/10/2011			
215	217/2011	URSAP	FUNDAÇÃO ROMIMUNICÍPIO SANTA BARBARA D'OESTE - SP	BENS EM PODER DA FUNDAÇÃO	-	MÓVEL	11	1020/INV/RRFSA/2011 DE 14/10/2011			
216	218/2011	URCUB	BENS MÓVEIS - MAPAS	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	8	1158/INV/RRFSA/2011 DE 30/11/2011			
217	219/2011	URCUB	BENS MÓVEIS - MOBÍLIA	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	5	1158/INV/RRFSA/2011 DE 30/11/2011			
218	220/2011	URPOA	PM SANTIAGO - RS	CONV. 15/2005	EM VIGOR	IMÓVEL	1	1158/INV/RRFSA/2011 DE 30/11/2011			
219	221/2011	URPOA	PM CAXIAS DO SUL - RS	CONV. 33/2004	VENCIDO	IMÓVEL	10	1158/INV/RRFSA/2011 DE 30/11/2011			
220	222/2011	URCUB	BENS MÓVEIS - PLANTAS - PAPEL VEGETAL	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	54	1158/INV/RRFSA/2011 DE 30/11/2011			
221	223/2011	URCUB	BENS MÓVEIS - LIVRO DE ATAS E VISITAS	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1	1158/INV/RRFSA/2011 DE 30/11/2011			

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
222	224/2012	URBAU	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURÚ	CONVÊNIO S/Nº DE 27/09/1986	EM VIGOR	MÓVEL E IMÓVEL	2+14.277	013/INV/RFFSA/2012 DE 11/01/2012			
223	225/2012	URBEL	PM CRISTINA	CONVÊNIO 34/2004	EM VIGOR	MÓVEL	1	098/INV/RFFSA/2012 DE 03/02/2012			
224	226/2012	URBEL	PM MARIA DA FÉ - MG	CONVÊNIO 005/2001	EM VIGOR	MÓVEL	1	098/INV/RFFSA/2012 DE 03/02/2012			
225	227/2012	URBEL	PM TEÓFILO OTONI - MG	CONVÊNIO 070/1999	EM VIGOR	MÓVEL	5	098/INV/RFFSA/2012 DE 03/02/2012			
226	228/2012	URBEL	PM CRISTINA	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	13	098/INV/RFFSA/2012 DE 03/02/2012			
227	229/2012	URBEL	PM TEÓFILO OTONI - MG	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	1	098/INV/RFFSA/2012 DE 03/02/2012			
228	230/2012	URBEL	PM SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	CDRU 50/2006	EM VIGOR	IMÓVEL	1	145/INV/RFFSA/2012 DE 14/02/2012			
229	231/2012	URCUB	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	7	145/INV/RFFSA/2012 DE 14/02/2012			
230	232/2012	URCUB	PM SOLEDADE DE MINAS - MG	CONVÊNIO 035/2003	VENCIDO	MÓVEL	13	145/INV/RFFSA/2012 DE 14/02/2012			
231	233/2012	URBEL	PM SOLEDADE DE MINAS - MG	Bens em poder P.M.	-	MÓVEL	54	145/INV/RFFSA/2012 DE 14/02/2012			
232	234/2012	URCUB	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	23	145/INV/RFFSA/2012 DE 14/02/2012			
233	235/2012	URCUB	ED. TEIXEIRA SOARES - SEDE UR	BENS EM PODER DA UR	-	MÓVEL	1	145/INV/RFFSA/2012 DE 14/02/2012			
234	236/2012	URCUB	PM DE RIO DO SUL - SC	CONV. Nº 069/1997 E TA 01	VENCIDO	IMÓVEL	1	215/INV/RFFSA/2012 DE 14/03/2012			
235	237/2012	URBEL	MUSEU DR. AMÉRICO WERNECK - MUNICÍPIO DE LAMBARI - MG URBEL	CONV. Nº 042/1998	EM VIGOR	MÓVEL	10	215/INV/RFFSA/2012 DE 14/03/2012			
236	238/2012	URCAM	PM ALFREDO CHAVES-ES	CONVÊNIO 04/1999	VENCIDO	IMÓVEL	2	666/INV/RFFSA/2012 DE 16/07/2012			
237	239/2012	URCAM	PM TOMBOS-MG	CONVÊNIO17/2004	EM VIGOR	MÓVEL	30	666/INV/RFFSA/2012 DE 16/07/2012			
238	240/2012	URCAM	PM TOMBOS-MG	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL	1	666/INV/RFFSA/2012 DE 16/07/2012			
239	241/2012	URCAM	PM ATÍLIO VIVÁCQUA-ES	CONVÊNIO 04/2004	EM VIGOR	MÓVEL	14	666/INV/RFFSA/2012 DE 16/07/2012			

**TERMO TRANSFERÊNCIA - IPHAN**

ITEM	TERMO TRANSF.	UNIDADE REGIONAL	PORTE	TIPO E NÚMERO	CONVÊNIO	TIPO DE BEM	Q <sup>DADE</sup>	ENCAMINHAMENTO PARA IPHAN	DATA ASSINATURA IPHAN	OBS	PARECER IPHAN
240	242/2012	URCAM	PM SANTA MARIA MADALENA-RJ	CONVÊNIO 38/2002	EM VIGOR	MÓVEL	12	666/INV/IRFFSA/2012 DE 16/07/2012			
241	243/2012	URCAM	PM SANTA MARIA MADALENA-RJ	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL	2	666/INV/IRFFSA/2012 DE 16/07/2012			
242	244/2012	URSAP	PM SÃO CARLOS-SP	EM PODER DA FUNDAÇÃO DA PM	-	MÓVEL	69	657/INV/IRFFSA/2012 DE 13/07/2012			
243	245/2012	URSAP	ABPF / PARANAPIACABA	BEM EM PODER DA ABPF	-	MÓVEL	10	657/INV/IRFFSA/2012 DE 13/07/2012			
244	246/2012	URCAM	PM VIANA-ES	CONVÊNIO 65/2004	EM VIGOR	MÓVEL	7	667/INV/IRFFSA/2012 DE 16/07/2012			
245	247/2012	URCAM	PM VIANA-ES	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL	1	667/INV/IRFFSA/2012 DE 16/07/2012			
246	248/2012	URCAM	PM VARGEM ALTA-ES	CONVÊNIO 32/2004	-	IMÓVEL	1	667/INV/IRFFSA/2012 DE 16/07/2012			
247	249/2012	URCAM	PM RIO DAS OSTRAS-RJ	CONVÊNIO 31/2004	VENCIDO	MÓVEL	18	667/INV/IRFFSA/2012 DE 16/07/2012			
248	250/2012	URCAM	PM RIO DAS OSTRAS-RJ	CONVÊNIO 006/1998 TA.01	VENCIDO	IMÓVEL	1	667/INV/IRFFSA/2012 DE 16/07/2012			
249	251/2012	URCAM	PM RIO DAS OSTRAS-RJ	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL	21	667/INV/IRFFSA/2012 DE 16/07/2012			
250	252/2012	URJUF	PRÉDIO DA UNIDADE REGIONAL DE JUIZ DE FORA	PERTENCENTE A RFFSA	-	MÓVEL-QUADROS/TELA	10	703/INV/IRFFSA/2012 DE 26/07/2012			
251	253/2014	AG	PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL/ SALA 1040	PERTENCENTE A RFFSA	-	MÓVEL	304	703/INV/IRFFSA/2012 DE 26/07/2012			
252	254/2015	URCAM	PM MARECHAL FLORIANO/MG	BEM EM PODER DA PM	-	MÓVEL 3 ITENS IMÓVEL 1 ITEM	4	703/INV/IRFFSA/2012 DE 26/07/2012			





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2012 - POSIÇÃO: JULHO / 2012

valores em reais

DESPESAS CORRENTES	CRÉDITO LIBERADO	CRÉDITO INDISPONÍVEL	CRÉDITO DISPONÍVEL	EMPENHADO/LIQUIDADO	CRÉDITO
28.846.2126.091X0001	17.742.828	595.948	4.450.907		12.695.972
<b>DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>		<b>CRÉDITO DISPONÍVEL</b>		<b>CRÉDITO LIQUIDADO</b>
28.846.0901.009S0001	5.400.000	-	2.286.231		3.113.769
<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>		<b>CRÉDITO DISPONÍVEL</b>		<b>CRÉDITO LIQUIDADO</b>
09.272.0089.01810000	700.000	-	336.581		363.419
<b>SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>CRÉDITO LIBERADO</b>		<b>CRÉDITO DISPONÍVEL</b>		<b>CRÉDITO LIQUIDADO</b>
28.846.0901.04820000 / 28.846.0901.04860000	800.000	-	530.000		270.000
<b>RESTOS A PAGAR 2011</b>	<b>VALOR INSCRITO</b>	<b>VALOR CANCELADO</b>	<b>VALOR A LIQUIDAR</b>	<b>VALOR LIQUIDADO</b>	
<b>TOTAIS</b>	2.716.785	173.879	1.648.007		894.899



**INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A  
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 31/07/2012**

ATIVIDADES	2011/2012												2012					2012 / 2013		
	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN.					
	ATIVIDADE ENCERRADA EM AGOSTO/2010																			
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																				
<b>1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN</b>																				
1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN																				
1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores)																				
1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN ( 52 participações )																				
- Participações em processo de análise e levantamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
- Participações em processo de transferência	21	21	21	21	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13					
- Participações com transferência efetuada	31	31	31	31	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39					
1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma																				
- Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União	Atividade permanente, dependente da tramitação do processo na justiça e demandas da AGU																			
1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander																				
1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007																				
- Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras	Atividade concluída no exercício de 2008																			
- Análise da empresa de auditoria externa contratada	Atividade concluída no exercício de 2008																			
- Remessa à PGFN	Atividade efetivada em novembro de 2008																			
- Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda	Em julho/2011, a Inventariância recebeu da PGFN o Ofício nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Sr. Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da RFFSA, requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.																			
- Análise e simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN no balanço de extinção da RFFSA	Encontra-se em elaboração uma Nota Técnica sobre o assunto. A conclusão da Nota está prevista para o mês de setembro/2012.																			
- Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção	Atividade depende da aprovação do Balanço																			
1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações																				
- Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas	Atividade a ser mantida até o pagamento aos acionistas																			
1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA																				
- Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa	Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de Inventariância																			
1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário																				
- Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT	Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA																			
1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica)																				
	ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011																			